CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 277, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 472/2018
AV 418/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.827, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 472

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.827, de 30 de julho de 2015 – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, no município de Jiquiriçá – BA; e

2 - Portaria nº 1.358, 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba, no município de Água Fria – BA.

Brasília, 24 de agosto de 2018.

PORT 2824/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 24/8/17 H 8:41

53000.014022/2013-46

EM nº 00820/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2827/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590511** e o código CRC **D29630DA**.

MSC 472/2018
TVR 277/2018
TVR 278/2018

Aviso nº 418 - C. Civil.

Em 24 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 2.827, de 2015 e 1.358, de 2016.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SEMSO 27/Ago/2018 16:25
Ponto "4553 Mesa" Origem "1ª Sec."

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/08/2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

59

Volume I

DRMC-O. Fls: 01 Rubrica Min. das Comunic.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.014022/2013-46
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2013

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 27/03/2013, eu, DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula nº 2175378, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 517 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 03 de abril 2013.

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

DRMC-SP

DRMC-01
Fls: 02
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.016022/2013-46
DRMC/SP
27/03/2013 12:52

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.456/0001-05, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, CEP 45.470-000, telefone 0XX-75-88129824, correio eletrônico loriltonsantosfm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 1/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Lorito Bastos Santos

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Lorito Bastos Santos
CPF: 024.588.665-65

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

DRMC-01 Fl: 04 Assinatura Min. das Comunicações

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1- Soma das manifestações individuais apresentadas.	**418**	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	8	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Lorito Bastos Santos

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Lorito Bastos Santos
CPF: 024.588.665-65

Endereço para correspondência: Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256, no Bairro Centro, na Cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, CEP 45.470-000, telefone 0XX-75-88129824, correio eletrônico loriltonsantosfm@hotmail.com

DRMC-01 Fl. 07 Rubrica Nº das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.410.456/0001-05 MATRIZ		21/03/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOT RIO JIQUIRICA	NÚMERO 1265	COMPLEMENTO CASA	
CEP 45.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JIQUIRICA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2013** às **11:07:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/02/2013 11:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20130466742**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.075.709 - BAIXADO	15.410.456/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DRMC-01 Fls: 09 Rubrica Assessoria das Comunicações

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:03:14 do dia 26/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2013.
Código de controle da certidão: **4A76.4D13.1AE3.BB34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

DRMC-01 Fls: 10 Assessoria de Comunicação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15410456/0001-05
Razão Social: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
Nome Fantasia: AJAC
Endereço: LOT RIO JIQUIRICA 1265 CASA / CENTRO / JIQUIRICA / BA / 45470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2013 a 20/03/2013

Certificação Número: 2013021904231397364220

Informação obtida em 26/02/2013, às 11:03:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DRMC-01
Fls: 11
Rubrica
Gerência de Contratações

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.410.456/0001-05
Certidão nº: 22849764/2013
Expedição: 26/02/2013, às 11:10:28
Validade: 24/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.410.456/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

REGISTRADO
CELINA DE ALMEIDA
Oficial Designada

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, doravante denominada AJAC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia, com sede provisória no Loteamento Rio Jiquiriçá, 1265 - Bairro Centro, Cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia.

Parágrafo Único - A Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural utilizará como denominação fantasia AJAC e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CELINA DE ALMEIDA MOREIRA GOMES
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

DRMC-0
Fls: 12
Rubrica
Com

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A AJAC será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - ASSOCIADOS FUNDADORES são aqueles que assinaram a Ata de sua fundação;

AUTENTICADO
01 2015
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Nº

CELINA DE ALMEIDA ALVES CLEMENTE
Oficial Designada
Comarca de Nova Friburgo RJ
DRMC-07
Fls: 13

II - ASSOCIADOS BENEMÉRITOS são aqueles que contribuíram financeiramente ou que tenham serviços prestados à associação;
III - ASSOCIADOS CONTRIBUINTES são todos aqueles escolhidos criteriosamente por membros da diretoria e referendados pela Assembléia geral, com direito de votar e serem votados.
IV - ASSOCIADOS EFETIVOS são todos aqueles das categorias anteriores que estejam em dia com suas obrigações para com a entidade.

Parágrafo único - Para integrar a associação, em qualquer categoria de associados, as pessoas interessadas deverão encaminhar requerimento à diretoria, que deverá ser aprovado em assembléia geral.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da AJAC:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AJAC, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 06 do mês de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (03 ano(s)) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

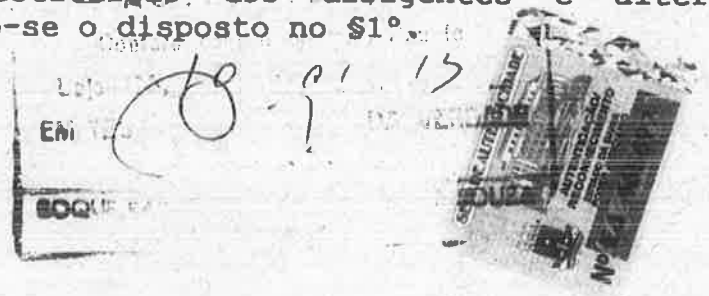

REGISTRADO
CELINA DE ALMEIDA ... SIMÕES
Oficial Designada
... Jurídica ...

DRMC-07
Fls: 14
Rubrica
Setor de Comunicação

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AJAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12. - A Diretoria da AJAC, 1 órgão executivo 2 e administrativo, será 3 composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da AJAC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1° do Art. 11.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

AUTENTICAÇÃO
Doc. fls
EM
COQUE
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
Nº

REGISTRADO
CELINA DE ALMEIDA ALVES SOARES
Oficial Designada
Comarca de Ilhéus - Ba

DRMC-07
Fls: 15
Rubrica
Dep. Comunic.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a AJAC em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AJAC;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a AJAC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AJAC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas

ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AJAC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REGISTRADO
SELMA DE ALMEIDA ALVES GOMES
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba
DRMC-07 Fls. 17 Receita Federal das Comunicações

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° - A disssolução da AJAC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia seis do mês de fevereiro de dois mil e doze e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

REGISTRADO
Selma de Almeida Alves Gomes
Oficial Designada
10 01 13
Comarca de Jiquiriçá - Ba

Jiquiriçá, 06 de março de 2012.

Lorito Bastos Santos
Presidente

Fábio de Jesus Silva
Vice-presidente

Rosimeire Santos de Jesus
Diretor administrativo

Samuel Galvão Jesus
Diretor de operações

RELAÇÃO DOS SÓCIOS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

IT	NOME	EST. CIVIL	PROFISSÃO	NACIONALIDADE	CPF	RG
1	LORITO BASTOS SANTOS	SOLTEIRO	FUNC. PÚBLICO	BRASILEIRA	024.588.665-65	1346615160
2	FABIO DE JESUS SILVA	SOLTEIRO	LOCUTOR	BRASILEIRA	059.774.465-35	1631860577
3	ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS	SOLTEIRA	ESTUDANTE	BRASILEIRA	045.128.015-61	1412602033
4	SAMUEL GALVÃO JESUS	SOLTEIRO	APOSENTADO	BRASILEIRA	017.148.205-05	927245825
5	ONILDO DA SILVA ANDRADE	DIVORCIADO	FUNC. PÚBLICO	BRASILEIRA	361.332.215-34	277000548
6	EDIVALDO JESUS LEAL	SOLTEIRO	LAVRADOR	BRASILEIRA	004.908.005-99	809867656
7	JOSUE FIRMO DOS SANTOS	SOLTEIRO	APOSENTADO	BRASILEIRA	177.834.375-91	168962624
8	JOSÉ CARLOS ALVES SANTANA	CASADO	PROFESSOR	BRASILEIRA	490.458.495-34	385776586
9	FRANCISCO SOUZA FERREIRA	CASADO	LAVRADOR	BRASILEIRA	010.291.115-02	966373405

CELINA DE ALMEIDA ALVES GOMES
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

CARTORIO DE REG. CIV. PES. JURIDICAS
- Oficial
Rua Genaro Carneiro da Rocha, S/nº
CEP 45.470-000 Jiquiriçá - Bahia

Protocolo 1934 Livro A-01 Folha(s) 158V
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 0377 Livro A-05 Folha(s) 037a 040
Jiquiriçá-BA 21 de 03 de 2012
Celina de Almeida Alves Gomes

CELINA DE ALMEIDA ALVES GOMES
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro Cordeiro Judic. 1ºRAJ
VALOR DA TAXA R$ 57,00
Jiquiriçá-BA 21 de 03 de 2012
DAJ 001-183178
OFICIAL

Ata da Assembléia de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural.

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e doze, às vinte horas, no Loteamento Rio Jiquiriçá, 1265 - Bairro Centro - Cidade de Jiquiriçá - Estado da Bahia, cep: 45.210-000, reuniram-se com objetivo de constituir uma associação nos termos da lei e legislação complementar, as pessoas que abaixo assinam esta Ata. Iniciando os trabalhos, o coordenador da comissão organizadora da criação da Associação, a Srª Rosineide Pereira dos Santos, solicitou os nomes de dois presentes, um para presidir e outro para secretariar a reunião. Por aclamação o plenário se manifestou que ninguém mais indicasse senão o nome de Edinélton Bastos Santos como presidente, aclamando ao mesmo tempo o nome de Roseneire Santos de Jesus como secretária. Em seguida o presidente da Assembléia teceu alguns comentários sobre os fatos que ocorreram esta data, relacionando diretamente com a fundação da Associação que viesse a atender os anseios e necessidades da comunidade artística de Jiquiriçá e regiões. A seguir, providenciou para que todos os presentes tomassem conhecimento do Estatuto Social da Associação, solicitando à secretária da reunião que procedesse a leitura do Estatuto, artigo por artigo, dispositivo por dispositivo. Terminada a leitura foram dados vários esclarecimentos e feita diversos sugestões, tudo devidamente atendido. Em continuidade, o Estatuto foi colo-

REGISTRADO
CELINA DE ALMEIDA MACEDO
Oficial Registrador

que rege a associação, focou especialmente a responsabilidade do Conselho Comunitário. Feito isso, foram apresentados os nomes dos representantes de cinco entidades que, a partir de hoje, de acordo com o estatuto, por três anos, juntamente com o mandato da diretoria, formarão o Conselho Comunitário da AJAC. Onildo Andrade, representante da Associação dos Transportes Alternativos do Vale; Edivaldo Jesus Local, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar; Josué Firmo dos Santos, representante da Associação dos Moradores em Defesa de Tiquiriçá; José Carlos Alves Santana, representante da Associação Beneficente dos Moradores do Andaraí; Francisco Souza Ferreira, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Pindoba, Volta grande e Adjacências. Apresentados os nomes, o presidente franqueou a palavra que foi utilizada pelo Senhor Onildo Andrade e na oportunidade agradeceu o convite e se colocou disposição da AJAC, bem como a entidade representada por ele. Em seguida foi procedida a eleição do Conselho Comunitário que foi aclamado por unanimidade, sem que houvesse alguma oposição, imediatamente o Senhor Presidente declarou empossado o Conselho Comunitário da AJAC. O presidente agradeceu a presença de todos, determinando a leitura da presente Ata, que vai assinada por mim, Raimundo Santos de Jesus, que secretariei a assembléia e por Edineilton Postos Santos, que presidiu e por todos as pessoas presentes, que ora fundam a associação.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
Tabelião

REGISTRADO

ORMC-01

cado em votação, obtendo a aprovação unânime dos presentes. O presidente da Assembléia comunicou que ainda em obediência ao Estatuto Social, procedia a eleição para a Diretoria Executiva e Administrativa e ainda a eleição do Conselho Comunitário que, de igual modo, por unanimidade foram aclamados como Presidente: Ioorito Bastos Santos; Vice-presidente: Fabio de Jesus Silva; Diretor Administrativo: Rosimeire Santos de Jesus e Diretor de Operações: Samuel Golbaú Jesus. Eleita a diretoria, O Sr. Presidente da Assembléia de fundação, declarou os eleitos, empossados. A partir deste momento foi colocado para apreciação dos presentes o nome que será usado pela entidade, que foi aclamado por Todos pela identificação com o propósito da associação, declarando assim pelo presidente eleito que, para o futuro a AJAC - Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, com sede provisória no Loteamento Rio Jiquiriça, 1265 - Bairro Centro - Cidade de Jiquiriçá - Estado da Bahia, Cep: 45470-000, tem por objetivo buscar mecanismos junto aos órgãos e entidades, a fim de que sejam divulgados os trabalhos e talentos dos diversos artistas da região, dos mais variados artes. Em seguida, foi realizada a eleição do Conselho Comunitário. O Senhor Presidente da Assembléia destacou a aceitação dos convites que foram feitos aos representantes de outras entidades, mostrando a credibilidade no projeto apresentado pela AJAC. Em seguida o presidente invocando o estatuto

- Loarito Bastos Santos
- Fabio de Jesus Silva
- Ilsito da Silva Andrade
- José Carlos Dilder de Santana
- Francisca Laesa Ferreira
- Rosineide Pereira dos Santos.
- Kandice Alves Almeida.
- Anilton Lopes de Lima
- Reinaldo Galvão de Jesus
- Gabriel Galvão Jesus
- Edinaldo Bastos Santos
- Elizia Bastos Santos
- Jadson Ferreira dos Santos.
- Edijaldo Jesus Jesus Gonçalves
- Samuel Galvão Jesus
- Rosimeire Santos de Jesus

REGISTRADO
CELINA DE ALMEIDA ALVES GOMES
Oficial Designada
Comarca de Jaguaquara - Ba

ORMC-07
Fls: 91
Rubrica
Comunicações

AUTENTICADO
Confere com o original apresentado hoje
Jaguaquara-BA, 21 de março de 2012
TESTEMUNHO
Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE
SOCIAL
No

Protocolo: J 435 Livro: A-01 Folha(s): 058V
Apresentado hoje
Registrado sob o nº 0378 Livro: A-05 Folha(s): 041/042
Jaguaquara, 21 de 03 de 2012
Oficiala do R. A. de Jaguaquara

Selo de Autenticidade

Selo de Fiscalização
VALOR DA TAXA: R$ 21,91
Jaguaquara, 21 de 03 de 2012
DAJ 001-J 435 04

Oficial

RELAÇÃO DOS SÓCIOS PESSOAS NATURAIS DA ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

IT	NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
01	LORITO BASTOS SANTOS	024.588.665-65	1346615180 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 280 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
02	FABIO DE JESUS SILVA	059.774.485-35	1631860577 SSP/BA	RUA PETRONILDO GIL, 9989 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
03	ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS	045.128.015-61	1412602033 SSP/BA	RUA PETRONILDO GIL, 9989 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
04	SAMUEL GALVÃO JESUS	017.148.205-05	927245825 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 300 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
05	ONILDO DA SILVA ANDRADE	361.332.215-34	277000548 SSP/BA	RUA LOURIVAL JACOBINA DE BRITO, 9987 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
06	EDIVALDO JESUS LEAL	004.908.005-99	809867656 SSP/BA	FAZ BOQUEIRÃO 3 - LAGOA VERDE - JIQUIRIÇÁ - BA
07	JOSUE FIRMO DOS SANTOS	177.834.375-91	168962624 SSP/BA	RUA 2 DE JULHO, 226 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
08	JOSÉ CARLOS ALVES SANTANA	490.458.495-34	385776586 SSP/BA	RUA GENÁRIO CARNEIRO DA ROCHA, 714 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
09	FRANCISCO SOUZA FERREIRA	010.291.115-02	966373405 SSP/BA	AV. PINDOBA, 2025 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
10	ANTONIO COSME DE JESUS	617.408.535-04	0005864103 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 300 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
11	ROSENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	039.166.555-31	1301652808 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 310 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
12	ELIEL GALVÃO JESUS	036.166.635-71	1475341270 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 300 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
13	KANDICE ALVES ALMEIDA	013.970.585-60	1142904237 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 300 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
14	EDINEILTON BASTOS SANTOS	009.551.365-55	0997349077 SSP/BA	LOT. RIO JIQUIRIÇÁ, 1256 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
15	ELIZIA BASTOS SANTOS	489.161.455-20	0004556928 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 280 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
16	REGINALDO GALVÃO DE JESUS	820.894.935-34	0997335440 SSP/BA	RUA PROJETADA 1, Nº 310 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA

RELAÇÃO DOS SÓCIOS PESSOAS JURÍDICAS DA ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

IT	NOME	CNPJ	ENDEREÇO
01	ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DO VALE	07.810.764/0001-91	RUA LOURIVAL JACOBINA DE BRITO, 9987 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
02	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	13.458.856/0001-57	RUA FRANCISCO GIL, 01 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM DEFESA DE JIQUIRIÇA	11.336.857/0001-01	RUA 2 DE JULHO, 226 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA
04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO ANDARAÍ	13.459.441/0001-06	BOA ESPERANÇA - ANDARAÍ - JIQUIRIÇÁ - BA
05	ASS. DES. COMUNIT. DA PINDOBA, VOLTA GRANDE E ADJACÊNCIAS	07.500.316/0001-91	AV. PINDOBA, 2025 - CENTRO - JIQUIRIÇÁ - BA

DRMC-01
Fls: 93
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE
DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

COMPROVANTES DOS DIRETORES

NATURALIDADE

E

MAIORIDADE

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Centro | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.098.676-56 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-03-2012

NOME
EDEVALDO JESUS LEAL CARVALHO

FILIAÇÃO
ANTONIO PIRES DE CARVALHO

EDIVALVA JESUS LEAL

NATURALIDADE
RITUÍPE BA

DATA DE NASCIMENTO
10-02-1977

ORG. EMISSOR
C.NAS. CH UBAÍRA BA DS
SEDE LV 002 FL 078 RT 2764
004.908.005-99

Assinatura do Portador

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

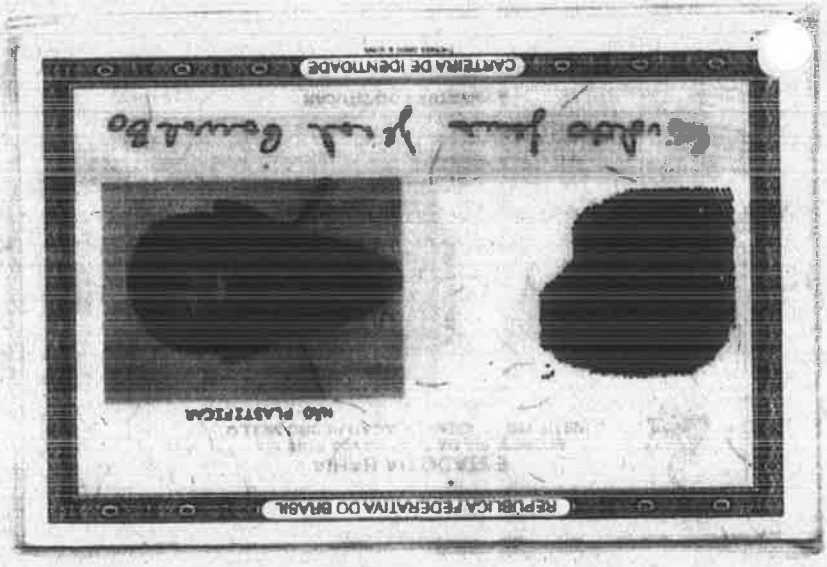
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC-07
Fl. 24
MP Gaeco Comunicações

DRMC-97
Fls: 95
Rubrica
Ass. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41 161-600
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047888NO

Data de Vencimento
07/03/2013

Total a Pagar (R$)
14,54

Teleatendimento: 0800 071 0000 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 6142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
RESIDENCIA DE TRABALHADOR RURAL
Monofásico

Conta Contrato 0232421398

DADOS DO CLIENTE
EDIVALDO JESUS LEAL CARVALHO

CPF:004.908.005-99

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
FZ BOQUEIRAO 3

LAGOA VERDE LAGOA VERDE
45470-000 JEQUIRICA BA

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
004486477	28/01/2013	28/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1004666971	7029166

Reservado ao Fisco
B1C7.04C9.DCE6.67C9.1141.76DD.D213.9090

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atual(kWh)	43,0100000	0,365295232	15,80
Multa por atraso-NF 004880132 - 28/11/12			0,29
Juros por atraso-NF 004880132 - 28/11/12			0,06
Pagamento Interrupção Energia			1,41

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

TOTAL DA FATURA 14,54

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	4,81	30,83
Transmissão	0,58	3,72
Distribuição (Coelba)	4,80	30,77
Encargos Setoriais	0,69	4,42
Tributos	4,72	30,26
Total	15,60	100

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
15,60	25,00	3,90	15,60	0,65	0,10	15,60	4,40	0,68

AIDF Nº 17[illegible] - PAIDF Nº. [illegible] PARECER/DIEC/DT - 267/05 - 02/00 E 167/04 | VP Impressos Laser LTDA
Rua Baltazar de Almeida, 319 - Bela Cidade - Pedra Nº 1 - CEP 3[illegible] - CNPJ [illegible] | Inscrição Estadual [illegible]

Destacar aqui

836300000004 145400300003 232421398107 055630293037

JAN/2013
0232421398
Vcto: 07/03/2013
R$ 14,54

01 01

DRMC-01
Fl. 26
Assessoria de Comunicação

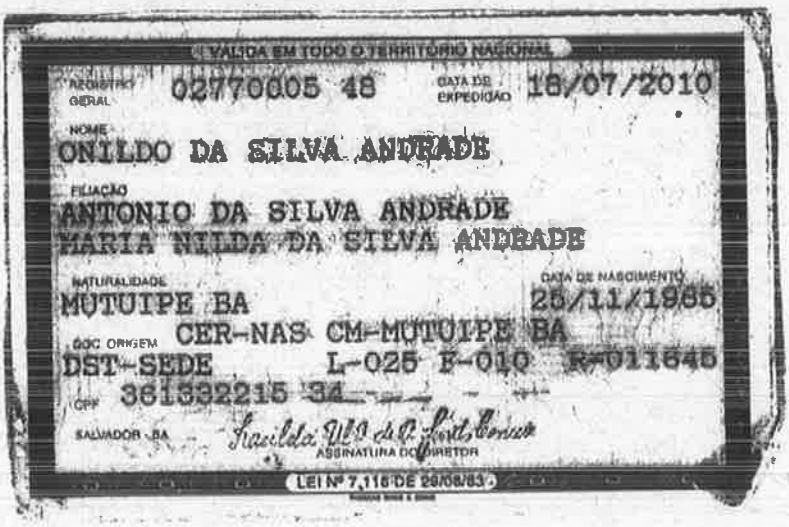

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
501054348	CAT	16/01/2013	8.366,00	16/02/2013	8.409,00	31	1,00000		43,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
127	116	133

Data Prevista para a próxima leitura: 18/03/2013

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R$ 28,83

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado 6m/2012	Limite Mínimo	Limite Máx.	Limite Atual
DIC - Nº de horas sem energia	MUNIPI	0,00	2,65	10,11	35,23
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	2,65	7,72	15,45
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	4,46	6,69	8,92
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI 12,22		

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de - 18,96% para a Baixa Tensão e de - 27,56% para a Alta Tensão.
(Res.ANEEL 1.429/13)

coelba
Grupo Neoenergia

FLAVIO ALVES TEIXEIRA
PX A PONTE
PX A PONTE
RUA LOURIVAL J DE BRITO 9987

CENTRO-JEQUIRICA/JEQUIRICA
45470-000 JEQUIRICA BA

Conta Contrato: 0028578290
Medidor: 501054348
Un. Leitura: 11153109
Sequência: 00005
Poste: P032504

MISTO Papel FSC FSC® C102266

www.coelba.com.br

As demonstrações financeiras, societárias e regulatórias estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.

Eu vivo com HIV e sei disso. A diferença entre nós é que você pode ter o vírus e não saber. Vá a uma unidade de saúde e faça o teste da Aids.

GRB0404 11388 D 0878 E

Fique ligado. Conheça as dicas que vão ajudar você a curtir ainda mais o carnaval.

- Não derrame latas d'água à rede elétrica.
- Não solte serpentinas metálicas perto dos fios.
- Cuidado com as redes elétricas localizadas perto das sacadas dos prédios.
- Evite o contato de baldes e pipas de propaganda com a rede elétrica.
- Em caso de acidente envolvendo a rede elétrica, avise imediatamente a Coelba: 0800 071 0800 ou 0800 281 0142 (Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de fala).

PARA USO DO ENTREGADOR

Endereço Inexistente | Desconhecido | Ausente | Recusado | Não existe nº indicado | Mudou-se

Responsável pela informação: Morador | Portaria | Síndico | Outros

Assinatura

Data / /

DRMC-01 Fls: 27 Assessoria de Gestão Comunitária

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Relação	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
P07382	CAT	18/12/2012	8.570,00	15/01/2013	8.656,00	28	1,00000		86,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Limite de Variação (V) Máximo
127	116	133

Data Prevista para a próxima leitura: [illegible]

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição - R$ 11,70

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	MURUPE	2,27	5,65	10,11	20,22
FIC - Nº de vezes sem energia		1,00	3,86	7,72	15,45
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		2,27	4,48	0,00	0,00

DICRI - Duração de interrupção em dia crítico

Limite DICRI: 16,37

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
[illegible]
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 25,11
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.

MARIA DA PAZ BARROS DOS SANTOS

RUA PETRONILDO GIL 0960

CENTRO-JEQUIRICA/JEQUIRICA
45470-000 JEQUIRICA BA

coelba
Grupo Neoenergia

Conta Contrato: 0010043785
Medidor: P07382
Un. Leitura: 10153106
Sequência: 00083
Poste: P032571

MISTO Papel
FSC FSC® C102288

www.coelba.com.br

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br

Eu vivo com HIV e sei disso. A diferença entre nós é que você pode ter o vírus e não saber. Vá a uma unidade de saúde e faça o teste de Aids.

...lba.com.br • 0800 071 0800 • 0800 281 0142 (Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala)
• Agências de atendimento da Coelba • Postos Coelba Serviços

...olha um dos canais de atendimento da sua preferência e realize a ...

DRMC-0 Fls: 38 Rubrica N. deo Comun...

ORMC-01 - Fls: 99

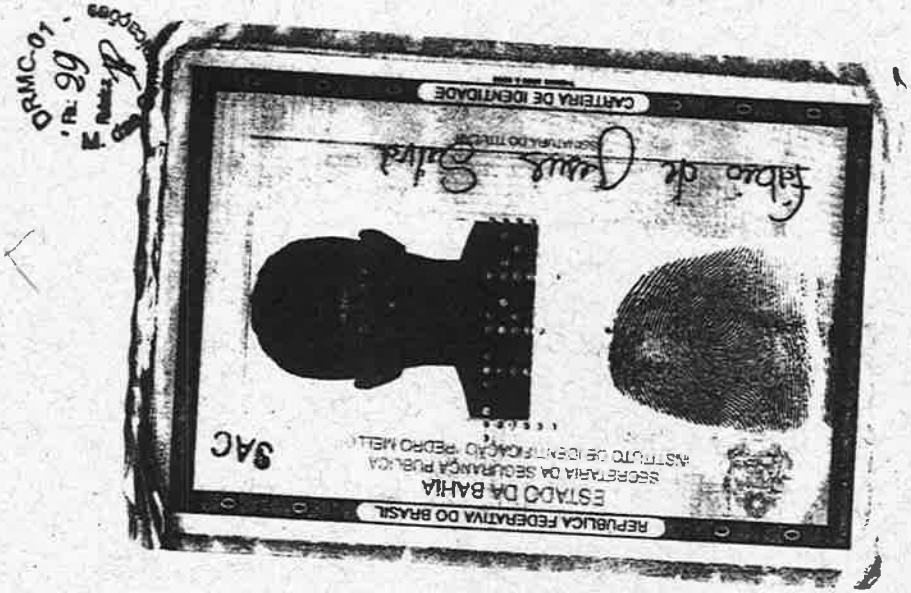

(VICE-ASSISTENTE)
FOI ARRESTADO EM FLAGRANTE
POR ESTE EVI
CÓPIA AUTENTICA (FLS. 622-VII)

CPMC-01
Fls: 30
Comunicações

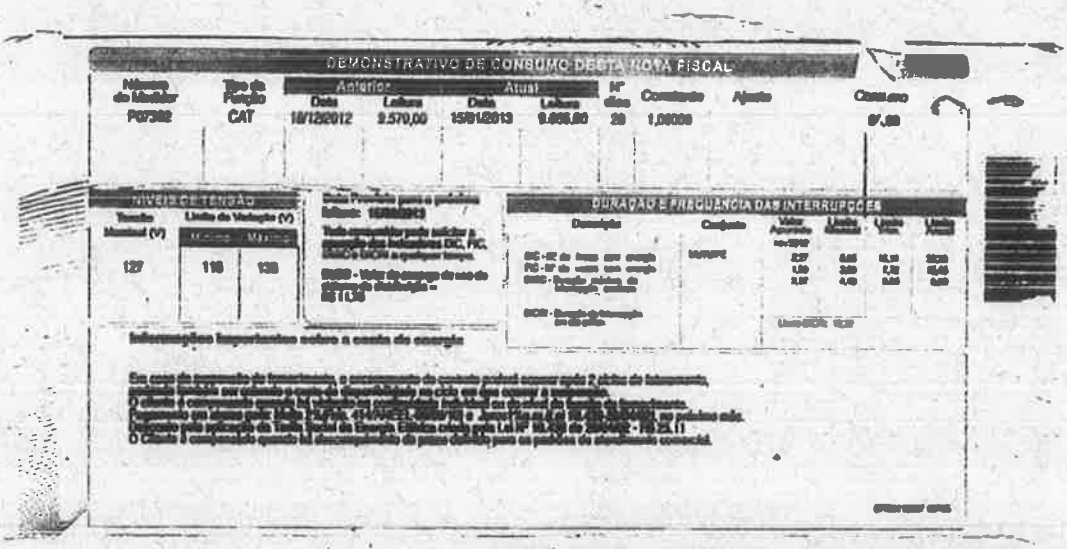
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Posto	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
P07362	CAT	18/12/2012	9.570,00	15/01/2013	9.865,80	28	1,00000		97,38

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
127	116	135

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado no Mês	Limite Mínimo	Limite Máximo	Limite Anual
DIC - Duração de Interrupção por Unidade Consumidora	Interior	0,27	0,00	0,00	0,00
FIC - Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora		1,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua		0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão do fornecimento, o consumidor ou outro usuário poderá solicitar religação gratuita em até 24 horas após a suspensão.
O cliente é responsável pelos equipamentos elétricos após o ponto de entrega.
Pagamento em atraso gera: Multa de 2% + Juros de 1% ao mês + Atualização monetária pro rata die.
Denúncias pela população: Ouvidoria Geral da Energia. Ligação gratuita 0800 [illegible]
O cliente é responsável quanto ao descumprimento de prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

MARIA DA PAZ BARROS DOS SANTOS

RUA PETRONILDO GIL 0000

CENTRO-JEQUIRICA/JEQUIRICA
45470-000 JEQUIRICA BA

coelba
Grupo Neoenergia

Conta Contrato: 0016043785
Medidor: P07362
Un. Leitura: 16155106
Sequência: 00000
Posto: P0000371

MISTO
Papel
FSC FSC® C103289

www.coelba.com.br

Ela não cobra IRV e só dá. A diferença entre ela é que você pode ter o viso e não sabe. Vá a uma unidade da saúde e faça
e veja as suas.

As comunicações financeiras, sociais e naturais, estão disponíveis no site da empresa, www.coelba.com.br

...ma um dos canais de atendimento e os seus preferências e realize a denúncia...

(Diversos Nomes)

Foi apresentado certidão de Nascimento em cópia autenticada (fls. 634 - VIII)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0.273

POLEGAR DIREITO

Lorito Bastos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13466151 60 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2002

NOME
LORITO BASTOS SANTOS

FILIAÇÃO
LOURIVAL JESUS SANTOS
ELIZIA BASTOS SANTOS

NATURALIDADE
MUTUIPE BA

DATA DE NASCIMENTO
22/09/1987

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JIQUIRICA BA
DST-SEDE L-40A F-158 R-005714

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORMC-01
Fls: 32

(REPRESENTANTE LEGAL)

FOI APRESENTADA CERTIDÃO
DE NASCIMENTO EM COPIA
AUTENTICADA (FLS. 529 - V. III)

DRMC-07
Fls: 33
Comunicação

...NÇÃO
Coelba Serviços
...504.675/0001-10 INSC. EST. ...
...Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300
A Vida dá ... Compre-a com ... Cuide-a: aquário com ... sem contato com ... quentes ou luz do sol. ... também a fontes de calor. ... fluorescentes e fontes de calor.
...Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
075780852	01/2013	8	0165	1	01.0280.2.0002.0280.0	00000000	000000000

Nome/Endereço para entrega

ELIZIA BASTOS SANTOS

RU PROJETADA 1, 280
JIQUIRICA CENTRO CEP - 45.470-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A126923		1121	1114	31	29/10 A 29/11

Endereço da Ligação

Data da Leitura	Data da Emissão
29/11	19/12/2012

RU PROJETADA 1, 280 CENTRO
JIQUIRICA

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	7M3	17,65
ESGOTO		14,12
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 11/2012		0,65
JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2012		0,91

Consumo dos últimos meses

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0053	0053
Turbidez - 5,0 UT	0020	0053	0052
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0045	0053	0053
Coliformes Totais - (*)	0045	0053	0053
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico, utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): Indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs: Detectadas anormalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
04/01/2013	33,33

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		7		17,65			
AGUA				17,65	0,00		17,65
ESGOTO						80	14,12

Consumo até 30 m³=30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

FORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
MS e de cálculo(R$)	Alíquota %	VL Imposto(R$)	
0,00	0	0,00	

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	7
Consumo Médio Mensal / Ligação	6

A PARTIR DE 22/11,PROCURE A EMBASA E NEGOCIE SEU DEBITO COM CONDICOES FACILITADAS.

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT - 001 MES(ES)

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

EST/

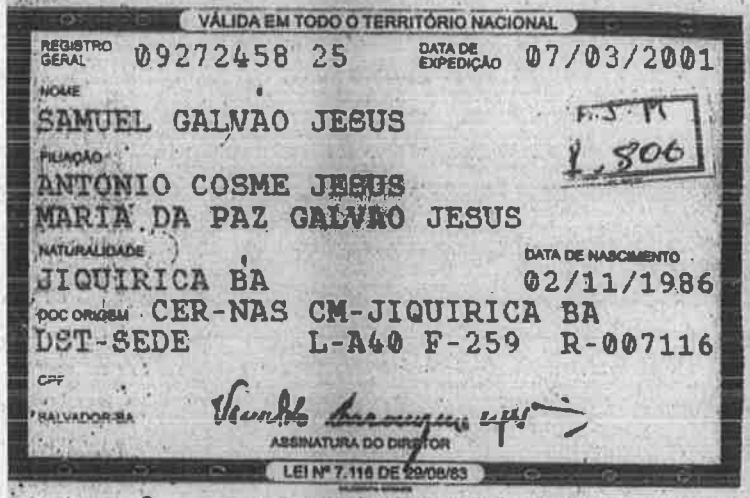

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09272458 25 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2001

NOME
SAMUEL GALVAO JESUS

FILIAÇÃO
ANTONIO COSME JESUS
MARIA DA PAZ GALVAO JESUS

NATURALIDADE
JIQUIRICA BA

DATA DE NASCIMENTO
02/11/1986

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JIQUIRICA BA
DST-SEDE L-A40 F-259 R-007116

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

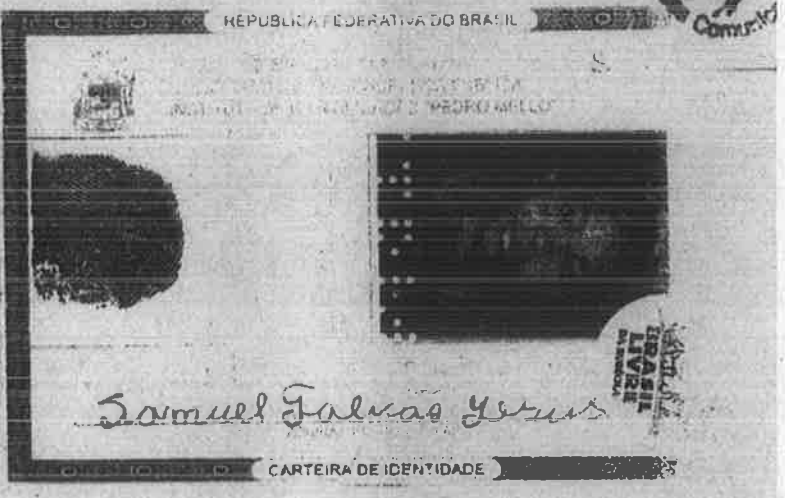

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Samuel Galvão Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(DIRETOR DE RELAÇÕES)

FOI APRESENTADA CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM CÓPIA AUTENTICADA (FLS. 530 - V. III)

DRMC-01
Fls: 35
Comunicação

CNPJ 13.504.678/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula
075778939

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
06/2012	2	0165	1	01.0280.2.0002.0300.0	00000000	000000000

ANTONIO COSME JESUS

RU PROJETADA 1, 300
JIQUIRICA CENTRO CEP - 45.470-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A128710		972	962	28	30/03 A 27/04

Data da Leitura	Data da Emissão
27/04	17/05/2012

Endereço da Ligação

RU PROJETADA 1, 300 CENTRO
JIQUIRICA

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	10M3	7,00
ESGOTO		5,60
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 04/2012		0,47
JUROS DE MORA - CONTA(S) 04/2012		0,41

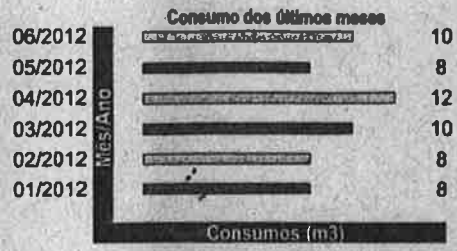

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão de Portaria MS 518/2004 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0026	0026
Turbidez - 5,0 UT	0020	0048	0048
Flúor - Max. 1,5 mg/l	**	**	**
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0045	0048	0048
Coliformes Totais - (*)	0045	0048	0048
Coliformes Termotolerantes - Ausente	--	--	--

Tarifa SOC-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
04/06/2012	13,48

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
SOCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		10	7,00			
AGUA		7,00	0,00			7,00
ESGOTO					80	5,60

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Sistema não fluoretado
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno a normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMACOES DE TRIBUTOS
ICMS

Base de cálculo(R$)	Alíquota %	Vl.Imposto(R$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Consumo até 30m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/lotes)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	10
Consumo Médio Mensal / Ligação	9

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA BA GOV.BR

EXISTE(M) DEBITO(S):
2012 - MAI

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01689626 24 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2010

NOME
JOSUE FIRMO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
SILVIO SILVA
LINDAURA FIRMA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JIQUIRICA BA 10/07/1959

DOC ORIGEM CER-CAS CM- SALVADOR BA
DST-S ANTONIO L-813 F-125 R-002232

CPF 177834375 91

SSP - BA

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SNC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSUE FIRMO DOS SANTOS

Nº de Inscrição
177834375-91

Data do Nascimento
10/07/59

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JOSUE FIRMO DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/12/93

ORMC-01
Fl. 37
Proc.
Ass.

CNPJ 13 504 675/0001-10 INSC EST 0066557[illegible]
Centro Administrativo da Bahia- CAB 4ª A[illegible] ep 41 745 300

Código Débito Automático	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
Matrícula 075770695	02/2013	6	0165	1	01 0005 2 0002 0226 0	00000000	000000000

Nome/Endereço para entrega
ROBERTO DOS SANTOSS

RU 02 DE JULHO, 226
JIQUIRICA CENTRO CEP[illegible]

Nº Hidrômetro	Cód Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons	Período de Consumo

Endereço da Ligação
RU 02 DE JULHO, 226 CENTRO
JIQUIRICA

Data da Leitura | Data da Emissão
19/01/2013

Especificação | Valores em R$
CONS AGUA | 17,65
ESGOTO | 14,12

Consumo dos últimos meses

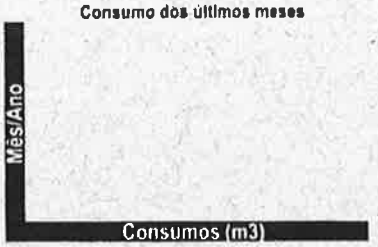

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1180 LITROS

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 2005

Nº de Amostras - Rede

Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0052	0052
Turbidez - 5,0 UT	0020	0052	0051
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0045	0052	0052
Coliformes Totais - (*)	0045	0052	0052
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor	ocorre devido a partículas dissolvidas na água
Turbidez	ocorre devido a partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva.
Cloro	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias
Escherichia Coli (*)	indicador utilizado para medir contaminação fecal
Fluor	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês: ausência em 95% das amostras examinadas
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês: apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados
Dúvidas (71) 3373-7797
Ons: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa: RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
04/02/2013	31,77

Faixas de Consumo (m³)	VL Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE				
AGUA	17,65	1,00					17,65
ESGOTO						80	14,12

Consumo até 30m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS
ICMS
Base de cálculo(R$) Alíquota %Vl.Imposto(R$)
0,00 0 0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7[illegible]/2000 Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

0001
Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)
Consumo Médio por Unidade(m³)
Consumo Médio Mensal / Ligação

PARA MELHOR LHE ATENDER PRECISAMOS LHE CONHECER ATUALIZE SEU CADASTRO NOS PONTOS DE ATENDIMENTO

EXISTE(M) DEBITO(S) EXEC ANT - 001 MES(ES) 2013 - JAN

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

NPJ 13 504 675 0001 10 INSC EST 00665571
[illegible] Administrativo da Bahia CAB 4ª A[illegible]

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0165	1	01 0005 2 0002 0226 0	075770695	02/2013	6	04/02/2013	31,77

000 0[illegible]/0002107-0095 1
826500000003 3[illegible]7700478207 757706950214 360000000008

DRM-SP
Fls: 38
Gab Comunicação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03857765 86 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2008

JOSE CARLOS ALVES DE SANTANA

ROSALVO CRISPIM DE SANTANA
MARIA DA GLORIA ALVES FIGUEREDO

NATURALIDADE JIQUIRICA BA DATA DE NASCIMENTO 11/01/1970

FILIAÇÃO CER-CAS CM-JIQUIRICA BA

DST-SEDE L-17B F-889 R-000389

490458495 34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

490.458.49[illegible]-34

JOSÉ CARLOS ALVES [illegible]SANTANA

[illegible]/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Modelo 2005

CORREIOS

www.correios.com.br

DRMC-01
Fls: 39
Rubrica
Gás Comunicações

Código Débito Automático
Matrícula
07578109.

745.300

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição Rot.Leitura Rot.Entrega
01/2013 7 0165 1 01 0055 2 0002.0714 0 00000000 000000000

Nome/Endereço para entrega
JOSE CARLOS ALVES SANTANA

RU GENARIO CARNEIRO. 714
JIQUIRICA CENTRO CEP - 45.470-000

Nº Hidrômetro	Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98L441233		1337	1325	31	29/10 A 29/11

Endereço da Ligação

RU GENARIO CARNEIRO. 714 CENTRO
JIQUIRICA

Data da Leitura 29/11 Data da Emissão 19/12/2012

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	13M3	27,53
ESGOTO		22,02
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2012		1,02
JUROS DE MORA - CONTA(S) 12/2012		0,61

Consumo dos últimos meses

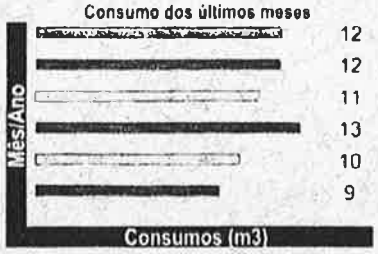

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

PORTARIA FEDERAL nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Exigidas	Nº de Amostras Analisadas	Rede Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0053	0053
Turbidez - 5,0 UT	0020	0053	0052
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0045	0053	0053
Coliformes Totais	0045	0053	0053
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias
Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês ausência em 95% das amostras examinadas
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados
Diretrizes (***) 3,0 (***)
Nos Sistemas Simplificados, medidas corretivas
Não aplicável - Valores à critério da Vigilância
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES 0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
04/01/2013	51,18

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		10		17,65			
10	4,94	2		9,88			
AGUA				27,53	0,00		27,53
ESGOTO						80	22,02

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000 Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25 -

ICMS
Base de cálculo(R$) Alíquota %Vl.Imposto(R$)
0,00 0 0,00

A PARTIR DE 22/11,PROCURE A EMBASA E NEGOCIE SEU DEBITO COM CONDICOES FACILITADAS

EXISTE(M) DEBITO(S) EXEC.ANT - 001 MES(ES)

Consumo até 30 m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/Casas/Salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	12
Consumo Médio Mensal / Ligação	11

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0966[illegible]34 05 28/06/2004

FRANCISCO SOUZA FERREIRA

LEOPOLDINO MAXIMO FERREIRA
MARIA DILZA SOUZA FERREIRA

JIQUIRICA BA 07/11/1965
CER-CAS CM-JIQUIRICA BA
DST-SEDE L-028 F-186 R-000505
010291115 02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-07 Fls: 41 Rubrica

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0000007/1
Centro Administrativo da Bahia- CAB. 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula
075785153

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
01/2013	2	0165	1	01.0185.1.0001.2025.0	00000000	000000000

Nome/Endereço para entrega

FRANCISCO S FERREIRA

AV PINDOBA, 2025
JIQUIRICA CENTRO CEP - 45.470-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A01S562521		272	271	31	29/10 A 29/11

Data da Leitura	Data da Emissão
29/11	19/12/2012

Endereço de Ligação

AV PINDOBA, 2025 CENTRO
JIQUIRICA

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	1M3	17,65

Consumo dos últimos meses

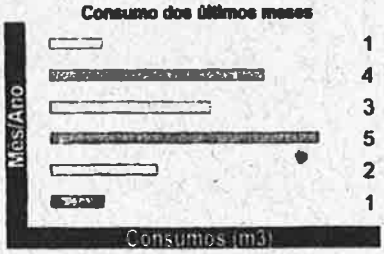

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0053	0053
Turbidez - 5,0 UT	0020	0053	0052
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0045	0053	0053
Coliformes Totais - (*)	0045	0053	0053
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
04/01/2013	17,65

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE				
ATE 10 MINIMO		1		17,65			
AGUA				17,65	0,00		17,65
ESGOTO						0	0,00

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Fluor	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados
Dúvidas: (71) 3373-7707.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

ICMS Base de cálculo(R$)	Alíquota %	VL.Imposto(R$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Consumo até 30 m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	1
Consumo Médio Mensal / Ligação	3

A PARTIR DE 22/11,PROCURE A EMBASA E NEGOCIE SEU DEBITO COM CONDICOES FACILITADAS.

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT - 002 MES(ES)

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

/A4C-Nota Fiscal Conta de Água e/ou Esgoto

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, LORITO BASTOS SANTOS, na qualidade de representante legal da AJAC – ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é no Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 – Bairro Centro, Jiquiriçá - Bahia - CEP 45.470-000

- cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 13ºS 15' 18" de latitude e 39ºW 34' 13" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será PRAZERES FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é no Loteamento Pindoba, Rua F, S/Nº cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 13°S 15' 47" de latitude e 39°W 34' 07" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Jiquiriçá, 28 de Fevereiro de 2013.

Lorito Bastos Santos

Assinatura do representante da entidade

DRMC-0
Fls: 43
Assessoria Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

Nome do representante da entidade: Lorito Bastos Santos
CPF: 024.588.665-65

Endereço para correspondência: Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256, Bairro Centro, na Cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, CEP 45.470-000, telefone 0XX-75-88129824, correio eletrônico loriltonsantosfm@hotmail.com

DRMC-07
Fl. 44
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Lorito Bastos Santos
Representante Legal – 024.588.665-65

Fábio de Jesus Silva
Vice-presidente – 059.774.465-35

Rosimeire Santos de Jesus
Diretor Administrativo – 045.128.015-61

Samuel Galvão Jesus
Diretor de operações – 017.148.205-05

Onildo da Silva Andrade
Conselho comunitário – 361.332.215-34

Edivaldo Jesus Leal
Conselho comunitário – 004.908.005-99

Josué Firmo dos Santos
Conselho comunitário – 177.834.375-91

José Carlos Alves Santana
Conselho comunitário – 490.558.495-34

Francisco Souza Ferreira
Conselho comunitário – 010.291.115-02

Jiquiriçá – Ba, 28 de fevereiro de 2013.

DRMC-07
Fls: 45
Matrícula
Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

Endereço para correspondência : Loteamento Rio Jiquiriçá, 1265, Bairro Centro, Cidade Jiquiriçá, Estado Bahia, CEP: 45.470-000
Telefone para contato: 0XX-75-88129824 e 99067879;
Correio eletrônico (e-mail): loriltonsantosfm@hotmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 07/03/2013 - Autoatendimento BB - Hora: 16:49:58
Agência: 1101-0 - Conta: 16898-X - Cliente: EVANDRO NUNES ARGOLO

Debitado

Agência: 1101-0
Conta: 16898-X
Nome: EVANDRO NUNES ARGOLO

Creditado

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO
UG Gestão finalidade: 410003000011 86220
CPF/CNPJ: 16410456000105

Data: Nesta data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!

DRMC-07
Fls: 404
Assinatura
M. Gen. Cont.

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 07/03/2013 - Autoatendimento BB - Hora: 16:49:56
Agência: 1101-0 - Conta: 16898-X - Cliente: EVANDRO NUNES ARGOLO

Debitado	Creditado
Agência: 1101-0 Conta: 16898-X Nome: EVANDRO NUNES ARGOLO	Nome: 1 T TRANSF FINANC TESOURO UG Gestão Finalidade: 410003000011 88220 CPF/CNPJ: 15410456000105

Data: Neste data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE
DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01
Fls: 48
Assinatura
Ass. Geral Comunicação

APOIO

INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Centro | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 49 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmen Lúcia de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 0907 14 26-13, *residente na* Faz. Andorinha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 08 *de* Fevereiro *de 2013.*

Carmen Lúcia de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 50
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronildo Jesus Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 1407657518, *residente na* Serraria II município de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* fevereiro *de 2013.*

Ronildo de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, Fls: 51, Rubrica, Gerência Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nestor de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 09140162 77, *residente na* Serraria II município de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Nestor de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
59
F. Pública
das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Antonia de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 07.039.097-23, *residente na* Sertanópolis II município de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cuiturai, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Maria Antonia de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 53
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Carlos dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 03072690 26, *residente na* Travessa 11 Num. Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Osvaldo Paulo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 54
Ass.
Serv. Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zeferino Santiago de Souza, *portador da carteira de identidade nº* 7776 372 83, *residente na* Travessa 11 municipio de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Zeferino Santiago de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 55 Rubrica Gtes Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Sonia de Jesus Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 72.732.814-97, *residente na* Serraria II, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Maria Sonia de Jesus Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 08232688 61, residente na Travessa 17 Municipio de Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 de Fevereiro de 2013.

João de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 57 Assinatura Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Santos Muniz, portador da carteira de identidade nº 15777815 90, residente na Travessia II Município de Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 de Fevereiro de 2013.

André Santos Muniz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 58
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleuka Almeida Muniz,
portador da carteira de identidade nº 07429266 25,
residente na Serraria (município de Jiquiriçá),
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Gleuka Almeida Muniz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, 59

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos de Andrade Gomes, portador da carteira de identidade nº 06287021 81, residente na Travessa 11 município de Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 de Fevereiro de 2013.

José Carlos de Andrade Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela maria Santos da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 13681530 11, *residente na* Serraria II municipio de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Angela maria Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC
Fls: 61
Assessoria
Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 07862453 36, *residente na* Servidão T.T. municipio de Jiquiriça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Mariana de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 69
Ass.
Gisa Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlia de Jesus Mangabeira *portador da carteira de identidade nº* 20.529.080-66, *residente na* Serraria II município de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Marcia de Jesus mangabeira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fl. 63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Muniz da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 3437 - 116, *residente na* Livraria ft Município de Jiquiriça - Bahia, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. .*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

José Cunha da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Silva dos Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 08853369-76, residente na Servidão II Municipal de Jiquiriçá Bahia, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 de Fevereiro de 2013.

Fabiana Silva dos Santos Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene dos Anjos Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 09661662 UI, *residente na* Fazenda Mucuri - Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* fevereiro *de 2013.*

Marilene dos Anjos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 66
Rubrica
M. das Comunic.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Jesus Bispo, *portador da carteira de identidade nº* 07 143 936 33, *residente na* Sesmaria II Município de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Antonio de Jesus Bispo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Helena de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 07200256 57, *residente na* Fazenda 11 município Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* fevereiro *de 2013.*

Maria Helena de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-01
Fls: 68
Assinatura
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romilda de Jesus Almeida, portador da carteira de identidade nº 14706496-16, residente na Travessa II Municipio de Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 de Fevereiro de 2013.

Romilda de Jesus Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 69
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Álvaro dos Santos Gomes, *portador da carteira de identidade nº* 01.727.034-33, *residente na* Serraria II Município Jiquiriçá Bahia, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Álvaro dos Santos Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 70
Rubrica
M. dos Comuns

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucicma Cardoso de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1565607473, *residente na* Travessa 14, Municipio de Jaguarari-BA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Jucicma Cardoso de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 71
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Matias dos Santos da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1651079951, *residente na* Serraria II Município de Jiquiriçá - Ba., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Aline Matias dos Santos da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 72
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flávio Cardoso Silva Muniz, portador da carteira de identidade nº 11557751-39, residente na Serraria II Município Jiquiriçá Bahia, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 de Fevereiro de 2013.

Flávio Cardoso Silva Muniz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 73
Rubrica
Gerência Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Estelita Cardoso Silva, *portador da carteira de identidade nº* 04858253-09, *residente na* Serraria II Zig Município Jiquiriçá Bahia, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Estelita Cardoso Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 74
Rubrica
M. Obs. Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Muniz dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 04725857-89, *residente na* Serraria II Município de Jequiriçá - Bahia, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* fevereiro *de 2013.*

Manuel Muniz dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 75
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile dos Santos Andrade, *portador da carteira de identidade nº* 14600283 13, *residente na* Bom Jesus. Zona Rural. Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Jamile dos Santos Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogerio Salvino de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1755487794, *residente na* Serraria Municipio de Jiquirica, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Rogerio Salvino de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Jesus dos Santos *portador da carteira de identidade nº* 15606833 15, *residente na* Sergipano 2 Município de Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Reinaldo Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Rodrigues Souza, *portador da carteira de identidade nº* 03.857.742.90, *residente na* Fazenda Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 6 *de* 2 *de 2013.*

Pedro Rodrigues Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0, Fls: 79, Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinaldo Lopes da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1154005289 2, *residente na* Fazenda Araçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Edinaldo Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 80
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogeu Santos Paixão, portador da carteira de identidade nº 0554660440, residente na Fazenda Boqueirão, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 de Fevereiro de 2013.

Gilberto B. Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-t Fls: 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Vicente Dias Filho,
portador da carteira de identidade nº 07.708.644-26
residente na Fazenda Amado Bexi,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 6 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

José Vicente Dias Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaime Jesus santos *portador da carteira de identidade nº* 12200491-19, *residente na* Faz. Plagoinhas Jiquirica, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá 06 *de* Fevereiro *de 2013.*

Jaime Jesus santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 83
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GALVET CORDEIRO DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 01.401.483-10, *residente na* FAZENDA OLHOS DAGUA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Fevereiro *de 2013.*

Galvet Cordeiro da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0 Fls: 84 Assessoria Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivonês de Jesus Santos, portador da carteira de identidade nº 014 022 825-08 residente na Andaraí, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 de 02 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 85
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salvador Batista Muniz, *portador da carteira de identidade nº* 07439222-04, *residente na* Serrinha II Município Jiquiriçá Bahia, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Salvador Batista Muniz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 86
Rubrica
M. Gera Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson dos Santos Silva, *portador da carteira de identidade nº* 0379 0623-21, *residente na* SERRARIA II MUNICIPIO - JIQUIRIÇÁ - BAHIA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Gilson dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 87 Rubrica Min. das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Morgorida Maria dos S. O. Almeida *portador da carteira de identidade nº* 027309599 27, *residente* Riacho Nova *na*, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Morgorida Maria dos Santos O. Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Silva Santos Sobral, *portador da carteira de identidade nº* 02423.043-03, *residente na* Comunidade Bom Jesus II, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Marlene Silva Santos Sobral

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-07
Fls: 89
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 13405-095-4, *residente na* Fazenda Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 14 *de* Janeiro *de 2013.*

Maria do Carmo de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls: 90 Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carmelita Alves Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 3.071.646, *residente na* Rua: Evangelista Dantas, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Carmelita Alves Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 91
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Ramos de Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 037354990 67, *residente na* Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 13 *de* Fevereiro *de 2013.*

Vera Lucia Ramos de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 99

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiane de Souza Santos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 04004784 30, *residente na* fazenda Rancho Novo Jaurco, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Rosiane de Souza Santos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRRC-01
Fls: 93
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Nascimento da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 4.712.105, *residente na* Faz. Boqueirão, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Maria José Nascimento da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 94
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Gomes Pinto, *portador da carteira de identidade nº* 21.051.614-30, *residente na* Sítio Bela Vista Costa da Onça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* fevereiro *de 2013.*

Osvaldo Gomes Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 95
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cícero Aparecido de Souza, *portador da carteira de identidade nº* 02368171 32, *residente na* Fz Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Cícero Aparecido de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 96
Rubrica
Ass. Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Herciene costa de castro Souza, *portador da carteira de identidade nº* 06654400-90, *residente na* Faz - Volta Grande, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Herciene costa de castro Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 97
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Roman Jesus Souza, portador da carteira de identidade nº 3799 5159, residente na Faz. volta Grande, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 98
Rubrica
Ass. Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoreide Sousa de Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 08.520.619-94, *residente na* Corte Peixoto Jiquiriça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 25 *de* Fevereiro *de 2013.*

Manoreide Sousa de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 99
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Bernardino dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1991 647-70, *residente na* Faz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Antonio Bernardino dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-AJ Fls: 100 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da paz,
portador da carteira de identidade nº 06819790 03,
residente na loteamento pinaveira,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* 02 *de 2013.*

Maria da paz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-9 Fls: 109 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Lima dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 08232832 32, *residente na* loteamento pinaoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* 02 *de 2013.*

Manuel Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-05 Fls: 102 M. Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Doraine Silva Santos,
portador da carteira de identidade nº 033420 12306,
residente na Foz. Nascentes,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* 02 *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 103
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Souza,
portador da carteira de identidade nº 1393469 20,
residente na Rua Coronel Vicente,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* 02 *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-03
Fls: 104
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Júlio Cone
portador da carteira de identidade nº 09663989-04, *residente na* Faz- Andaraí,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Fevereiro *de 2013.*

Júlio Cone

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 105 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos N. Santana, *portador da carteira de identidade nº* 11.123.934-63, *residente na* Faz. Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 02 *de* Fevereiro *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 106
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio da Conceição Vieira, portador da carteira de identidade nº CPF 465-927-925-15 RG 4997-339 residente na Rua Pindaúva Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá 03 de Fevereiro de 2013.

Antonio da Conceição Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fl. 104
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Maria da Cunha, portador da carteira de identidade nº 24799961, residente na Faz - Andaraí, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 de Fevereiro de 2013.

Gilberto B- Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07 Fls: 108 Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Cunha, *portador da carteira de identidade nº* 06151409974, *residente na* Faz. Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Fevereiro *de 2013.*

Gilberto B. Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 109
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Fernandes Cunha, *portador da carteira de identidade nº* 3.071.401, *residente na* Faz - Amadouri, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* fevereiro *de 2013.*

Gilberto B. Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 110 Fabrica Dos Comunicados

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Jesus dos Santos
portador da carteira de identidade nº 035416794 36,
residente na Fazenda progresso,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* janeiro *de 2013.*

Maria de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0,
Fls: 111
Rubrica
Serv. Comunit.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Railda Ramos dos Santos e Santos, *portador da carteira de identidade nº* 01464166-60, *residente na* Fazenda Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Railda R. S. e Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 1/2 Rubrica Serv. Comunic.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sirlania Sousa Santos, *portador da carteira de identidade nº* 0700622772, *residente na* FAZENDA RIACHO NOVO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Sirlania Sousa Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 113
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joselita Soles Bitencourt, *portador da carteira de identidade nº* 04997402-54, *residente na* Riacho Alto Zona Rural, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* fevereiro *de 2013.*

Joselita Soles Bitencourt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 114
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricia dos Santos Rangel, *portador da carteira de identidade nº* 04.623.616-32, *residente na* Churrú - Zona Rural - Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Mauricia dos Santos Rangel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 115
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 06819500 13,
residente na Fazenda Riacho Novo,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Antonio de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 116
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Elizabete Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 09.082.270-60, *residente na* Fazenda Brandão. Jiquiriçá - BA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Maria Elizabete Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0 Fls: 117 Rubrica Nos Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Acidia dos S. Costa,
portador da carteira de identidade nº 502 464 375 53,
residente FAZ. Pindoba Jiquiriça, *na*
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Acidia dos S. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 118
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Argemiro Teles da Cruz,
portador da carteira de identidade nº 06.590.578-40
residente na Faz Canto Peitoto,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Argemiro Teles da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 119
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alaide de Jesus Silva, *portador da carteira de identidade nº* 11.745.261, *residente na* Fazenda Boa Vista, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 14 *de* 2 *de 2013.*

Alaide de Jesus Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 120
Assessoria Técnica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almerinda Manoel dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.916.230, residente na Rua Carmino do Rocho., na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 de 2 de 2013.

- Almerinda Manoel do Sant

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 121
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jemilda Lopes da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 07172504-07, *residente na* fazenda São José Macuca Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* fevereiro *de 2013.*

Jemilda Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 122
Rubrica
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do carmo Saturnina Santos *portador da carteira de identidade nº* 05392464-09, *residente na* T03. Macuca,

na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Maria do carmo Saturnina Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 123
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanilda dos Santos Conceição, *portador da carteira de identidade nº* 16510828 20, *residente na* Rua Nova,

na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Vanilda dos Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 194
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilda dos Santos da Conceição, *portador da carteira de identidade nº* 16510820-73, *residente na* Rua Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* fevereiro *de 2013.*

Rosilda dos Santos da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 125
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Henrique da Conceição Santos, *portador da carteira de identidade nº* 16063743-03, *residente na* FAZ: Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Leandro Henrique da Conceição Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 126
Rubrica
M. Gers Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Conceição Santos Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2.993.427, *residente na* Faz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* fevereiro *de 2013.*

Maria da Conceição Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 127
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDECI PEREIRA DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 02035726 53, *residente na* FAZENDA BARREIRÃO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Valdeci Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 128
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ SOUZA PEREIRA, *portador da carteira de identidade nº* 03600689-01, *residente na* Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

José Souza Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 129 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edni Galvão da Conceição Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 1357668807, *residente na* Fazenda Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* 02 *de 2013.*

Edni Galvão da Conceição Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC Fls: 130 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivalda Jesus Leal Carvalho, portador da carteira de identidade nº 08098676-56, residente na Faz. Boa Queimada, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 de 02 de 2013.

Edivalda Jesus Leal Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA ROCHA, portador da carteira de identidade nº 01654880-93, residente na FAZENDA PRAZERES - ZONA RURAL na JIQUIRIÇA - BA, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 de Fevereiro de 2013.

Maria de Lourdes Carneiro da Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0, Fls: 172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juarez de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 1142317374,
residente na Rua das Malvinas,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* março *de 2013.*

Juarez de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 133 Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvia Maria Lima dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 11.123.955-9 *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Silvia Maria Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arnaldo de Jesus Moreira, *portador da carteira de identidade nº* 1664115587, *residente na* Rua 2 de Julho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* Fevereiro *de 2013.*

Arnaldo de Jesus Moreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 135 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerusa Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* 048207188-77 *residente na* Rua Carneiro da rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* fevereiro *de 2013.*

Gerusa Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 136 M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adailton oliveira dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 16 063447 49, *residente na* Ladeira da rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* janeiro *de 2013.*

Adailton oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene Lopes Sena, *portador da carteira de identidade nº* 14899231 - SJ, *residente na* Rua dos Prazeres, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* 02 *de 2013.*

Eliene Lopes Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delfina Bernica L.,
portador da carteira de identidade nº 3.911.928,
residente na Rua das Brasileiras,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* 02 *de 2013.*

Delfina Bernica L.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 139
Rubrica
N. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iudivan Silva Ramos, *portador da carteira de identidade nº* 03.222.899-63 *residente na* RUA DOS PRAZERES JIQUIRIÇA, 130 *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Iudivan Silva Ramos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE
DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-04 Fls: 140 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Luciano da Bata, portador da carteira de identidade nº 3.871.210, residente na Rua dos Prazeres., na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá 27 de fevereiro de 2013.

Joaquim Luciano da Bata

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 141
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Jesus Leal, *portador da carteira de identidade nº* 08656874 47, *residente na* Rua Carneiro do Rego, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Antonio Jesus Leal

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 142 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinaldo Pereira Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 0641474873, *residente na* Rua dos Prazeres, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* Fevereiro *de 2013.*

Edinaldo Pereira Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 143
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlito Santos Reis, *portador da carteira de identidade nº* 3.600.685, *residente na* Rua Coronel da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* Fevereiro *de 2013.*

Carlito Santos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07 nº 144 Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Santos Lago, *portador da carteira de identidade nº* 09664440-00, *residente na* Rua Coronel Pedro da Rocha Jiquiriçá BA *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* Fevereiro *de 2013.*

Bruno Santos Lago

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC Fls: 145 Rubrica Ass. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joiva Zozi Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* 11303484.90, *residente na* Correira da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 22 *de* Fevereiro *de 2013.*

Joiva Zozi Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
fls: 146
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antonio de Souza Teixeira, *portador da carteira de identidade nº* 03585029-22 *residente na* ROA DOS PRAZERES, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 22 *de* Fevereiro *de 2013.*

Marcos Antonio de Souza Teixeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Sérgio dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1143058119, *residente na* RUA DOS PRAZERES, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Paulo Sérgio dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-0 Fl. 148 Assinatura

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana dos Santos, portador da carteira de identidade nº 32074940-89, residente na Rua Ranulfo da Rocha Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Luciana dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 149
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idalia Santos Vinicio, *portador da carteira de identidade nº* 08 996757-97 *residente na* Rua. Comunicação. da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* Novembro *de 2013.*

Idalia Santos Vinicio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0 Fls: 150 Rubrica Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvan Andrade da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 08843863-50, *residente na* RUA EURIGIERO DANTAS, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* FEVEIRO *de 2013.*

Edvan Andrade da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls: 151 Rubrica M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilene oliveira dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 16787719.32, *residente na* Loteamento Pindoba Nº 77, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Rosilene oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 152
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romário Tavares de Almeida Júnior, portador da carteira de identidade nº 7.224.438.90, residente na Loteamento Rio Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 de Fevereiro de 2013.

Romário Tavares de Almeida Júnior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 153
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cosme Ramos Souza, *portador da carteira de identidade nº* 09487523 SI, *residente na* Rua Loteamento Beira Rio, 77, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Cosme Ramos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 154
Rubrica
M. Cias Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMERSON JOSÉ DE JESUS, *portador da carteira de identidade nº* 1641477997, *residente na* CIDADE DE JIQUIRIÇÁ, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

EMERSON JOSÉ DE JESUS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 155
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tedora Jesus do Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1313600-16, *residente na* Loteamento Pindoba - Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* fevereiro *de 2013.*

Tedora Jesus do Santo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 156
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Armando de Jesus BISPO, *portador da carteira de identidade nº* 3984 09135-49, *residente na* Loteamento Pinda BA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* janeiro *de 2013.*

Armando de Jesus BISPO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 154 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanildo Souza dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 13280300, *residente na* Loteamento Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Ivanildo Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 13934795-02, *residente na* Rua 2 de agosto Nº 226, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Roberto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Fabiano B. Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* 5.392.432, *residente na* Loteamento Beira Rio S/N, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls: 160 Assessoria de Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANIBAL JOSÉ DE FREITAS, *portador da carteira de identidade nº* 06585644-98, *residente na* RUA: FRANCISCO GIL, 350, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizia Bastos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 4556928, *residente na* Rua Projetada 1 Nº 280, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 de Fevereiro de 2013

Elizia Bastos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 162
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cremilda de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 16411477644, *residente na* loteamento Pindoba, Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Janeiro *de 2013.*

Cremilda de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 163 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos José de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 13655427-00, *residente na* Loteamento Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Marcos José de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Silva dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1606 7320 10, *residente na* Loteamento Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* 02 *de 2013.*

Daniel Silva dos Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 fls: 165 Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernardino de Jesus Moura, *portador da carteira de identidade nº* 09973449-46, *residente na* Loteamento Rio Da Boa, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Bernardino de Jesus Moura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-O
Fls: 166
N. das Comunidades

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romilda Moreira Dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 12 52 9162-11, *residente na* Loteamento: Divina Proximo: Ginásio *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Romilda Moreira Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Egídio José de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 09210946-20, *residente na* loteamento fundação, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* 02 *de 2013.*

Egídio José de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João José de Jesus, portador da carteira de identidade nº 13934927-89, residente na Loteamento Pindoba, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 de 02 de 2013.

João José de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson Silva Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 775794-88, *residente na* Loteamento Pendoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* Fevereiro *de 2013.*

Robson Silva Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1379709199, *residente na* LOTEAMENTO PINDOBA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a exécução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* 02 *de 2013.*

x José de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS ALEXANDRE ELIAS MORAIS, *portador da carteira de identidade nº* 1159513439, *residente na* RUA E, 252 LOT. NASCIMENTO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC Fl. 172 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocielia Ribeiro Queiroz de Jesus., *portador da carteira de identidade nº* 15957956-78, *residente na* loteamento Nascimento., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 27 *de* fevereiro *de 2013.*

Jocielia Ribeiro Queiroz de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sondra Santos Reis, *portador da carteira de identidade nº* 13016529 89, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* 03 *de 2013.*

Sondra Santos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 149 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmari Santos Leal, *portador da carteira de identidade nº* 031427 30 16, *residente na* Muritiba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 15 *de* Fevereiro *de 2013.*

Gilmari Santos Leal.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Nobre S. de Freitas, *portador da carteira de identidade nº* 09.602.855-62, *residente na* Loteamento Beira Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* MARÇO *de 2013.*

Antonio Nobre S. de Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivaneide Jesus Cruz, *portador da carteira de identidade nº* 08.650.746-07, *residente na* Rua 13 de Maio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* MARÇO *de 2013.*

Ivaneide Jesus Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 177 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIZON JESUS SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* 55421139-65, *residente na* JIBUIBICA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* MARÇO *de 2013.*

Edizon Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUANILSON NERI DE MOURA,
portador da carteira de identidade nº 1112393706,
residente na RUA ENGENHEIRO DALTRO 42,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 de MARÇO de 2013.

JUANILSON NERI DE MOURA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERALDO DA SILVA CUNHA, portador da carteira de identidade nº 0539244 49, residente no LOT. PQ. FLAMBOIÃ, 065, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-8 Fls: 180 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Girleno de Jesus silva *,*
portador da carteira de identidade nº 16511332 47 *,*
residente na
na região do Bom Jesus *,*
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* março *de 2013.*

Girleno de Jesus Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-O Fls: 181 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, milton moreira santos silva, *portador da carteira de identidade nº* 11-24 222729, *residente na* Faz Bom fim, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* março *de 2013.*

milton moreira santos silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 102
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janice Silva de Brito, *portador da carteira de identidade nº* 09664456-78, *residente na* Fz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 3 *de* março *de 2013.*

Janice Silva de Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 183
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Willton dos Santos Marques, *portador da carteira de identidade nº* 1124065250 8, *residente na* Lot. Parque dos Flamboyants, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

WILLTON DOS SANTOS MARQUES

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fl. 124 M. das Comunic.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Santos Gonçalves., *portador da carteira de identidade nº* 1197604103, *residente na* Rua Francisco Gil, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Fábio Santos Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 185
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Genilson pedro santa Souza, *portador da carteira de identidade nº* 1400985692, *residente na* Rua Parque dos Flores, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Genilson pedro Santa Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jiedson Ruan Santos do Prado, portador da carteira de identidade nº 09976066-57, residente na Rua Raimundo Bueno Rio, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-9 Fls: 184 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gildasio Costa Santos, *portador da carteira de identidade nº* 067963854-7, *residente na* Rua Caminho da Rocha., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Gildasio Costa Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Santos Novais Marques, *portador da carteira de identidade nº* 09 38 62 16 45, *residente na* Loteamento Flamboiants, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* março *de 2013.*

Fabiana Santos Novais Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALTRIO MATOS DE SOUZA JUNIOR, *portador da carteira de identidade nº* 03499731-80, *residente na* RUA SETE SETEMBRO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Adaltrio Matos de Souza Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 190
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iraildes Oliveira Santos Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 23 447 703-3, *residente na* Jiquiriça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* janeiro *de 2013.*

Iraildes O. Santos Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 191
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilan Ellidson Morais Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 1114066805, *residente na* Faz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* março *de 2013.*

Ilan Ellidson Morais Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maildi Bouzu de Souza Santana, *portador da carteira de identidade nº* 07252201916, *residente na* Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Maildi Bouzu de Souza Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-0 Fls: 193 Rubrica N. das Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alan dos Santos Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 14899109 21, *residente na* Fazenda Boqueirão, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Alan dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 194
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Rodrigues Lima,
portador da carteira de identidade nº 2.88.296,
residente na Fazenda 7 Brejo,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Fevereiro *de 2013.*

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 195
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilza Santos Costa *portador da carteira de identidade nº* 0966266587 *residente na* Rua Dois de Julho nº 27, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Fevereiro *de 2013.*

Marilza Santos Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 196
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Manuel dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 4.556.872, *residente na* Jiquiriça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* Fevereiro *de 2013.*

José Manuel dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 197
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juanita oliveira Santos, *portador da carteira de identidade nº* 3.600.715, *residente na* Jaquiriça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* fevereiro *de 2013.*

Juanita Oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, Fls: 198 Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kondice Alves Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 1142904237, *residente na* Loteamento Uldens, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Kondice Alves Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 13934795-02, *residente na* Fazenda Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Roberto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-01
Fls: 200
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº 1 do processo nº 53000.014022/2013-46, contendo 200 folhas. Para constar, eu, DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS subscrevo e assino.

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

60

Volume - II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de abril de 2013, procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.014022/2013-46, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu, DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS, subscrevo e assino.

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

DRMC-SC
Fls: 202

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinilto Bastos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 0997.3490.77, *residente na* Loteamento Rio Jiquiriça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013.*

Edinilto B. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Carlos Silva Santos, *portador da carteira de identidade nº* 07985513-05, *residente na* Faz. Bom Jesus., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 3 *de* Março *de 2013.*

João Carlos Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-0, Fls: 904 M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana de Jesus Silva, *portador da carteira de identidade nº* 01992334731, *residente na* FAZ Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* Março *de 2013*

Joana de Jesus Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neijane Menezes Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* 09139486 40, *residente na* Faz. Bom Jesus., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriça, 01 de março de 2013.

Neijane Menezes Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Gloria Lima Souza, *portador da carteira de identidade nº* 08239870-68, *residente na* Faz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* 03 *de 2013.*

Maria da Gloria Lima Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Nascimento Souza, *portador da carteira de identidade nº* 784.706 10119, *residente na* Genaro Correia da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Carlos Nascimento Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-01
Fls: 208
Rádios Comunitárias

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriel Jesus Santos,
portador da carteira de identidade nº 14898369 34,
residente na Rua Carneiro da Rocha,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Adriel Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 209
Rubrica
Dep. Com. Institucional

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zelia Silva dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1651055181, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011; demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* Março *de 2013.*

Zelia Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 210
Fabiana
M. das Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Ferreira Silva, *portador da carteira de identidade nº* 12 78 44 54 63, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* março *de 2013.*

Cristiane Ferreira Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzinete Silva dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09196778-35, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* Março *de 2013.*

Luzinete Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Santos de Araújo, *portador da carteira de identidade nº* 15.416.748-71, *residente na* Rua Gerardo Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 24 *de* Fevereiro *de 2013.*

Edson Santos de Araújo.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 213

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilson Santos de Araujo, *portador da carteira de identidade nº* 05510668 92, *residente na* RUA Genario Carneiro do Nascimento, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 26 *de* Fevereiro *de 2013.*

Edilson Santos de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
214

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Vitoria Santos Araujo, *portador da carteira de identidade nº* 07.189-863-06, *residente na* Rua Jenaro G. da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 3 *de* Março *de 2013.*

Maria Vitoria Santos Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gregório Souza Reis, *portador da carteira de identidade nº* 09976027 40, *residente na* Rua Genario Barreiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Gregório Souza Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Eduardo Silva de Santana, *portador da carteira de identidade nº* 14898987, *residente na* Faz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* 03 *de 2013.*

Francisco Eduardo Silva de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa Maria dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09426912 29, *residente na* Rua Lourenço da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* março *de 2013.*

Rosa Maria dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Nilson dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1664111166, *residente na* Rua Carneira da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

João Nilson dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Nº 219 Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juanez Menezes de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 14898372-30, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Juanez Menezes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 220
Rubrica
M. Cels Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 36125079-07, *residente na* Rua Coronel da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Silvana dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 231
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivone dos Santos
portador da carteira de identidade nº 27.863316
residente Jiquiriça Genario Carneiro Rocha *na*
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 3 *de* Março *de 2013.*

Ivone dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 229

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 07108360 07, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* março *de 2013.*

Maria de Lourdes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 293
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricio de Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* 20.272.924-97, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* março *de 2013.*

Mauricio de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fl. 294

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias Barreto de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 43579 79,
residente na RUA CARNEIRO DA ROCHA,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 3 *de* MARÇO *de 2013.*

Elias Barreto de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 225
Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Mota Reis,
portador da carteira de identidade nº 07.837.556-86,
residente na Rua Barreiro da Rocha,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 3 *de* março *de 2013.*

Maria Mota Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleyse Taelen oliveira dos santos, *portador da carteira de identidade nº* 15.319.287-90, *residente na* Rua Travessa da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* Março *de 2013.*

Gleyse T. Oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 227
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salatiel Bullno Silva Rocha, *portador da carteira de identidade nº* 13310661 14, *residente na* Prazeres, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 23 *de* MARÇO *de 2013.*

Salatiel Bullno Silva Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleber de Jesus dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 12881909 24, *residente na* Rua G. Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Cleber de Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, Fls: 229 Ass. Pública das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antoniel S. Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1139 9704 37, *residente na* Barreiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* Março *de 2013.*

Antoniel Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 230
Assinatura

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Souza Santos, *portador da carteira de identidade nº* 20.735.822-01, *residente na* BA 420, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* março *de 2013.*

Leandro Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 931
Rubrica
M. das Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauriana Ramos dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 07439209 37, *residente na* Rua Dois de Julho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* Junho *de 2013.*

Lauriana Ramos dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
fls. 232
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourivaldo Carlos Barbosa, *portador da carteira de identidade nº* 1407672915, *residente na* Rua TV 02 de julho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* Março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 233
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selsio Alves Seuvor, *portador da carteira de identidade nº* 02719265 20, *residente na* RUA Benario Correira da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* março *de 2013.*

Selsio Alves Seuvor

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fl. 234 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacira de Jesus dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 12549999 ob, *residente na* Fazenda Araçaí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* março *de 2013.*

Jacira de Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-O Fls: 235 Rubrica Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Jesus Nascimentos, *portador da carteira de identidade nº* 12.026.136-98, *residente na* Rua Coronel da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriça, 09 *de* Março *de 2013.*

Wellington Jesus Nascimentos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 236 Rubrica Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noemia Jesus Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 05625667-16, *residente na* RUA Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Noemia Jesus Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 237
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Admilton José Souza dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 14747707 70, *residente na* Carneiro da Rocha (Projetada G), *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Admilton José Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-07
Fls: 238
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos Reis Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1529702120, *residente na* Rua Tamuro da Mocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 *de* março *de 2013.*

Antonio Carlos Reis Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPMC-07
Fls: 239
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Pereira Leal, *portador da carteira de identidade nº* 725204346, *residente na* Rua Coronel da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* MARÇO *de 2013.*

Osvaldo Pereira Leal

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 240
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivaldo Marques, *portador da carteira de identidade nº* 1907647336-01, *residente nd* Rua Comércio da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* MARÇO *de 2013.*

Edivaldo Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls 241 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Felipe de Assis Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 16062393, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Felipe de Assis Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 242
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaulene Jesus dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 14331943 41, *residente na* Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* Março *de 2013.*

Jaulene Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 243 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joeli de Jesus Argôlo *portador da carteira de identidade nº* 5.550.306-36 *residente na* Rua Jorival Jacarima de Brito, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* Março *de 2013.*

Joeli de Jesus Argôlo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 2441 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio de Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1036709665 SP7 *residente na* Bom Jesus., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* março *de 2013.*

Sergio de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 245 Fabrício Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Genivaldo Santos de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 16510298-57, *residente na* Faz. Jundaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* Março *de 2013.*

Genivaldo Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 246 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauvival Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1606366556, *residente na* Rua projetada 1 Nº 280, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Lauvival Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 249 Ass. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samuel Galvão Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 092724582-5, *residente na* Rua projetada 1 Nº 300, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Samuel Galvão Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 248 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivaldo Jesus Leal Carvalho, *portador da carteira de identidade nº* 080986756, *residente na* Fazenda Boqueirão, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Edivaldo Jesus Leal Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 249 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Souza Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* 0966373405, *residente na* Avenida Pindaíba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Francisco Souza Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 250 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Cosme de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 5864103, *residente na* Rua Projetada 1 Nº 300, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Antonio Cosme de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 951 Rubrica Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinalde Pereira dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 13016528 06, *residente na* Rua Projetada 1 Nº 310, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Rosinalde Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 252 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Galvão de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 09973354-40, *residente na* Rua projetada 1 Nº 310, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Raimundo Galvão de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 253
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ediel Galvão Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1475.341270, *residente na* Rua projetada 1 Nº 310, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Ediel Galvão Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 254
Polícia das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia de Jesus Mangabeira, *portador da carteira de identidade nº* 20.589.080-66, *residente na* Serraria II, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 06 *de* Março *de 2013.*

Márcia de Jesus Mangabeira.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls. 256
Rubrica
Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael da Silva Santana, *portador da carteira de identidade nº* 09031213 95, *residente na* Rua 2 de Julho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Rafael da S. Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-G Fls: 256 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vildete Peixoto dos Santos Silva, *portador da carteira de identidade nº* 04745309-57, *residente na* Rua E Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 1º *de* março *de 2013.*

Vildete Peixoto dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Alves Torres, *portador da carteira de identidade nº* 73520276 1, *residente na* TRAVESSA SEGUNDO nº 73, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 258 Rubrica Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yonete Oliveira de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 16063281-15, *residente na* Rua Sargento Nunes, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* 3 *de 2013.*

Yonete Oliveira de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 259 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clelia Pereira de Oliveira Jesus *portador da carteira de identidade nº* 09900311128, *residente na* Loteamento Beira Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* 03 *de 2013.*

Clelia Pereira de Oliveira Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 260 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wagner Santana Rodrigues, *portador da carteira de identidade nº* 1589592990, *residente na* Rua 13 de maio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Wagner Santana Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 261 Rubrica Coord. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1132793025, *residente na* Rua 13 de Maio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Marcio Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 262 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna de oliveira Santos, *portador da carteira de identidade nº* 4.130 799, *residente na* Fazenda Anaca, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Edna de oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 263 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Girvaldo dos Santos Andrade, *portador da carteira de identidade nº* 1357207700, *residente na* Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Girvaldo dos Santos Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 264 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ananias Santos da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 866480390, *residente na* Fazenda Sete Brejos, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Ananias Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 265 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Henrique Santos Moura, *portador da carteira de identidade nº* 1005197091, *residente na* Faz. Barra do Jaguaribe, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Lucas Henrique Santos Moura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 266 Rubrica Min. Das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ernesto Nunes Araujo, *portador da carteira de identidade nº* 1126285130, *residente na* Rua Coronel da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Ernesto Nunes Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 267 Rubrica Ass. Geral Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lazaro Neri de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 14437180-24, *residente na* Fazenda Baquirinha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Lazaro Neri de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 268 Rubrica Coord. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdiney Santos da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 819176869, *residente na* Rua 7 de Setembro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Valdiney S. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 269
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danilo Vigas Barbosa, *portador da carteira de identidade nº* 965194795, *residente na* Rua Cora Fonseca, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Danilo Vigas Barbosa.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 270
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Sergio Neves Santos, *portador da carteira de identidade nº* 7593221 01, *residente na* Fz Araça, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Paulo Sergio Neves Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdevino dos Santos Marques, *portador da carteira de identidade nº* 07790360 93, *residente na* RUA Rio Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Valdevino dos Santos Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Jesus Santos, portador da carteira de identidade nº 04308605 52, residente na Rua do Rio, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Edvaldo Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 973
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição Santos Rodrigues, *portador da carteira de identidade nº* 9663835 40, *residente na* Lot. Rio Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Conceição Santos Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 274
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tenilto Alves de Almeida, portador da carteira de identidade nº 07834-706-87, residente na Loteamento Beira Rio - Rua Rio Jom Jerum na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de 03 de 2013.

Tenilto Alves de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 2745 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Santos Andrade, *portador da carteira de identidade nº* 1140543980, *residente na* Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Valdeci Santos Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 276 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel José dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 050001845288-83 *residente na* loteamento Rio Riachão, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Raquel José dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 277
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosa Santos Marques, *portador da carteira de identidade nº* 09972057-41, *residente na* Rua Rio Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse exécutar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Maria Rosa Santos Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 278 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elivane dos Santos Silva, *portador da carteira de identidade nº* 07476.822.08 *residente na* Loteamento Beira Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Elivane dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 279
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marineide Ramos Matos, *portador da carteira de identidade nº* 07252199-63, *residente na* Rua Rio Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Marineide Ramos Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 280 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Santos Rodrigues, *portador da carteira de identidade nº* 6894113 75, *residente na* Lot. Rio Jiquiriçá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Manoel Santos Rodrigues.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 981 Rubrica Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elielson Santos Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1273840143, *residente na* Rua Francisco Leal, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Elielson Santos Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 282
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isaías de Vieira da Cruz, *portador da carteira de identidade nº* 08600472, *residente na* Rua Francisco Coelho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 07 *de 2013.*

Isaías de Vieira da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 283 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Silva da Cruz, portador da carteira de identidade nº 14694091 19 residente na Francisco Gil, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de 03 de 2013.

Manoel Silva da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-O Fls: 284 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leticia de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 79107657603, *residente na* Rua Barreiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* Março *de 2013.*

Leticia de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Nº 985 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida M. de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 07727704 04, *residente na* Rua Barreiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* março *de 2013.*

Maria Aparecida M. de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 986 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flávia Simone Sampaio Santos, *portador da carteira de identidade nº* 15953321 03, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Flávia Simone Sampaio Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 287 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Judson Sampaio Santos., *portador da carteira de identidade nº* 14076806 84, *residente na* Rua Carneiro da Rocha., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Judson Sampaio Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 288
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diogo Luiz Silva Menezes, *portador da carteira de identidade nº* 0 1598769815 *residente na* Rª Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Diogo Luiz Silva Menezes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 289
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEMIR REIS DOS SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* 1490372959, *residente na* RUA DOS PRAZERES, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Valdemir Reis dos Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 290 Rubrica Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIELI REIS DE JESUS, *portador da carteira de identidade nº* 1142185796, *residente na* RUA DOS PRAZERES, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* março *de 2013.*

Danieli R. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-O Fls: 291

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zorayra Aparecida Sena Santos., *portador da carteira de identidade nº* 07120637 06, *residente na* Rua Carneiro da Rocha., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Zorayra Aparecida Sena Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 292
Rubrica
Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kaike Jean Amado de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 1407622218,
residente na Rua dos Trabalhadores,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de 03 de 2013.

Kaike Jean Amado de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0,
Fls: 293
Rubrica
M. des Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Penha da Silva, portador da carteira de identidade nº 03.971.291-07, residente na Rua dos Prazeres, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 de Maio de 2013.

José Ribeiro dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, Fls: 294 Rubrica Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Souza de Brito, *portador da carteira de identidade nº* 11421867-68, *residente na* Rua dos Rogers, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 1o *de* Março *de 2013.*

João Souza de Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-1 Fls. 295 Rubrica M. das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evelin Carla Maria Sanzi Santos, portador da carteira de identidade nº 16062951 95, residente na Rua dos Prazeres, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Evelin Carla Maria Sanzi Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC Fls: 296 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis Carlos Souza Santos, *portador da carteira de identidade nº* 03813868-99, *residente na* Rua dos Prazeres, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Luis Carlos Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 297 Rubrica Ass. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Cláudio Almeida dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 11421439-53, *residente na* Rua dos Pinheiros, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

Miguel Cláudio Almeida dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 298 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marélia Souza dos Santos Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 1140513214, *residente na* Rua Projetada G, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Marília Souza dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 998
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Jesus Leal, *portador da carteira de identidade nº* 07751802-03, *residente na* Carneira da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* Março *de 2013.*

Reinaldo Jesus Leal

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 300 M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliomar Jesus de Souza., *portador da carteira de identidade nº* 14300033 16, *residente na* Rua Genário carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Eliomar Jesus de Souza.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 492744973, residente na Povoado Boqueirão, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 29 de março de 2013.

Edson Gomes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 309 M. Gais Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zaré das Santos Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1641419264, *residente na* Rua Coronel Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Zaré das Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PAULO SANTOS LIMA,
portador da carteira de identidade nº 07637711,
residente na LOTEAMENTO RIO JIQUIRIÇA,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 304
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Albertina de Jesus dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09662309 BI, *residente na* Rua casa de Farinha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 *de* março *de 2013.*

Albertina de Jesus dos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Bispo de Santana, *portador da carteira de identidade nº* 2.928.843, *residente na* Fazenda Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 7 *de* MARÇO *de 2013.*

José Bispo de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 306
Rubrica
Gerência de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Raiana Andrade de Souza, *portador da carteira de identidade nº* 1479549088, *residente na* Rua Genaro Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Carla Raiana Andrade de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 304 Rubrica Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista de Araújo, *portador da carteira de identidade nº* 07.674.594-80, *residente na* Rua Gerardo Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

João Batista de Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 308 Rádios das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamara Araújo Santos, *portador da carteira de identidade nº* 16510385-03, *residente na* Rua Carmino da Rocha nº 989 Centro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Tamara Araújo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 309 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERIVALDO SOUZA SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* 04490888-12, *residente na* RUA CARNEIRO DA ROCHA nº 989 Centro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

Erivaldo Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC Fls: 310 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Blusa Santos Araújo Souza, *portador da carteira de identidade nº* 12078929-05, *residente na* Rua Barreiro da Rocha nº 989 Centro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Blusa Santos Araújo Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC Fls: 311 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Brasil dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* M 05283769, *residente na* Fazenda Canto Peixoto, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* Março *de 2013.*

Lucas Brasil dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 312 Rubrica das emissoras

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juvenal de Almeida Junior, *portador da carteira de identidade nº* 965230694, *residente na* Rua 2 de Julho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 03 *de* D 3 *de 2013.*

Juvenal de Almeida Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 313
Rubrica
Nº 0169 Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yuri Souza Freitas dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 13763344402, *residente na* Rua 13 de Maio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* 03 *de 2013.*

Yuri S. Freitas dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 314 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosane de Oliveira Cunha, *portador da carteira de identidade nº* 1382356943, *residente na* Lot Pindobra, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 02 *de* Março *de 2013.*

Rosane de O. Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 315
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Santos Matos, *portador da carteira de identidade nº* 748551905, *residente na* Drogarias, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 1o *de* Março *de 2013.*

Ana Paula S. Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 36 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adinailton de Souza,
portador da carteira de identidade nº 1005790949,
residente na Volta Grande,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* Março *de 2013.*

Adinailton de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 314 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacson Lobo de Souza, portador da carteira de identidade nº 769767477, residente na Faz. Mucuri, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 05 de Março de 2013.

Jacson Lobo de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 318 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Silva Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09816340-1, *residente na* Rua Coronel Vicente, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 08 *de* 03 *de 2013.*

Fabio S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 319 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Charles Santana dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 16580588 95, *residente na* Rua dos Pageres, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 390 Assessoria Pública das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadiane Santos Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* 1203017251, *residente na* Rua Casa Forninho, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* março *de 2013.*

Nadiane Santos Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 391
Rubrica
Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Silva Lima, *portador da carteira de identidade nº* 1149184390, *residente na* Loteamento Beira Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 08 *de* Março *de 2013.*

Raquel Silva Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 399
Rubrica
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maiara Caiqui Jesus Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 14.899.512-88, *residente na* Rua dos Prazeres, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Maiara Caiqui Jesus Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 393
Rubrica
Ass. Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernadina Dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 4 916 540, *residente na* RUA DOS PRAZERES, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

Bernadina Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 324 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Cavalcanti dos Santos, portador da carteira de identidade nº 02918862 80, residente na Rua dos Prazeres, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

Maria de Lourdes Cavalcanti dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 325
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudionor Raimundo Brito *portador da carteira de identidade nº* 01285609-67, *residente na* Rua dos BAZERES, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de* 2013.

Claudionor Raimundo Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0, Fls: 396, Rubrica, Dos Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luís Carla Santana Pio, *portador da carteira de identidade nº* 1568733 19, *residente na* Rua Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Luís Carla Santana Pio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 397 Rubrica Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio Cardoso Cajaiba, *portador da carteira de identidade nº* 16063252 80, *residente na* Rua Estrada da Malha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 *de* Março *de 2013.*

Silvio Cardoso Cajaiba

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 328
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimeire Santana, *portador da carteira de identidade nº* 08725227 94; *residente na* Rua Conselheiro do Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Rosimeire Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 329
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Francisco e de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 1490008470,
residente na Rua G Carneiro da Rocha,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Pedro Francisco e de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 330 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vildson de Jesus Lima, portador da carteira de identidade nº 13212356-82, residente na Rua Genario Commino da Rocha, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de Março de 2013.

Vildson de Jesus Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPMC-01
Fls: 331
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Barbosa do Nascimento, *portador da carteira de identidade nº* 1407684248, *residente na* Valdeci Barbosa do Nascimento, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Valdeci Barbosa do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 332 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Naide Francisca de Jesus Lima, *portador da carteira de identidade nº* 04440620-76, *residente na* Rua Genaro Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Naide Francisca de Jesus Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joquelina da Silva Santos, *portador da carteira de identidade nº* 16062491-69, *residente na* Rua Genarino Carneiro da Rocha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Joquelina da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 334
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elmildo Souza Machado,
portador da carteira de identidade nº 03071664-06,
residente na Rua Engenheiro Dantas,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de março de 2013.

Elmildo Souza Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0, Fls: 335, Rubrica, M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laurisvaldo Souza Ferreira, *portador da carteira de identidade nº* 09.660.528-62, *residente na* RIACHO NOVO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* MAIO *de 2013.*

Laurisvaldo Souza Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 336 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MILTON DE JESUS, *portador da carteira de identidade nº* 05737399-00, *residente na* Loteamento PARQUE DOS FLAMBOYANTS 26, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 337
Rubrica
Gerência de Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailton Ribeiro Pereira, *portador da carteira de identidade nº* 07751946-97, *residente na* Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Jailton Ribeiro Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 338
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Santos Peixoto Filho, *portador da carteira de identidade nº* 27701906, *residente na* Fazenda Boa Roque, Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Raimundo Santos Peixoto Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 339
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaise de Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* 14989887-84, *residente na* Faz. Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Thaise de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 340
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luana Barbosa dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 15830294 00, *residente na* Faz Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Luana Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 341
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias Izapaitua dos Santos Filho, *portador da carteira de identidade nº* 12.072.677-75, *residente na* Zat Pandolfo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Elias Izapaitua dos Santos Filho.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 342
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rasemeire santos de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1412609033, *residente na* Rua Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Rasemeire santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 343
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Antonio Lis Silva Cruz, *portador da carteira de identidade nº* 09487567 09 *residente na* Rio Branco, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Mario Antonio Lis Silva Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 344
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cicero Silva Santo,
portador da carteira de identidade nº 05106977 63,
residente na Rua CORONEL VICENTE,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 345
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milton de Jesus Pereira,
portador da carteira de identidade nº 06N0219 0 HT,
residente FAZENDA DO BA na
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 de Março de 2013.

Milton de Jesus Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 346
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samara de Jesus Silva Araújo, *portador da carteira de identidade nº* 1361 132-30, *residente na* Rua das Mangueiras, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Samara de Jesus Silva Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 347
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João da Paixão dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 11.425.325.396-12 *residente na* Rua das Malvina., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

João da Paixão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 348
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renê Silva Santos, *portador da carteira de identidade nº* 165108 15 06, *residente na* Fzd. - Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Renê Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fl. 349 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL JESUS CRUZ, *portador da carteira de identidade nº* 5.107.010, *residente na* FAZ. PIAÇÃO NOVO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

MANOEL JESUS CRUZ

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 350
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdizia Silva Cruz, *portador da carteira de identidade nº* 1851029776, *residente na* Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Valdizia Silva Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
351
Ass. das Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorvilton Brito Torres,
portador da carteira de identidade nº 1606 3331 19,
residente na Andaraí,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* Março *de 2013.*

Jorvilton Brito Torres
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Bomfim Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09387392 12, *residente na* Loteamento Piratininga Rua E Nº 96, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Jéssica Bomfim Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 353
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eadiluza Souza Ferreira Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 52 336 565 2, *residente na* Fazenda Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Eadiluza Souza Ferreira Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0,
Fls: 354
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonêda Ferreira Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 07847.18 20, *residente na* Loteamento Pidolsa, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Jonêda Ferreira Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 355 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ediane de Jesus Souza, *portador da carteira de identidade nº* 16411049-76, *residente na* Loteamento Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Ediane de Jesus Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-O Fls: 356 Rubrica das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Atanasio Ramos Cruz, *portador da carteira de identidade nº* 1207193399, *residente na* Valha dos Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 17 *de* Março *de 2013.*

Atanasio Ramos Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 357
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jadson Araujo da Rosa, *portador da carteira de identidade nº* 11391824 04, *residente na* Fazenda 7 Bispos, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* 03 *de 2013.*

Jadson A. da Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fl. 358
Rubrica
Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Policarpo dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 987746111, *residente na* Fazenda Sassai II, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Jorge P. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 359 Rubrica Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Claudio Conceição de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1199381089, *residente na* Faz. Sitio do Meio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Alex Claudio C. de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 360
Rubrica
Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ONILDO DA SILVA ANDRADE, *portador da carteira de identidade nº* 02770005248, *residente na* RUA TOURIVAL JACOBINA DE BRITO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* MARÇO *de 2013.*

Onildo da Silva Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 361
Rubrica
Ass. Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaias José de Andrade, *portador da carteira de identidade nº* 1492660941, *residente na* Sobradinho poderosa, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Joaias José de Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 362 Rubrica Ass. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magno dos Santos Araujo, *portador da carteira de identidade nº* 4346671985, *residente na* Rua das Malvinas, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Magno dos Santos Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 363
Rubrica
Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Rodrigues Araujo, portador da carteira de identidade nº 33125510-2, residente na Rua das Mahonias Jiquiriçá, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

Antonio Rodrigues Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 364 Rubrica Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvia Jesus Santos, portador da carteira de identidade nº 12888246.88, residente na Pindaba, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

Silvia Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 365 Rubrica Dep. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Pinto Teixeira, *portador da carteira de identidade nº* 09119748094, *residente na* Floresta, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Antonio Pinto Teixeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 366
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane Santos Dias, *portador da carteira de identidade nº* 16063388 54, *residente na* Pinheiro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Tatiane Santos Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 367
Rubrica
M. das Comunic.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Jesus Souza Santos, portador da carteira de identidade nº 16063718 06, residente na ~~Rua~~ Bloco Novo, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Lucas Jesus Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 368
Rubrica
M. das Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Antonio Jobens Souza, portador da carteira de identidade nº 6.907.117, residente na Riacho Novo, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

José Antonio Jobens Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 369
Rubrica
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Conceição dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 04.392.248-10, *residente na* Flor Vaiante, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Maria da Conceição dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 370
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vadilte de Jesus, portador da carteira de identidade nº 077552409, residente na Flaboanta, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

Vadilte de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 371 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amerinda Rosa Ribeiro Araújo, *portador da carteira de identidade nº* 08232647-93, *residente na* Faz. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* março *de 2013.*

Amerinda Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 319 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria modesta de Jesus da Silva *portador da carteira de identidade nº* 07.439.467-31, *residente na* Faz. Pitacho nova, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011; demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Ma Modesta de Jesus da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 373
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robsomeire Araujo da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1142176 55, *residente na* Fez. Bom Jesus, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Robsomeire Araujo da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 374 Rubrica Das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Manuela de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 04490882 27, *residente na* Faz. Boa Vista, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Vanessa de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-C
Fls: 379
Rubrica
Comuni

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dinaldo S. Santos, *portador da carteira de identidade nº* 07705523-19, *residente na* Rua Quinze, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 30 *de* Março *de 2013.*

Dinaldo S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 376
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Pereira Santos, *portador da carteira de identidade nº* 02326136-04, *residente na* F. Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 *de* março *de 2013.*

Edson Pereira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 374 Rubrica Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 1301653970, *residente na* Rua Vasconcelos, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de março *de 2013.*

José Carlos dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls. 318 Rubrica Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlos Souza Santos, *portador da carteira de identidade nº.* 09944779-03, *residente na* Faz do Queiroz, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Orlos Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 379
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elitom Silva Pereira,
portador da carteira de identidade nº 1489835541, *residente na* RUA LOT. BEIRA RIO,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 380
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arlete Ferreira Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 1289052557, *residente na* Loteamento Nascimento, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 381
Rubrica
M. das Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos de Souza Silva, *portador da carteira de identidade nº* 489941568, *residente na* Andorai, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Domingos de Souza Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 382 Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible], *portador da carteira de identidade nº* [illegible], *residente na* [illegible], *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* [illegible] *de 2013.*

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 383
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinólia Jesus Cruz dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 20.955.159-93, *residente na* Fazenda Volta do Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 30 *de* março *de 2013.*

Edinólia Jesus Cruz dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 384
Assessoria de Comunicação Pública

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson Neves da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 11899096-72, *residente na* Volta da Rio, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-09
Fls: 385
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdilene Silva Sousa,
portador da carteira de identidade nº 12757633-91,
residente na Rua Rocha Nova,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011; demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Valdilene Silva Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 386 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elma Silva dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 14675706 80, *residente na* FAZ: mocuca, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* 03 *de 2013.*

Elma Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 387 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Ribeiro dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 55.150.156-1, *residente na* Loteamento Nascimento Piranhas, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Sueli Ribeiro Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 388 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matildes Ribeiro, *portador da carteira de identidade nº* 037.177.55-26, *residente na,* loteamento Nascimento Piroba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Matildes Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 389
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elenildo Dias de Souza, *portador da carteira de identidade nº* 08574225-29, *residente na* Araca - BA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* março *de 2013.*

Elenildo Dias de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 390
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agnaldo Santos Almeida, *portador da carteira de identidade nº* 03703075 26, *residente na* Loteamento Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Agnaldo Santos Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-L Fls: 391 Rubrica Ass. Comunic.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Baila Emanueli Castro da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 14898591-28, *residente na* no loteamento pindobeira Rua 0, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Baila Emanueli Castro da Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 392
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo S. Menezes,
portador da carteira de identidade nº 09971005 67,
residente na Rua Caminho do Rocha,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0, Fls: 393, Rubrica, Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RILDO UBIRAMAR DE FREITAS, portador da carteira de identidade nº 03857764-03, residente na RUA FRANCISCO GIL - 342, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls: 394
Rubrica
M. Gás Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENILSON CEZAR LEMOS SECAFIM, *portador da carteira de identidade nº* 6997842, *residente na* PRESIDENTE VARGAS 201, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 395
Rubrica
Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima Maia Alves, *portador da carteira de identidade nº* 11.736.380-40, *residente na* Faz. Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 396
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdir dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 966398149,
residente na Pindoba,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de MARÇO de 2013.

Valdir dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 397
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Barbosa dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09666442-60, *residente na* Faz. Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Antonia Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 348
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Rodrigues de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 07532486-54, *residente na* Faz. Amaral, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Antonio Rodrigues de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 399
Rubrica
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucia de Jesus Soares, *portador da carteira de identidade nº* 5.107.004, *residente na* Rua C. Loteamento Piratininga, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Maria Lucia de Jesus Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume - II

DRMC
Fls: 401
Rubrica
M. das Comun

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.014022/2013-46, contendo 200 folhas. Para constar, eu, DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS subscrevo e assino.

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

58

Volume - III

DRMC-07 Fls: 401 Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de abril de 2013, procedemos à abertura deste volume nº III do processo nº 53000.014022/2013-46, que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu, DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS, subscrevo e assino.

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

DRMC-01
Fls: 402
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elielson dos Sacramento, *portador da carteira de identidade nº* 12937898 48, *residente na* Loteamento Beira Rio - Jiquiriçá - BA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Elielson dos Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 403
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adailton Barreto da Silva, portador da carteira de identidade nº 14899549-70, residente na Faz. Rocha Novo, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Adailton Barreto da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 404 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heivaldo De Jesus Costa, portador da carteira de identidade nº 13249557 08, residente na Rua Nascimento Novo, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 405
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilma Costa Alves, *portador da carteira de identidade nº* 14359831 73, *residente na* Pindoba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Dilma Costa Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls. 406
Assessoria
Comunic

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gelvanete Cruz de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 11 63 93 44 76, *residente na* Fundos ao Privado, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Gelvanete Cruz de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 404
Jas Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto Braz da Silva, portador da carteira de identidade nº 1407674186, residente na FAZ. Rio Choro Velho, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 30 de Maço de 2013.

José Roberto Braz da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivani J da Silva cruz, *portador da carteira de identidade nº* 08662629 13, *residente na* Faz Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Ivani J da Silva cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 409
Rubrica
Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Naume da Silva Cruz, *portador da carteira de identidade nº* 20081617-90, *residente na* Foz Rocho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Naume da Silva Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 416 Rubrica Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Naise da Silva Cruz,
portador da carteira de identidade nº 1651081182,
residente na Fazenda Riacho novo.,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Naise da Silva Cruz.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 411
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadilza da silva Cruz., *portador da carteira de identidade nº* 16510816-97, *residente na* Faz. Riacho Novo., *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Nadilza da silva Cruz.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 4/12
Rubrica
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Jesus da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 077518860-26, *residente na* Fzd. Rincho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o ~~meu total~~ apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 *de* Março *de 2013.*

José Jesus da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
413
Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINALDO SANTOS FONSECA, *portador da carteira de identidade nº* 0997708783, *residente na* RUA DAS MALVINAS, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* MARÇO *de 2013.*

Edinaldo Santos Fonseca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 414 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Santos de Jesus, portador da carteira de identidade nº 14.125.981-76, residente na Fz Andorai, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de março de 2013.

Pedro Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 415 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilleon Santos Albagonia, *portador da carteira de identidade nº* 12.075.688.99, *residente na* Fazenda Mocuca, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Gilleon Santos Albagonia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 416
Rubrica
Ass. Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roquilene Souza Santos, *portador da carteira de identidade nº* 0611475O-88, *residente na* L. T Pimenteiras, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* março *de 2013.*

Roquilene Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 414
Ass.
Coordenação das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Fernandes dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 013806695 65, *residente na* Fazenda Pidaba, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

José Fernandes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 414 Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdeci Silva Santos, *portador da carteira de identidade nº* 19.737.23 00 *residente na* Riacho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Valdeci Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 419
Ass. Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo dos Santos Silva, *portador da carteira de identidade nº* [redacted]09661981 31, *residente na* Fox - Rancho Novo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* 03 *de 2013.*

Geraldo dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 420 Ass: Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hipolito Santos Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 2859457 e76, *residente na* Sete Brejo, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Hipolito Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-C
Fls: 421
Rubrica
M. das Comun

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Paulo de Jesus Dani, *portador da carteira de identidade nº* 20 789 655-55 *residente na* 103 Pinheiro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Maio *de 2013.*

Pedro Paulo de Jesus Dani

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, Fls. 422 Rubrica Ass. Com.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucio Carlos Ferreira,
portador da carteira de identidade nº 16063410-98,
residente na Rua Jundiaí ou,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 de Março de 2013.

Lucio Carlos Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
fls. 423
Ass. Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlando de Jesus Santos, *portador da carteira de identidade nº* Rg. 154.324-19, *residente na* Anderaí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* novembro *de 2013.*

Orlando de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 424 Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Souza Santos, portador da carteira de identidade nº 09501264-36, residente na Faz Riacho Novo, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 de Maio de 2013.

Eduardo Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls 425 Ass Comunitárias

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edgard Silva Gonçalves, *portador da carteira de identidade nº* 1198741309, *residente na* Loteamento Rio Horizonte, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

ORMC-01 Fls: 426 Rubrica Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Maria Lopes da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 42119499500, *residente na* Riacho Novo Figueiró, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 9 *de* Março *de 2013.*

Vera Maria Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 497 Rubrica Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, David Lopes da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 11.233.729, *residente na* Jequiriçá Riacho d'Anta, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

David Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 428 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilane Santos Andrade, *portador da carteira de identidade nº* 0008070 75-05, *residente na* Lot. Nascimento B-F-68, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 99 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Barbosa Tavares, *portador da carteira de identidade nº* 0966 2715 80, *residente na* F. Ribeiro, N.º 99, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

CRMC-01 Fls. 430 Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Berenice Santos de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 128909231, *residente na* loteamento parque Chamberlain, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 131 Min. das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WASHINGTON CLEMENTINO DA SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 07751806-37, *residente na* LOT. BEIRA RIO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº ~~462~~ de ~~14 de Outubro~~ de 2011; demonstrar o ~~meu total apoio à~~ iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Leal de Sena, portador da carteira de identidade nº 2265822-11, residente na Faz. Riacho Novo, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011; demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

Manuel Leal de Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-01
Fls: 433
Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILSON ALMEIDA SOUZA, *portador da carteira de identidade nº* 07252262-34, *residente na* LOTEAMENTO NASCIMENTO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 434 Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cezar Pereira de Jesus, portador da carteira de identidade nº 07949783-71, residente na Tatianito F. Lombardi, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 de Março de 2013.

Paulo Cezar Pereira de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 435 Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ROBERTO DA CRUZ SILVA, *portador da carteira de identidade nº* 05625717-10, *residente na* LOT. PARQUE DOS FRANCISCANOS, Nº 45, CENTRO, JIQUIRIÇÁ-BA *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 09 *de* Março *de 2013.*

José Roberto da Cruz Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 436
Rubrica
M. das Comunic.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Vitor Teixeira Santana, portador da carteira de identidade nº 11421375-54, residente na LOTEAMENTO PINDOBA, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 437
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jasmire Bitencourt dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 0913943843, *residente na* Rua Francisco Gil, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* março *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 438 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENÍCIO SILVA CEZAR FILHO *,*
portador da carteira de identidade nº 04112100-76 *,*
residente RUA FRANCISCO GIL, 356 *na*
,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 11 *de* MARÇO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 439

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Santos Viana, *portador da carteira de identidade nº* 07663809 82, *residente na* Trav Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Paulo Santos Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 440
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rosa Ramos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 08043415 08, *residente na* Rua Anakin 1, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC-nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* março *de 2013.*

Maria Rosa Ramos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls: 441 Rubrica Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nobilene Santos Viana, *portador da carteira de identidade nº* 14907294 93, *residente na* Faz Andarai, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Nobilene Santos Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 442
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Nascimento Santo, *portador da carteira de identidade nº* 07755329 24, *residente na* faz Amarai, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Maria Nascimento Santo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 443
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Ribeiro de Jesus, portador da carteira de identidade nº 06535784 15, residente na Rua Madrid, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de março de 2013.

Antonio Ribeiro de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 444
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Bispo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 07.439.218-28, residente na Rua Andaraí, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de novembro de 2013.

Antonio Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 445
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cecília Andrade Viana, *portador da carteira de identidade nº* 08014304689, *residente na* Fazenda Andorinha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Cecília Andrade Viana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 446
Ass.
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª da Conceição V. dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 20.937.722-48, *residente na* Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Mª da Conceição V. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 447
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Andrade Vieira, *portador da carteira de identidade nº* 772890726, *residente na* Fazenda Andorai, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* março *de 2013.*

Mariana Andrade Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 448
Assessoria de Comunicação Pública

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dori Viana Dias Filho, *portador da carteira de identidade nº* 07.208.647-27, *residente na* Segunda Avenida, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Dori Viana Dias Filho.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 449
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdecí Santana Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 1359235240, *residente na* Faz. Andorinhas, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Valdecí Santana Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0, Fls: 450, Rubrica, M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amilo Vieira Dias, *portador da carteira de identidade nº* 08232697 52, *residente na* Faz. Andorinha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Amilo Vieira Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07 Fls: 451 Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Jesus Dias, *portador da carteira de identidade nº* 5392456, *residente na* Roz. Madonai, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Maria de Jesus Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 452
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Viana dos santos, *portador da carteira de identidade nº* 1371237018, *residente na* Rua Andorinha, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Maria das Graças Viana dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 453
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marizelma Viana dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 09139378 78, *residente na* Fazenda Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Marizelma Viana dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 454
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arlindo Joviniano dos Santos, *portador da carteira de identidade nº* 07751903 57, *residente na* Fazenda Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Arlindo Joviniano dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 1455
Assessoria de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto santos cerqueira, *portador da carteira de identidade nº* 13131620-60, *residente na* Rua Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Roberto santos cerqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 456
Rádios Comunitárias

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariano de Jesus Souza, *portador da carteira de identidade nº* 16062092 99, *residente na* Fazenda Alagoinhas, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Mariano de Jesus Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 454
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José de Jesus Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1386672092, *residente na* Fazenda, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

José de Jesus Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Pereira oliveira,
portador da carteira de identidade nº 17302456 3X,
residente na F.D: Andorai,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 20 *de* março *de 2013.*

Mario Pereira oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 450
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanilza Souza Goni, *portador da carteira de identidade nº* 20.010.134-00, *residente na* FAZENDA ANDARAÍ, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Evanilza Souza Goni

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls: 460
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiane de Jesus Santana Souza., portador da carteira de identidade nº 14 85 98 64-19, residente na Morro, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 de 03 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selverio Bento Santana, *portador da carteira de identidade nº* 05 213 206-85, *residente na* Foz Macuco, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Selverio Bento Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0,
Fls: 462
Assessoria das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdir de Souza Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 53 130 305-5, *residente na* Rozendo Mocuco, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 2013 *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 463
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Correia de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 12890644-82, *residente na* TOB: Morro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Reinaldo Correia de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Conceição Souza Leoni, *portador da carteira de identidade nº* 14899837-24, *residente na* Fazenda Andaraí, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* 03 *de 2013.*

Maria da conceição Souza Leoni

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC 465 Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ilcuza da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 1386727, *residente na* Fa. Andarai, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Maria Ilcuza da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls: 466
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alenisio de Jesus Santana, *portador da carteira de identidade nº* 5625681, *residente na* F13 Sonora, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Alenisio de Jesus Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Claudia Boni, *portador da carteira de identidade nº* 09664591 13, *residente na* FAZENDA ANDARAI, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Ana Claudia Boni

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 468 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Ferreira Dias Santos, *portador da carteira de identidade nº* 20.224.325-07, *residente na* Rua Andirá, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* março *de 2013.*

Wesley Ferreira Dias Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 469 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amailza Correia de Jesus, *portador da carteira de identidade nº* 13934765 89, *residente na* FAZ: Mucuri, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 10 *de* Março *de 2013.*

Amailza Correia de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE
DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-BA
Fls: 470
Rubrica
M. das Comunicações

APOIO

PESSOA JURÍDICA
MAIS DE 2 ANOS

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Centro | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DRMC-07
Fls. 491
Rubrica
M. dos Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 13.764.659/0001-66, *com sede na (o)* PRAÇA Dom FLORÊNCIO, Nº 92, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 04 *de* FEVEREIRO *de 2013*

Valdemar Andrade Filho

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDEMAR ANDRADE FILHO
CPF: 218.209.295-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

DRMC-07 Fls: 472 Assessoria de Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
13.764.659/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/12/1974

NOME EMPRESARIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRICA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JEQUIRICA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DOM FLORENCIO	**S N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	**SEDE**	**JIQUIRICA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2013** às **10:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 7 de outubro de 2012, no município de Jiquiriçá, expede o diploma de

Prefeito

a

Valdemar Andrade Filho,

eleito pelo Partido PR,

com 4.755 votos preferenciais, do total de 8.134 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Ubaíra, 13 de Dezembro de 2012.

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.
Ubaíra, 30/01/2013
Obeliã
SELO DE AUTENTICIDADE

DRMC-0 Fl. 473

Número de eleitores aptos a votar: 10862
Total de votos apurados: 8698
Votos em branco: 133
Votos nulos: 431
Abstenções: 2164
Coligação Unidos por Jiquiricá
(PRB - PDT - PMDB - PSC - PTC - PRP - PSDB - PSD - PCdoB - PTdoB)

Retificação:

Os partidos integrantes da Coligação são:

PP - PT - PSL - PTN - PR - PPS - PV

Ubaíra, 13/12/2012

Eliani Sales Santos
Chefe de Cartório

Confere cópia
Dou fé.
01/2013

001 040 010

DRMC-01 Fls: 4741 Rubrica M. dos Comunicados

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JIQUIRIÇÁ ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOC. E PES. JURÍDICAS - JIQUIRIÇÁ – BA.

Fórum Desembargador Francisco de Souza Fontes - Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n - Centro – Jiquiriçá-BA.

CEP: 45.470.000. Tel. (075) 3651-2144

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Reginaldo Santos Oliveira Oficial Designado Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n Centro CEP 45.470-000 - Jiquiriçá-Ba

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão dada e passada a pedido verbal da parte interessada, como abaixo se declara:

Eu, **Reginaldo Santos Oliveira – Escrivão** ora funcionando como **Oficial** designado do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Jiquiriçá – Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Certifico, a todos quantos esta minha certidão virem, conhecimento tiverem ou mesmo apresentada for, que, revendo os livros deste Cartório, acerca do quanto me foi solicitado pela parte interessada, pude constatar que consta o seguinte Registro no Livro A-05, Registro nº 402, folhas 75, datado de 10.01.2013, consta a seguinte teor: Termo de Posse do Prefeito Municipal de Jiquiriçá-BA, realizada em 1º de janeiro de 2013, no Salão do Centro de Educação Integrada, neste Município de Jiquiriçá-BA. Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze), às 18:00 horas no Salão do Centro de Educação Integrada, neste Município, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para esse fim e constituída dos senhores Vereadores: João Fernando Alves Costa, Valdir Lima do Amor Divino, Raimundo Nascimento Filho, Eliseu Sousa Castro, Ronaldo Passos dos Santos, Elizeu Cruz Santos, Francisco Souza Ferreira, Luiz Claudio Souza Andrade e Paulo Reynan de Freitas, compareceu o Exmº Sr. **Valdemar Andrade Filho**, eleito Prefeito deste Município de Jiquiriçá no pleito de 07 de outubro, afim de prestar na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos Munícipes e exercer os cargos sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade," a seguir o Sr. Prefeito Valdemar Andrade Filho declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos Art. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte declaração de bens, que constitui nesta data todo o seu patrimônio: Parte das benfeitorias na Fazenda Santo Antonio no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); um veículo Fiat Uno Ano/Modelo 94 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); uma Casa Residencial, situada à Rua Treze de maio, tendo com herdeiros seus filhos: Robson Silva Andrade, Fábio Silva Andrade e Rodrigo Silva Andrade no valor de R$ 100.000,00, (cem mil reais). Concluída as formalidades acima o Exmº Sr. Presidente da mesma, usando a atribuição e as leis que lhes conferem, solenemente declarou empossado o Sr. Exmº Prefeito Valdemar Andrade Filho no cargo de Prefeito deste Município de Jiquiriçá, cargo para o qual foi eleito em 07 de outubro de 2012, com mandato que se inicia nesta data e expirará no dia 31 de dezembro de 2016. E para constar foi lavrado este termo de posse que vai assinado pelo presidente da Câmara, pelo Exmº Sr. Prefeito ora empossado, pelos demais Vereadores e autoridades presentes que desejarem. Jiquiriçá-BA, em 1º de janeiro de 2013. Assinado: João Fernando Alves Costa – Presidente, Valdemar Andrade Filho – Prefeito, Francisco Souza Ferreira, Valdir Lima do Amor Divino – Vice-Presidente, Eliseu Sousa Castro – 2º Scretário, Raimundo Nascimento Filho – 1º Secretário, Ronaldo Passos dos Santos, Evailson Rauédys de Oliveira, Michele da Silva P. Mota, Miguel de Souza Caneiro, Inês Leal Oliveira, José Ronaldo Veiga Ferreira, Erivaldo Alcantara Freitas, Diego Allan dos Santos Leal, José Carlos Alves de Santana, Fabio Silva Andrade, e outras rubricas. **Está conforme original e dou fé. DAJ Nº: 004-158126– Selo nº EJ-413084.** Reginaldo Santos Oliveira Escrivão Judicial ora Oficial designado. ***AVERBAÇÕES: Era o que continha no dito registro, do qual, bem e fielmente extraí esta Certidão. O referido é verdade e dou fé, e assino.*** *Daje 004-158683 – Selo EJ 413086. Dado e passado nesta Cidade de Jiquiriçá – Estado da Bahia, aos dezesete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze. (17.01.2013).* ###

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado

Presente cópia
original. Dou fé.
30 01 2013

ALMEIDA
Oficial Designado
Comarca de Jiquiriçá - Ba

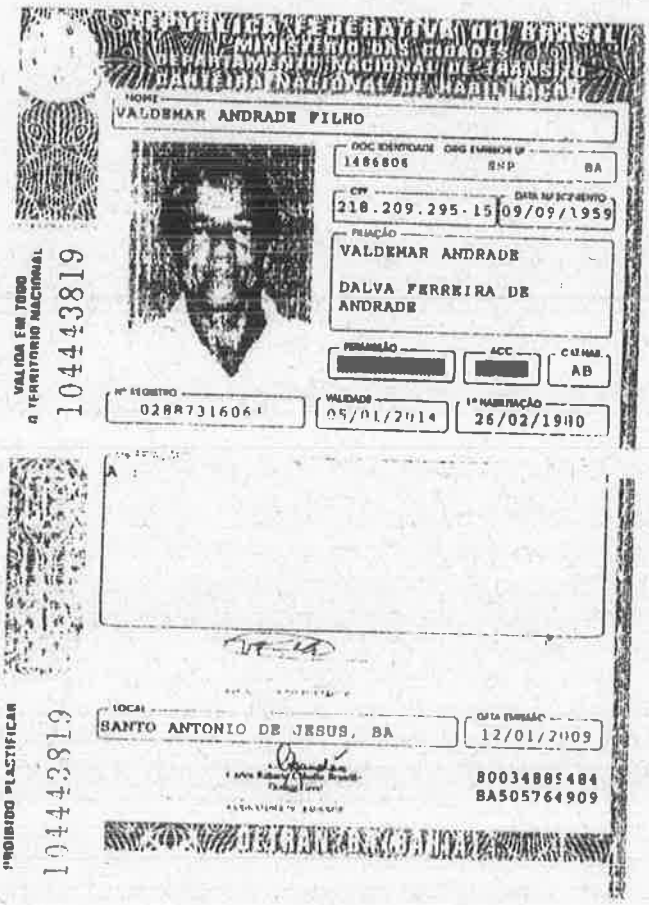

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10444381 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDEMAR ANDRADE FILHO

DOC IDENTIDADE 1466806 | ÓRG EMISSOR/UF SSP BA

CPF 218.209.295-15 | DATA NASCIMENTO 09/09/1959

FILIAÇÃO
VALDEMAR ANDRADE
DALVA FERREIRA DE ANDRADE

PERMISSÃO [redacted] | ACC [redacted] | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 02887316061 | VALIDADE 05/01/2014 | 1ª HABILITAÇÃO 26/02/1980

LOCAL SANTO ANTONIO DE JESUS, BA | DATA EMISSÃO 12/01/2009

80034885484
BA505764909

PROIBIDO PLASTIFICAR

10444381 9

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé. 1/2013
Tabelião

DRMC-01
Fls: 475
Rubrica
Mat. Comunic

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA - NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 11/12/2013

DRMC-0, Fls: 476 Mat. Justiça Comum

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047/NSENO

Data de Vencimento
02/01/2013

Total a Pagar (R$)
157,80

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 080[illegible] 678
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 08[illegible] e *0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com o nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

Conta Contrato 0027135315

DADOS DO CLIENTE
VALDEMAR ANDRADE

CPF: 218.209.295-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 13 DE MAIO 9913

CENTRO JEQUITIBA, 0 RESIDENCIA
45470-000 JEQUITIBA - BA

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003254963	19/12/2012	24/12/2012
SERIE DA NOTA FISCAL	**NUMERO DO CLIENTE**	**NUMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1001563312	2840347

Reservado ao Fisco
7F3E 731E.E2D5.9346.4678.2407.219B.8C55

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) e as demais produtos serviços prestados à Coelba se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de Atendimento e no site www.coelba.com.br

ATENÇÃO!
A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Contas em aberto e não pagamento do(s) contrato(s) de energia citado(s)

Vencto	Dt.reavisо	Valor	Vencto	Dt.reavisо	Valor
03/12/12	24/12/12	153,70			

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso. Além disso poderá ocorrer sua inclusão nos registros de proteção de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional.
Caso o consumidor não esteja de acordo com os valores apresentados, deverá procurar a Coelba e solicitar a revisão do(s) mesmo(s) antes do vencimento da fatura, para evitar a incidência de encargos moratórios.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atualizado	261,000000	0,604624 kWh	157,80

TOTAL DA FATURA 157,80

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	261
NOV 12	248
OUT 12	264
SET 12	193
AGO 12	210
JUL 12	195
JUN 12	134
MAI 12	170
ABR 12	187
MAR 12	164
FEV 12	131
JAN 12	[illegible]

TARIFAS APLICADAS

Consumo Atualizado	0,604624 kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
157,80	27,0	42,60	157,80	1,65	2,60	157,80	7,60	11,99

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Consumo Atualizado	64,58	79,42
Tributos	5,65	1,58
Distribuição e Outros	46,50	29,47
Encargos Setoriais	8,73	4,26
Tributos	57,34	33,17

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé
Jiquitiba - BA, 21/1/2013
Tabelia
ICELIN

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.449/0001-84, com sede na (o) RUA SARGENTO NUNES, Nº 99 - CENTRO, na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 de FEVEREIRO de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO FERNANDO ALVES COSTA
CPF: 669.590.395-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALVE LIMA DO AMOR DIVINO
portador da carteira de identidade nº 05106995-45-SSP BA
residente na RUA 2 DE JULHO - CENTRO,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Valve Lima do Amor Divino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 4919 Rubrica Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONALDO PASSOS DOS SANTOS, *portador da carteira de identidade nº* 07.757.032-49-SSP/BA *residente na* FAZENDA BOM JESUS - ZONA RURAL, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Ronaldo Passos dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-6 Fls: 48 Rubrica Min. das Comun

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO NASCIMENTO FILHO, *portador da carteira de identidade nº* 07439288-30 SSP/BA, *residente na* LOTEAMENTO PINDOBA - JUAZEIRO - BA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 481 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO REYNAN DE FREITAS, *portador da carteira de identidade nº* 18823025 4-SSP/BA, *residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS, 9940 - CENTRO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Paulo Reynan di Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 489
Rubrica
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO SOUZA FERREIRA *portador da carteira de identidade nº* 09663734-05-SSP/BA *residente na* LOTEAMENTO PINDOBA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Francisco Souza Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 483
Rubrica
Gerência de Comunicação

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizeu Cruz Santos
portador da carteira de identidade nº 14505126-90-SSP/BA
residente na Povoado de Volta do Rio - Zona Rural,
na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* Fevereiro *de 2013.*

Elizeu Cruz Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls: 484
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISEU DE SOUZA CASTRO, *portador da carteira de identidade nº* 05737218-74-SSP/BA, *residente na* FAZ. LAGOA VERDE - ZONA RURAL, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* FEVEREIRO *de 2013.*

Eliseu Souza Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls: 485 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Claudio Souza Andrade, *portador da carteira de identidade nº* 948744928-SSP/BA, *residente na* Fazenda Boqueirão - Zona Rural, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 07 *de* Fevereiro *de 2013.*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Cópia
Insl. Doc.
01 03 2013 ENTRADA
DRMC-01
Fls: 486
CARTÓRIO Nº DIGAS
Reginaldo Santos Oliveira
Oficial Designado
Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n
Centro - CEP 45.470-000 - Jiquiriçá - BA
AUTENTICIDADE
Reginaldo Santos Oliveira
Escrevente Oficial Designado
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº EJ 413093

Ata da Sessão Preparatória de Instalação da Legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Jiquiriçá, posse dos Vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara, realizada no dia 1º de janeiro-2013.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), às 16:00 horas no Salão do Centro de Educação Integrada, com a finalidade de instalar a Legislatura 2013/2016, dar posse aos Vereadores, eleger e dar posse à Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2013/2014; presentes os senhores Vereadores: João Fernando Alves Costa, Valdir Lima do Amor Divino, Raimundo Nascimento Filho, Elioseu de Sousa Castro, Ronaldo Passos dos Santos, Elzeu Cruz Santos, Francisco Souza Ferreira, Luiz Claudio Sousa Andrade e Paulo Reynan de Freitas; todos eleitos no dia 07 (sete) de outubro de 2012; para um mandato que compreende o período de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016; sob a Presidência do senhor Vereador Raimundo Nascimento Filho. Logo após o Sr. Presidente em exercício convocou o Sr. Vereador Elioseu de Sousa Castro para secretariar os trabalhos; em seguida o mesmo declarou instalada a Legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal de Vereadores e solicitou que os senhores Vereadores presentes, eleitos em 07 de outubro de 2012, assinassem no Livro de Presenças. Dando prosseguimento o Sr. Presidente em exercício solicitou que todos se levantassem e erguessem a mão

Dou fé.
REGISTRADA
Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado
DRMC
Fls: 48

devida e prestassem o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, observar as leis, desempenhar com lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar do seu povo". Após todos prestarem seu compromisso, entregaram à Mesa, a sua declaração de bens e declararam estar desincompatibilizados para o exercício do cargo, o Sr. Presidente em exercício declarou empossados os Vereadores do Município de Joaquiçá para o mandato que se inicia nesta data e se encerra em 31 de dezembro de 2016. Em seguida o senhor Presidente em exercício solicitou dos colegas Vereadores se algum deles tivessem chapa que apresentassem neste momento, nenhum Vereador se manifestando, o Sr. Presidente em exercício apresentou sua chapa devidamente rubricada; deu-se início aos trabalhos de votação e em seguida convidou para escrutinadores os senhores Vereadores: Francisco Souza Ferreira e Elizeu Bruz Santos. Logo após deu-se início a votação em escrutínio secreto. Terminada a votação o Sr. Presidente em exercício convidou os escrutinadores para apuração da mesma. Apurados os votos foram encontrados o seguinte resultado: para Presidente - João Fernando Alves Costa, para Vice-Presidente - Valdir Baiana do Amor Divino, para 1º Secretário - Raimundo Nascimento Filho e para 2º Secretário - Elizeu de Sousa Castro, ficando assim composta a Mesa Diretora para o biênio 2013/

inal. Dou fé.
REGISTRADA
Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão o/a Oficial
Designado
Fls: 48

2014; Logo após o Sr. Presidente em exercício convidou a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Joquiceí. Em seguida o Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos para o Sr. Presidente eleito, assumindo os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu aos Colegas que confiaram em seu nome para presidir esta Casa; em seguida o Sr. Presidente prometeu ao povo Joquiceiense que irá fazer o melhor pelo Município, prometendo honrar o cargo que lhe foi confiado; em seguida usaram da palavra os Senhores Vereadores Raimundo Nascimento Filho, Luiz Claudio de Andrade, Gloria Sousa Castro, Elizabete Santos, Ronaldo Passos dos Santos, Francisco Sousa Ferreira, Paulo Reginaldo de Freitas e Valdir Lima do Amor Divino que parabenizaram o Presidente eleito, prometendo desempenhar o trabalho voltado a todo povo Joquiceiense e em especial aos mais necessitados; em seguida desejaram a todos um Feliz Ano Novo, Cheio de muita paz e harmonia; em seguida o Presidente convidou a todos para a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito que será realizada as 18:00 horas. Logo após suspendeu a sessão por tempo indeterminado para que fosse lavrada a presente Ata. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente autorizou a leitura da mesma e em seguida colocou em discussão a presente Ata. Ninguem querendo fazer uso da palavra para discutir, o Sr. Presidente baseado no que determina o Regimento Interno da Casa, deu por aprovada a presente Ata. Sala das Sessões da Mesa Diretora da Câmara Municipal

REGISTRADA

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado

de Vereadores de Jiquiriçá-BA, em 01 de janeiro de 2013.

. João Francisco [illegible]
[illegible] Lima dos Anjos
Rua do Nascimento
Elisane Souza Costa
Francisco de Souza Ferreira
Luiz Claudio Souza Andrade
Paulo Ripman de Freitas
Edivan Cruz Costa
[illegible] Lima dos Anjos
Penalva Passos dos Santos
Jorge Leal oliveira
Tatyana de Santana Jesus
Jorge Rocha Oliveira
Ma de Lourdes S. dos Santos
Elinaldo Jesus Reis
Cleidiane Santos Leal Ferreira PPS
Isabel Paloma Rinaldi Prates da Silva PTB
Manivalva Andrade de Oliveira
Celidalva Andrade de O. Rafael
Jaciana Andrade de Oliveira Rocha Duarte
Denise Maura Dias Ferreira
[illegible]
Michele da Silva P. Mota
[illegible]
Jorge Leal oliveira
Valda Andrade

CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS
Reginaldo Santos Oliveira
Oficial Designado
Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n
Centro - CEP 45.470-000 - Jiquiriçá - BA

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. (PRAJ)
VALOR DA TAXA R$ 40,00
Jiquiriçá-BA 09 de 01 de 2013
DAJ 004 15987

OFICIAL
Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado

Protocolo nº 2007 L. A-1 fls. 165
Apresentada nesta data
Registrada sob nº 401 L. A5 fls. 73/74
Jiquiriçá-Ba 10 de janeiro de 2013

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado

Certifico que a presente cópia
confere com o original. Dou fé.
01/03/2013

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº
Tabelia

Receita Federal

DRMC-07 Fls: 490 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.460.449/0001-84
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
28/06/1989

NOME EMPRESARIAL
JIQUIRICA CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA DE VEREADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DOM FLORENCIO	92	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	CENTRO	JIQUIRICA	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1989

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:21:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

DRMC-07
Fls: 491
Rubrica
M. Gois Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO ANDARAÍ *Inscrita no CNPJ sob o nº* 13.459.441/0001-06, *com sede na (o)* FAZENDA ANDARAÍ (BOA ESPERANÇA), *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 28 de JANEIRO de 2013.

José Carlos Alves de Santana

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ CARLOS ALVES DE SANTANA
CPF: 490.458.495-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC
Fls: 492
Comum

Certifico e dou fé que o presente cópia
é reprodução fiel do original. Dou fé.
Andaraí, 12 de 2010
REGISTRADA
Tabelia Substituta

40

Ata da 10ª Eleição, Apuração e Posse para a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Beneficente dos moradores do Andaraí; para o Biênio 2010 a 2012, realizada em 04 de abril de 2010. ——

Aos quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e dez, nesta localidade do Andaraí, município de Jequié, estado da Bahia, reuniram-se em Assembléia Geral para o fim de eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal, da Associação Beneficente dos moradores do Andaraí os associados da referida Associação. Assumiu a Presidência da mesa, o senhor Paulo Santos Viana, que convidou a mim José Carlos Dias de Santana, para secretariar a sessão e dedizir a votação. Convocados todos os associados na Escola municipal Bom Jardim, nesta localidade do Andaraí, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e fez uso da palavra, informando a todos os presentes, o motivo da sessão; que era a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Continuando os trabalhos, o senhor presidente agradeceu aos associados pelo apoio dado durante sua administração. Em seguida, o senhor Presidente apresentou a chapa inscrita para a Composição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Beneficente dos moradores do Andaraí, Composta com os seguintes nomes. Presidente - José Carlos Dias de Santana; Vice. Presidente - Paulo Santos Viana; Secretária - Josenilda Viana de Moraes; Tesoureiro - Gilliarto Bartolomeu Cunha; Diretora de Educação e Cultura - Cleia Silva Santos da Cunha; Diretor de Esportes - Júlio Coni. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Antonio Bispo dos Santos; Joaquim da Cunha; Manoel Santos Silva. Para suplentes Darivaldo Antonio da Silva, Manoel Francisco de Jesus e Roberto Santos Cerqueira. Colocada em votação

REGISTRADA

foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o senhor presidente da mesa, declarou empossados todos os eleitos, que assumiram os seus respectivos Cargos. Logo após, o presidente eleito, em nome de todos os membros eleitos, agradeceu pela confiança depositada a ele, para a condução dos trabalhos da associação. Em seguida, o senhor presidente, solicitou que fosse feita a designação dos membros de diretoria, fazendo constar, os respectivos números de documentos (CPF e RG) conforme abaixo segue: PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS ALVES DE SANTANA: RG: 03857765 86 e CPF: 490.458.495-34; VICE-PRESIDENTE: PAULO SANTOS VIANA: RG: 09667802 82 e CPF: 827.461.532 30; SECRETÁRIA: JOSENILDA VIANA DE NOVAIS: RG: 11 98 46 13 65 e CPF: 021.209.805-37; TESOUREIRO: GILBERTO BARTOLOMEU CUNHA: RG: 0285362 e CPF: 375.270.025-49; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CLEIA SILVA SANTOS DA CUNHA: RG: 07103136 43 e CPF: 871.752.975-49; DIRETOR DE ESPORTES: JÚLIO CONI: RG: 09663989 e CPF: 001.977.375-81. Nada a mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, que para constar, eu José Carlos Alves de Santana, secretária, lavrei a presente ata, que depois de votada, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela mesa e por todos os presentes. Jequié, em 04 de abril de 2019. Josenilda Viana de Novais

José Carlos Alves de Santana

Paulo Santos Viana

Gilberto Bartolomeu da Cunha

Cleia Silva Santos da Cunha

Júlio Coni

Antonio Brito dos Santos

João Maia da Cunha

Manoel dos Santos Silva

SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.

Jequié - Bahia

Nº

Tabelia Substituta

REGISTRADO

41

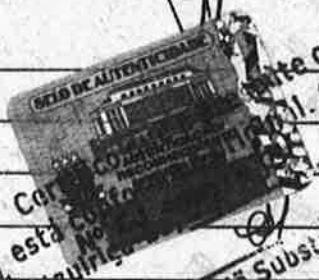

Confere com a cópia
Jiquiriçá. Dou fé.
2011

Tabeliã Substituta

ANTONIO DEL REG. CIV. PES. JURIDICAS
Oficial
Rua Genuino Carneiro da Rocha s/n
Fone: 75 278-2000

Protocolo 1.901 Livro A-01 Folha(s) 155
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 0364 Livro A-02 Folha(s) 08/09
Jiquiriçá-BA 01 de Agosto de 2011
Celina de Almeida Alves Lemos

CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. - IPRAJ
VALOR DA TAXA R$ 27,80
Jiquiriçá-BA 31 de 10 de 2011
DAJ 602-32 87 40
OFICIAL

* Edmilson Barreto Santos.
Pedro Alves de Araújo
* Anailza da Silva Barbosa
Analia Correia da Silva Barbosa
Adelia Correia da Silva
* Maraci Correia da Silva
Do rogo: Francisca da Silva Barbosa
* Otacio Correia da Silva
* Sonia Silva Costa
* Raque Bispo
* José dos Santos
* Paula Jesus Lopes
Simão Mala Quase da Silva.
Jeremias de dos Santos Jesus
- Domingos Bispo dos Santos
Roberto Santos Cerqueira
Edinalva Santos Ramos
* Maria Aparecida dos Santos

Ata da Assembléia Geral ordinária, realizada pela # Associação Beneficente dos moradores do Andaraí, em 04 de Julho de 2010.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta localidade do Andaraí, município de Jiquiriçá-Ba, reuniram em Assembléia Geral ordinária, os associados da Associação Beneficente dos moradores do Andaraí. Assumiu a Presidência da mesa, o senhor José Carlos Alves de Santana, que convidou a mim Rosenilda Viana de Morais, para secretariar a sessão e redigir a respectiva Ata. Verificada a presença legal de associados para a Assembléia funcionar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Continuando os trabalhos,

O senhor Presidente informou a todos os presentes, que o motivo da presente reunião, era sobre o projeto dos sanitários residenciais, salientando que o mesmo já foram aprovado e falta apenas assinar o Convênio e, que tão logo seja o mesmo assinado, começarão a Construção dos sanitários nas residências dos beneficiários. Logo após, o senhor Presidente informou a todos os associados beneficiados pelo projeto, que será preciso tirar os documentos pessoais de cada um. Em seguida, o senhor Presidente, franqueou a palavra, usando da mesma alguns associados, que se sentem felizes com este projeto de suma importância para a Comunidade do Andorá. Continuando os trabalhos, e, nada havendo a mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e, para, constar eu, Josenilda Vieira de Moraes, lavrei a presente Ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pela mesa e por todos os presentes. Jiquiriçá-Ba, em 04 de Julho de 2016.

Josenilda Vieira de Moraes

José Carlos Peres de Santana

Paulo Santos Vieira

Gilberto Bartolomeu da Cunha

Roberto santos cerqueira

Roseclei Dantas Silva

Manoel dos Santos Silva

Romi Santos Cerqueira

Cristiano Jesus dos Santos

Ernesto Pereira dos Santos

Jurandy Domingos Bispo dos Santos

Cristina Jesus Santos

Edneia Jesus Souza

Maria Raildes dos Santos

Mariane de Antonio das Neves

Manoel Ferreira da Silva

Receita Federal

DRMC-01 Fls: 494 Rubrica M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.459.441/0001-06
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/06/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO ANDARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
FAZ BOA ESPERANCA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
45.470-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
JIQUIRICA

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:01:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-0 Fls: 495 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos moradores em defesa de Jiquiriça *Inscrita no CNPJ sob o nº* 11.336.857/0001-01, *com sede na (o)* Rua 2 de Julho Nº 226-Centro, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AIAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* Março *de 2013.*

Josué Firmo dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSUÉ FIRMO DOS SANTOS

CPF: 177.824.375-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico que a presente
está conforme o original que me foi
Jiquiriçá-BA, 20/12
Nº EB 12614 1
Tabelia Substituta

REGISTRADA

DRMC-01
Fls: 496
Rubrica
Comunicações

Ata de fundação, eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da Associação dos Moradores em Defesa de Jiquiriçá - Bahia.

Aos Nove dias do mês de Novembro de dois mil e sete, na cidade de Jiquiriçá, estado da Bahia reuniram em Assembléia Geral previamente convocada, conforme edital, devidamente e amplamente divulgada em todo o município de Jiquiriça, como o objetivo de fundar uma Associação de Moradores em Defesa de Jiquiriça, bem como a constituição de sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e aprovação do seu estatuto, aberta a referida Assembléia tendo convidados a Sra. Ana Lúcia Vieira Coordenadora do Projeto social EVA e Tesoureira do CAMORJA II bem como presença do senhor Renê Araújo, representante da juventude do PSB e demais lideranças que se fizeram presentes prestigiando o presente ato constitutivo da associação dos moradores em defesa de Jiquiriçá, Nesta assembléia constituem a mesa presidida pela Sra. Ana Lúcia Vieira de Jesus Costa, tendo como secretária, Evanilda Santana Silva, que sub-escreve. Diante do que foi estabelecido no edital de convocação foi perguntado pela a presidente da mesa se os presentes concordavam com a criação da Associação dos Moradores em Defesa de Jiquiriçá, o que foi aprovado por unanimidade, que tera como Sede Provisória no endereço à rua Dois de Julho, S/N, nesta cidade de Jiquiriçá, estado da Bahia, dando seguimento aos trabalhos da assembléia, foi apresentado modelo de estatuto que foi lido e achado em conformidade coma as aspiração da comunidade foi também aprovado por todos os presentes. O Sr. Josué Firmo dos Santos pediu a palavra e falou da importância da criação de uma entidade que seja a bandeira de luta em prol da cidade de Jiquiriçá. Dando prosseguimento a sua fala, pede para que a diretoria escolhida tenha compromisso com o objetivo pelo o qual foi criado

REGISTRADA

esta entidade. A Sra. Ana Taícia convoca a todos os presentes a interessados em lançar a sua chapas para concorrer a diretoria da associação conforme o estabelecia o presente estatuto já aprovado, dando o tempo de uma hora, foi apresentada a mesa a inscrição da chapa única composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Josué Firmo dos Santos, Vice-Presidente, Silvio Ribeiro da Silva, Secretário - Antonio Carlos dos Santos, Tesoureira: Dilma Santos Conceição - Conselho Fiscal Efetivo: Olavo Araújo da Conceição Junior Conselho, Fiscal Efetivo: Holman Santana dos Santos; Conselho Fiscal Efetivo: Edilson Nascimento dos Santos. Realizado a votação pelos presentes foi dito por unanimidade dos votos a chapa única, tendo a seguinte qualificação, Diretoria Executiva: Presidente: Josué Firmo dos Santos, Brasileiro, casado, Autônomo, RG. Nº 0368896 2624 SSP/BA, CPF.: Nº 377.834375-91, nascido em 30/07/1959, Domiciliado em Rua Dois de Julho nº 76 CEP: 45.470-000. natural de Jiquiriça - BA. Vice - Presidente Silvio Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Funcionário Publico Municipal, RG nº: 1006438383-35, SSP/BA., C.P.F nº: 027. 981. 135-71: Domiciliado: Loteamento Nascimento, S/N, Jiquiriça - BA CEP: 45.470-000 Jiquiriça - Bahia Natural de Jiquiriça - Bahia. Secretário - Antonio Carlos dos Santos, Brasileiro, casado; Profissão: comerciante; RG nº: 04051797-61; SSP/BA., C.P.F nº 640.001.854-0: Domiciliado: Rua Dois de Julho, 76-B.; CEP: 45.470-000. Natural de Jiquiriça - Bahia. Tesoureira - Dilma Santos Conceição, Brasileira, casada, Profissão; Funcionária pública; RG nº0203 9590 98; SSP/BA., C.P.F: 293. 306. 115 - 04 Domiciliado: rua Laurival Jacobina de Brito, 157, Jiquiriça - Bahia. CEP: 45.470 000. Natural de Jiquiriça. Conselho Fiscal Efetivo: Olavo Araújo da Conceição Junior Estado Civil: Solteiro profissão Comerciario RG Nº: 0966086767 C.P.F Nº: 030.337. 835-90 endereço: Rua Laurival Jacobina de Brito, 157, Natural de Jiquiriça Bahia. C.P: 45.470-000. Conselho Fiscal Efetivo: Holman Santana dos Santos Estado Civil: casado

Certifico que a presente cópia é conforme o original. Data: 30/1

REGISTRADA

DRMC-01 Fls: 497 2º Rubrica das Comunicações

não. Apresentado RG Nº: 2373493-SSP/BA CPF-Nº: 173.249.045-72 endereço: Loteamento Nascimento, Rua E nº 184, Siquiriça - Bahia CEP: 45.470-000 Natural de Conceição de Almeida-BA. Conselho Fiscal Suplente: Nome: Edilson Nascimento dos Santos Estado Civil: Casado Profissão: Comerciário RG Nº: 06832467-71 CPF Nº: 000.355.445-70 Loteamento Nascimento Rua E s/n, CEP: 45.470-000 Natural de Siquiriça - Bahia. Após eleito a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, foi aprovado por todos os presentes a eleição e posse da chapa única acima já nomeados para cumprimento do mandato 05 (cinco) anos de 2007 a 2012, em ato continuo dos trabalhos da assembléia. Tendo em vista que todos os presentes nada mais tinham a relatar eu Evanilda Santana Serra, como Secretária dos trabalhos desta Assembléia Geral, dou por encerrado os trabalhos que depois de lido e achado em conformidade com o que ocorreu, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais que se fizeram presente ao presente ato.

× Evanilda Santana Serra
× Rene Márcio de Andrade Araújo
× Aline Maria dos Santos
× Joseana Costa Santos
× Carolina de Jesus Santana
× Deividson Manoel A. Machado
× NILTOM MANOEL CERQUEIRA MACHADO
× Marcos dos Santos Cruz
- Wilton de Jesus Santos
- Diva Z. Santos
- Cristiane dos Santos
× Antonio Carlos dos Santos
- Edmeiana Costa Santos
- Natan da Silva Santos
- Roque de Jesus Dias
- Rebeca Jesus dos Santos

Certifico que a presente é cópia fiel conforme o original

204

REGISTRADA

- Adelice M. P. de Assis
- Alana Cabaogras de Assis
- Caroline Alves Souza
- Luciana Costa dos Santos
- Roberto dos Santos
- Raimundo S. Souza
- Valdir dos Silva
- Reinaldo Oliveira Jesus
- Gabriel Santos Moura
- Jose de Jesus Oliveira
- Mª do Carmo de Jesus.
- Agnaldo de Jesus.
- Venilton Santos
- Otaviano Araujo da Conceição Júnior
- Luciomar Santos Barbosa
- Maria Ferreira dos Santos
- Cristiane dos Santos da Conceição.
- Daiane Ribeiro da Silva
- Edilson Nascimento dos Santos
- Maria de [illegible]
- Antonia F. dos Santos
- Davilene O. Jesus

Certifico que o presente cópia está conforme o original. Dou fé. Jiquiriçá-Ba, 28/07/2009. Nº ED 1[illegible]

Protocolo nº 1.432 : A-01 lls 135
Apresentação [illegible]
Registrado nº 0293 : A-04 lls 73/74
Jiquiriçá-Ba 23 de Setembro de 2009

1.432 A-01 135
Oficial
Registrada nº 0293 A-04 lls 73/74
Jiquiriçá-Ba 23 de Setembro de 2009

CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro R[illegible] Tribunal : IPRAJ
VALOR DA TAXA R$ 25,20
Jiquiriçá-BA, 06 de 07 de 2009
DAJ 014-434532
OFICIAL

Receita Federal

DRMC-01
Fls. 498
Rubrica
Min. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.336.857/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/09/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES EM DEFESA DE JIQUIRICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A M D J

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE JULHO	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	**CENTRO**	**JIQUIRICA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:04:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-07 Fls: 499 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Ass. de Amparo aos Menos Carente do Vale do Jiquiriça *Inscrita no CNPJ sob o nº* 03904321/0001-09, *com sede na (o)* Fazenda Progresso Zona Rural, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 16 *de* Fevereiro *de 2013.*

Maria de Lourdes Carneiro da Rocha

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria de Lurdes Carneiro da Rocha
CPF: 123919565-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

REGISTRADA

CELINA DE ALMEIDA [illegible]
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.
Jiquiriçá - [illegible]
Tabeliã FR 280331

Ata da assembléia geral ordinária da AAMCVJ.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de novembro de dois mil e onze, na sede da AAMCVJ - Associação de Amparo ao Menor Carente do Vale do Jiquiriçá - Ba, situada na Fazenda Prazeres, Zona Rural, Jiquiriçá - Ba, realizou-se uma reunião da Assembléia Geral, que teve por finalidade deliberar sobre questões administrativas da Associação e eleger a nova diretoria da AAMCVJ, conforme consta no Edital de Convocação; para a gestão do biênio dois mil e onze/dois mil e doze; teve início a abertura dos trabalhos, com os associados presentes Maria de Lourdes Barreiro da Rocha; Edilene Jesus Souza dos Santos; Lourivaldo Cortes Barbosa; Anna Valenti; Ednailson Jesus Souza; Sandro Ronaldo da Cruz; Marli da Silva Nascimento; Ivan Oliveira Leal; Giseli Silva de Oliveira; Alesc Sandro dos Santos; Sandra Margarete Freitas de Oliveira; Luciane Silva Cruz; Zenito Almeida Souza; Lígia Catarina Freitas Souza; Bernardino Souza de Melo; em primeira convocação; sendo eleito como Presidente da Assembléia o Sr. Ednailson Jesus Souza e como secretário o Professor Lourivaldo Cortes Barbosa; o Presidente deu início a Sessão; pendo constado a inscrição de uma única chapa, com a seguinte composição: para Presidente da Instituição AAMCVJ - Associação de Amparo ao Menor Carente do Vale do Jiquiriçá - Ba, a Srª Maria de Lourdes Barreiro da Rocha; Vice-Presidente a Srª Edilene de Jesus Souza dos Santos; Secretário o Sr. Lourivaldo Cortes Barbosa; Tesoureira a Srª Anna Valenti; para o Conselho Fiscal: o Sr. Ednailson Jesus Souza; o Sr. Sandro Ronaldo da Cruz e a Srª Marli da Silva

REGISTRADA

CELINA DE ALMEIDA [illegible]
Oficial Designada
Comarca de Jaguaripe - Ba

DRMC-01
Fls. 501
Justiça das Comunicações

Nascimento; para Suplentes do Conselho Fiscal: o Sr. Ivan Oliveira Leal; a Srª Giseli Silva de Oliveira e o Sr. Alex Sandro dos Santos. Após a leitura da chapa, foi promovida a eleição, e a chapa única escrita foi eleita por unanimidade, logo após a eleição, a nova Diretoria foi imediatamente empossada, e a Presidente eleita a Srª Ilsaria de Lourdes Barreiro da Rocha com os demais membros da Diretoria assumiram a condução dos trabalhos, de início a Presidente agradeceu a Deus pela missão que lhe foi confiada, e a todos os associados presentes, assumindo o compromisso de não medir esforços para dar prosseguimento ao bom trabalho realizado pelas gestões anteriores, no intuito de promover ainda mais o bem estar dos Menores Carentes hospedados nesta Instituição, promovendo assim entre a comunidade da AAMEVJ, um clima de amor, afetividade, fraternidade e solidariedade. A Presidente eleita também anunciou uma campanha para conseguir novos associados com perfil já estabelecido no Estatuto da Instituição, com o objetivo de conseguir recursos para suprir as necessidades financeiras e administrativas da Entidade, e buscar também parceiro com Empresas Públicas e Privadas, haja visto o aumento das despesas da Associação. Depois dos cumprimentos, a nova Diretoria e nada mais constar em relação a eleição, foi colocada a Ata a apreciação e aprovação das contas do biênio anterior, sendo que foram apreciados pelos Conselheiros fiscais, e após aprovados sem reservas e não existindo nada mais a deliberar, franqueada a palavra a todos e não tendo quem dela fizesse uso, foi encerrada a reunião, na qual Eu; Lourivaldo Cortes Barbosa, secretário

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.
Jaguaripe-Ba, 21/08/2015

REGISTRADA

CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

DRMC-01
Fls: 502
República Federativa do Brasil

eleito, lavrei a presente Ata da Sessão Geral Ordinária, que após lida em voz alta e aprovada vai assinada por mim e todos os associados que compareceram à Assembléia. Jiquiriçá - Bahia, as dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Oswaldo Carlos Barbosa.
Maria de Lourdes Carneiro da Rocha
Adilene Jesus Souza dos Santos
Edvaldson Jesus Souza
Bernardino Souza de Melo
Sandra Vanessa de Freitas Oliveira
Ana Sandra dos Santos
Carla Aleluia
Erito Almeida Souza
Gizeli Silva de Oliveira
João Cipriano Neto
Lúcia M. F. Souza
Maria do Silva Nascimento
Luciane Silva Cruz
Sandra Ramalho da Cruz

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Jiquiriçá - Ba. 05/13
Tabelia

Protocolo 1918 Livro A-01 Folha(s) 156V
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 0373 Livro A-05 Folha(s) 032/033
Jiquiriçá-BA 14 de 12 de 2012
Custas R$ 27,80
CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

CARTORIO DE REG. CIV. PES. JURIDICAS
- Oficial -
Rua Genaro Carneiro da Rocha, S/nº
Cep. 45.470-000 Jiquiriçá-Bahia

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. - IPRAJ
VALOR DA TAXA R$ 27,80
Jiquiriçá-BA 01 de 12 de 2012
DAJ 002 - 519992
OFICIAL

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 503 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.904.321/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE DO VALE DO JIQUIRICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.A.M.C.V.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ PRAZERES	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	**ZONA RURAL**	**JIQUIRICA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

DRMC-07 Fls: 504 Rubrica Ass. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASS. DESEN. COMUNITÁRIO DA PINDOSA, VOLTA GRANDE E ADJACÊNCIA *Inscrita no CNPJ sob o nº* 07.500.316 /0001 -91, *com sede na (o)* LOTEAMENTO PINDOSA, S/Nº, PINDOSA, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* MARÇO *de 2013.*

Francisco Souza Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FRANCISCO SOUZA FERREIRA

CPF: 010.291.115-02

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé. Jiquiriçá-Ba

DRMC-01 505

REGISTRADA

Ata da Eleição Apuração de posse a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Pendoba e Volta Grande e Adjacências

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dez com início às quinze horas, na sede provisória da Entidade, localizada na fazenda Pendoba, zona rural do município de Iguaí Bahia. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados da Associação com a finalidade de eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Pendoba, Volta Grande e Adjacências, para o biênio Novembro de 2010 a Novembro de dois mil e doze. Assumiu a Presidência da mesa o senhor Francisco Souza Ferreira, que convidou a mim Zânia Ferreira de Brito, para secretariar a sessão e redigir a respectiva Ata. Logo em seguida o senhor Presidente da mesa abriu a sessão e verificando quorum suficiente legal passou a comentar a pauta do dia. Em seguida o Sr. Presidente comentou a conquista do projeto dos barreiros pela CAR, almejou a suma importância da realização para a associação e para os membros associados, após tecer alguns comentários deu se por satisfeito. Dando continuidade o Sr. Presidente da mesa solicitou a manifestações dos presentes para a escolha dos presentes cargos membros da Diretoria Executiva e Conselho

REGISTRADA

Fiscal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pendeja 2/Vila Fraiadi, Jaguaquara para o biênio Novembro de 2010 a Novembro de 2012, Assembleia decidiu manter a mesma diretoria por ver o empenho dos mesmo baseia-se no Lei 24 do Estatuto fora mencionada a reeleição por mais dois anos. Assim passou por aprovação unanimidade os votos de Eleição da Permanencia da mesma Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Tendo a referida aprovação Consignada em aprovação por unanimidade dos presentes para reeleição, os mesmo Continuam se Comprometendo-se em Cumprir as promessas feita Estatuto os presentes fatos registrados Cumprem a verdade a presente Ata foi lida e aprovada por todos os presentes que assinam a mesma junto com os membros eleitos da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Sem mais nada a declarar dou por encerrada esta sessão Jaguaquara Bahia nove de Novembro Dois Dezembro de dois mil e dez.

X X X

Francisco Souza Ferreira RG 0179 RG 29663 3301

José Marinho Dias 017966167

Dona Ferreira de Brito RG 0823277429

Maria Aparecida Souza Ferreira Rocha RG-05106951-24

Jose de Jesus da Silva 07108306-53

José Jesus Souza 072784936

Waldemiro Moreno Ferreira 036017672

Maria de Fatima Pereira de Jesus 04811085254

Regina Maxima Ferreira 08233072-73

Rejane de Souza Gonçalves 077555287-9

Jaguaquara-Ba, 29/11/2010

Rebeli Assessoria Contábil e Empresarial
Nº EJ 408017

Cartório [illegible] Jaguaquara-Ba
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: [illegible]
Dou fé. Jaguaquara, 29 de Novembro de 2010
Em testemunho da verdade

REGISTRADA

DRMC-07 Fls: 506 Justiça e Cidadania

Iolanda Mª dos Santos
Antonio Ronaldo da C. dos Santos
José Renato Ferreira Souza
Maria Aparecida Queiroz Santos Ferreira
Maria Aparecida Souza
Maria Aparecida Souza dos Santos.
Ana Rita Souza Ferreira
Ediana de Jesus Sousa.
Raimunda Maria dos Santos
Danilo Souza Santos
Antonio Elvis Anunciação
Ana Jorgeia Sena Santos
Lidia Francisca de Jesus
Joana Jesus de Oliveira
Nilson Gomes Santos
Cristiane Jesus de Oliveira
Norma Lucia Jesus Santos
Ana Claudia Souza Ferreira
Maria Dilza Souza Ferreira
João Paulo Santos Almeida.
José Roberto Souza Neves.
Antonio Santos Souza
Vania Ferreira de Brito
Regina Mariana Ferreira
Paulo Diniz Peixoto Ferreira
Rita Ferreira Souza
Marilene Conceição Santos
Lucilene Conceição Santos
Rosa Maria dos Santos
Regina Oliveira Santos.
Maria Sacramento Oliveira
Maria Isabel Rodrigues Alves
Mirtes Silva dos Santos

REGISTRADA

Protocolo 1.808 Livro A-03 Folha(s) 147V
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 3173 Livro A-04 Folha(s) 163/162
Jiquiriçá-BA 13 de Dezembro de 2010

CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

POSTO ARRECADADOR
Inst. Pedro Ribeiro Logo - IPRAJ
VALOR DA TAXA R$ 26,30 + 4,20 + 0,60 + 0,60 + 0,60
Jiquiriçá-BA, 13/12/2010
Autenticação: 89806

CARTÓRIO DE REG. CIV. PES. JURÍDICAS
CEP 45.470-000 Jiquiriçá Bahia
Certifico que o presente cópia está conforme o original Doy fé.
Jiquiriçá, 10 de Janeiro de 2011
SELOS AUTENTICADOS
AUTENTICADO RECONHECIDO
Nº 2.0[illegible]

Receita Federal

DPMC-07 Fls: 507 Rubrica Ass. Cons. Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.500.316/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PINDOBA, VOLTA GRANDE E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PINDOBA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	**ZONA RURAL**	**JIQUIRICA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:09:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

ORMC-01
Fls: 508
Rubrica

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Transportes Alternativos do Vale.
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.764/0001-91, *com sede na (o)* Rua Lourival Jacobino de Brito-998 *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* Março *de 2013.*

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Emilda da Silva Andrade
CPF: 361.332.215-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Benedito Pereira Lopes
Raquel Brito dos Santos
Wilson Moreira C. Oliveira
Deusdete de Jesus Araujo
Jaime Pereira Leal
Brenilson A. dos Santos
Leonivaldo Santos Ferreira
Nazaré Nunes Santos
Pintor Luis Santos
Osvaldo Lopes da Silva
Ronaldo Santos Serra
Manoel Santos de Queiroz.

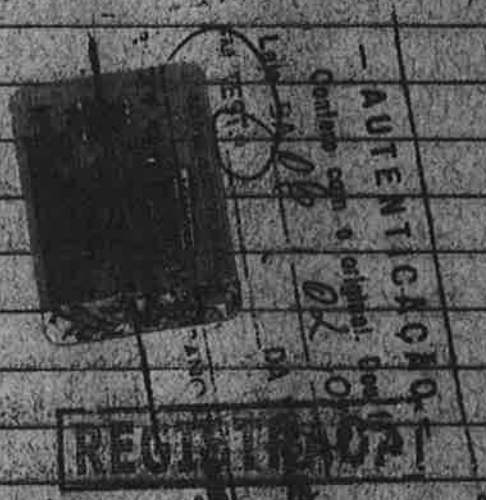

Ata da Assembléia extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Alternativos do Vale-ATAV

No decorrer do quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dois as dezenove horas e trinta minutos reuniram-se na Escola Osvaldo Costa na praia Nova Olinda os trabalhadores alternativos do local, a reunião foi dirigida pelo senhor Deusdete de Jesus Araujo e foi eleito presidente o senhor Silvio Andrade o mesmo comunicou aleitando a todos que a reunião seria curta e muito interessante logo pediu a todos com uma boa salva de palmas animado e colocou logo em discussão a pauta dizendo que por lei de ainda não era fundado do ATAV pois até a presente data não se tinha nenhum documento existe ATAV que comprovasse tal fato já que alguns presidentes anteriores não tinha registrado nada no Sindicato Federal então esta reunião teria como presidente o presidente do cartório Edilson Alves de Souza

REGISTRADO

para o mesmo presidente o Sr Osvaldo de Oliveira Andrade, os dois ficaram inadimplentes. Como o motivo foi pra todos que o tesoureiro Reginaldo, o então presidente pediu voltar outro livro comunicando o tesoureiro que não se encontrava livro caixa na associação na sua gestão, o mesmo pediu que tirasse fio ... comprou um novo livro com novos registros a partir do valor que tinha em caixa o valor de R$ 2.677,43 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) deixado em torno de R$ 1.000,00 (um mil reais) em emprestimos para alguns pelos que estavam pagando e seus pagadores e mais outras coisas que deixou claro que não responsabilizava pelo caixa a partir do momento que pegou em caixa o valor total de R$ 4.166,00 (quatro mil cento e quarenta reais) sendo que R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) esta em emprestimos totalizando o valor pedido. Como se pelos [redacted] tesoureiro Reginaldo tomou as atitudes acharam muito estranho pois o tesoureiro declarou que tinha passado tudo para o Sr Edilson Almeida Souza para o Sr Osvaldo Andrade porem ficou uma grande duvida pois ele disse tudo isso e foi embora e não passou nada para ninguem. Todos foram a favor dos dirigentes e foi quando ficou por unanimidade o presidente informou para todos que não Reginaldo o tesoureiro do DTDV e não mesmo ainda agradeceu a todos e disse a reunião foi encerrada e eu sem mais nada a tratar lavro

REGISTRADA!

36

DRMC-07 Fls. 510 Visto Ass. Comissão

momento lavrou o presente ATO que vai assinado por mim e por todos presente
[illegible] 03 de fevereiro de 2012. Jaime Pereira Leal
[illegible]
Leandro Santos Bulhões
Benedita Ferreira Lopes
Adelia Pena Costa
Deraldo de Souza [illegible]
Antonio Borges Nunes Filho
Francisco Santana de Quadros
Jucelino Mendes Oliveira
Emiliano Souza Muniz
Alexandro Muniz Brito
José Reis de Jesus Almeida
Maria da Conceição da Silva
Romualdo Barbosa Leal
[illegible]
[illegible]
Geralda do Carmo Santos
Emilia Alexandrina dos Santos
Gonçalo Lopes da Silva
Cecília Apóstolo Gomes
[illegible]
[illegible]
Aírton Jesus Santos
Emivaldo Santos Ferreira

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão oficial

Protocolo 1963 Livro A-1 Folha(s) 160 V
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 396 Livro A-05 Folha(s) 62
Aliquota BA 01 de fevereiro de 2012

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. - 1ºRAJ
VALOR DA TAXA R$ 53,90
Aliquota em 09 de agosto de 2012
DAJ 002 - 0144-2
ORIGINAL

Protocolo 1963 Livro A-1 Folha(s) 160 V
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 396 Livro A-05 Folha(s) 62
Aliquota BA 01 de fevereiro de 2012

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão oficial
Designado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
02 / 03 / 2012
DA VERDADE

Receita Federal

DRMC-0, Fls: 5/0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.810.764/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVO DO VALE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATAV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOURIVAL JACOBINA DE BRITO	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	**CENTRO**	**JIQUIRICA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:15:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR *Inscrita no CNPJ sob o nº* 13458.856 /0001 -57, *com sede na (o)* RUA FRANCISCO GIL, Nº1 - CENTRO, *na cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jiquiriçá, 01 *de* MARÇO *de 2013.*

Edivaldo Jesus Leal Carvalho

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDIVALDO JESUS LEAL CARVALHO

CPF: 004.908.005-99

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.
Jiquiriçá, Ba. 19 10 2010

REGISTRADA

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JIQUIRIÇÁ - BAHIA ELEITA EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos nove dias do mes de junho de dois mil e nove, na sede do sindicato dos Trabalhadores rurais de Jiquiriçá- Bahia, situado na rua Francesco Gil Nº 50, As diz horas, reuniram-se os Trabalhadores rurais e socios do sindicato, juntamente com lideranças de outras entidade e Tambem do poder Legislativo e executivo com a finalidade de empossar a nova diretoria e o conselho fiscal bem como representantes do conselho da federação Bahia da referida entidade. O presidente fez a abertura dos Trabalhos falando da atuação da diretoria. que foi empossada no ano de Dois mil e três, e que o compromisso da nova diretoria e de da continuidade aos Trabalhos em defesa dos Trabalhadores em especial aos aposentados pensionistas e pequenos agricultores, falou ainda da estrutura fisica da entidade para melhor atender a todos, em seguida o SRº presidente passou para compor a mesa a SRAª maria das gracas Pereira Almeida cordenadora do projeto mova Brasil, O SRº Cirasono dos Santos representante do Polo sindical da Região de Amargosa o SRº Tércio Teofilo representando a deputada SRAª Nuzza Feitosa, o ilustrissimo Senhor prefeito, Jurimal Fontes Maia e os secretarios, Alex Sandro Souza de Jesus, Secretario de esporte e Turismo, SRª Igor Raul Gonsalves Secretaria de Agricultura e meio ambiente, o SRº Teodoro dos Santos Quiroz Chefe de gabinete, o SRº Luis Carlos de Souza Andrade representando o poder legislativo bem os membros da nova diretoria na seguinte ordem presidente: Edvaldo Jesus. Local, Secretario: Nilo Raul Rocha Tesoureiro: Jailson dos Santos, Suplentes

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.
19 10 2010

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADOR RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº EA 201244

[redacted]

REGISTRADA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº EA 401345

da diretoria: Marlene Silva dos Santos, Jeovana Silva de Santana e Maria Rosa de Santana digo Maria Rosa dos Santos, Conselho Fiscal Efetivo: Ivanise Batista Laval dos Santos, Edgar Jesus Ribeiro e Rosane Silva Silva Souza. Suplente do Conselho Fiscal: Jaslita Sales Betencurt, Maria das Graças Ribeiro e Genivaldo dos Santos Araujo, Deligados Representante ao Conselho da Federação: Edivaldo Jesus Laval e Jailson Jesus Santos, Suplentes dos Delegados representantes ao Conselho da Federação: Ivanise Batista Laval dos Santos e Nilito Souza Araujo. Em seguida foram convidas os membros da na diretoria na mesma ordem para assinar o termo de posse ao final o senhor presidente declarou empossada a nova diretoria, passou a ordenação dos trabalhos para o presidente o mesmo Edivaldo Jesus Laval fez autorizou a leitura do Termo de posse para todos os presidentes e ao final falou do compromisso da nova diretoria e do empenho que todos devem ter para o bom andamento dos Trabalhos, em seguido usou da palavra a Vice presidente a SRª Marlene Silva dos Santos que agradeceu a todos ele presentes ressaltando a grande importancia do socios que foi fator importante na escolha do presidente e da nova diretoria. Em seguida passou a palavra para o SRª: Jaslita Sales Betencurt 1ª suplente do conselho fiscal que falou do Compromisso da nova diretoria do sindicato lembrando da sua existencia dos mil novecentos e oitenta e dois, que agradeceu a todos, a mesma convidou para fazer uso da palavra a coordenadora do nova Brasil SRª Maria das graças pereira Almeida que elogiou todos os projetos do presidente do Brasil o Petista SRº Luiz Inacio Lula da Silva e falou um pouco dos projeto Luz no campo

95

REGISTRADA

projeto Tapa, Nova Brasil ao Projeto Roma em seguida foi dado da palavra o SRº Erasmo dos Santos representante do Polo sindical da região de Anori-gosa, que elogiou todos os trabalhos do presidente com a sua diretoria durante seu mandato, falou também dos projetos que a (FETRAF) vem desenvol-vendo juntos com os sindicatos das regiões ao pelo, como o projeto Roma, Habitação Rural entre outros. Em seguida passou a palavra para o representante da deputada SRª Nuzia Ladorio que falou que daria a pois o presidente e sua diretoria em tudo o que for possível, nos projetos, para o encaminhamento ao poder legislativo, em seguida passou a palavra para o SRº Lucas Carlos de Souza Andrade representante do poder legislativo municipal que falou um pouco da parceria que ha entre a camara e o sindicato, que passou a palavra para o SRº Juliano Fonseca Maia prefeito Municipal o mesmo agradeceu a presença de todos que se fizeram ali presente, falou da amizade do presidente da entidade desta entidade e de sua diretoria e pos isso que foi muito pela vontade do povo reforçou que a prefeitura estaria a disposição para ajudar aos que for possível, logo após fez uso da Palavra o locutor da voz da cidade o SRº Flavio Alves que saudou a todos e leu varias mensagens para os diretores que já passaram por esta entidade e contribuiram com a mesma, e tambem para a nova diretoria que foi empossada. O Presidente em exercicio que não havia ninguem para fazer uso da palavra, agradeceu mais uma vez a presença de todos e mandou lavrar a ata digo a presente ata que depois lida e achada conforme vai assinada pela secretaria, e pela nova diretoria e por quem mais assim desejar Figueirão 9 de maio diga 9 de junho de dois mil e nove. Nely Leal Rocha

JG 10 2010

SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico que a presente cópia
está conforme o original
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº EA 401346

JG 10 2010

DRMC-02
Fls. 515
66

Nelo Leal Rocha
Edivaldo de Jesus Leal
Jailson Jesus Santos
Marlene Silva dos Santos
Maria Rosa dos Santos
Geovana Silva de Santana
Maria Batista Leal dos Santos
Rosme Silva Souza
Joselita Soles Bitencourt
Maria das graças Silva Ribeiro
Genivaldo Santos Araújo
Neci Santos Araújo + Maria Rosa dos Santos

Protocolo nº 1.434 L. A-01 fls. 135
Apresentado sob nº
Registrado sob nº 0291 L. A-04 fls. 63/68
Jiquiriçá-Ba 26 de agosto de 2009
Celina de A. Alves
Oficial

CELINA DE ALMEIDA ALVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. - IPRAJ
VALOR DA TAXA R$ 25,20
Jiquiriçá-BA, 18 de 06 de 2009
DAJ 14 - 634528 Selo

Certifico e dou fé que o presente cópia
está de acordo com o original
Jiquiriçá, 19 de 10 de 2010
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EA 401347

Receita Federal

DRMC-0
Fls: 566
Comunica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.458.856/0001-57
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/09/1985

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE JIQUIRICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINTRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO GIL	**50**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.470-000	**CENTRO**	**JIQUIRICA**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **22:17:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

rreios.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
EM 27/03/2013

CORREIOS
AR ☐ MP ☐
PESO (kg) 2,500
FC0928/38
ETIQUETA
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 52723086 2 BR

IIO

CIA REGIONAL MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES | FONE

HENGENTHALER, 592 - B1-1, MEZANINO (ECT) / VILA LEOPOLDINA

ÃO PAULO | UF SP

11900

SOCIAÇÃO FIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL | FONE 95 99129924

FIQUIRIÇÁ, 1265
ENTRO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO
12 MAI 2013

DRMC-0
Fls. 5/14
Comunicações

http://sistema.mc.gov.br/?ex=-39.568611111111118&ey=-13.263055555555555&extents=-39.64784622192382 - Windows Internet Explorer

Imprimir Mapa

ACAO
CNPJ: 13.410.456/0001-05
Nº Processo: 53000.014001/2013
Status: EMA - EM ANALISE INICIAL

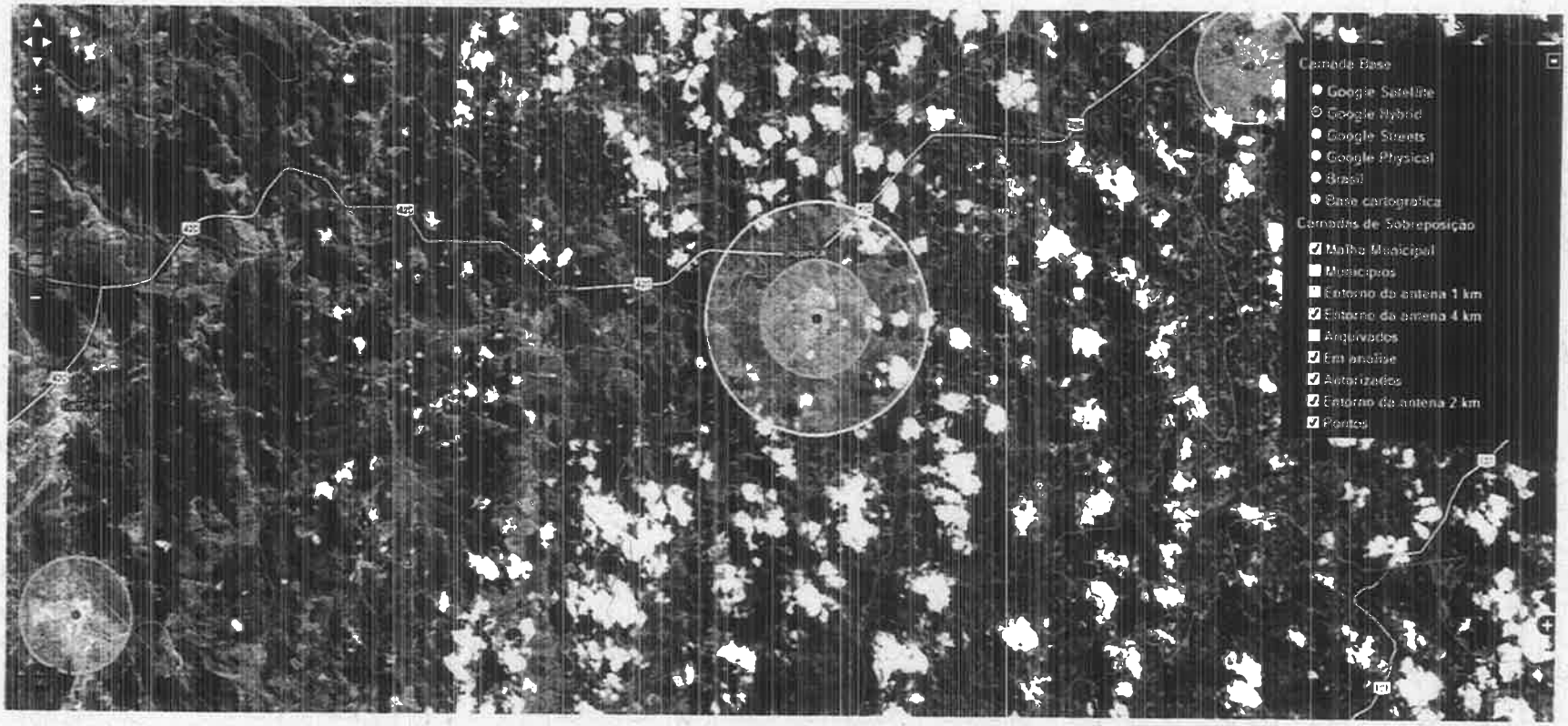

DRMC-02
Fls. 518
Rubrica
Comunicações

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
JIQUIRIÇÁ – BA
LOCALIZAÇÃO SEDE E SISTEMA IRRADIANTE

Fls. 529
Rubrica
Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 525 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.014022/2013 Localidade/UF: JIQUIRIÇÁ/BA
Entidade: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
Aviso: 56 Canal: 200

Coordenadas

	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S13°15'08"		S13°15'47"
Longitude:	W39°34'35		W39°34'07"

Distância

Distância A-C	1.47 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Endereço da Antena Proposta

RUA F Nº S/N - B. LOTEAMENTO PINDOBA JIQUIRIÇÁ - BA

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.024066/2012	JIQUIRIÇÁ	BA	0	CDI

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

João Carlos da Silva
João Carlos da Silva
Engenheiro - CREA 5060583160/SP-SIAPE 6839922
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DRMC-01 Fls. 521 Rubrica M. das Comunicações

Nota Técnica nº 168/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos.**

Referência: Processo nº 53000.014022/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jiquriçá/BA**, referente ao Aviso de Habilitação nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013, cujo prazo para entrega das documentações expirou em 18/03/2013.

ANÁLISE

2. Objetivando-se o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 e nos subitens 3.3, alínea "c", e 8.1.3, da Norma Complementar 01/2011, aprovada pela Portaria 462 de 14 de outubro de 2011, e em observação ao princípio do contraditório e da ampla defesa, solicita-se da entidade que informe:

I. em qual órgão trabalha e qual o atual cargo exercido pelo funcionário público LORITO BASTOS SANTOS, Presidente da entidade, que já fora detentor de cargo em comissão na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Laje/BA, município localizado a aproximadamente 18,5 Km de Jiquiriçá/BA, conforme cópia de publicação do Diário Oficial da Prefeitura de Laje, em anexo;

II. qual o grau de parentesco entre os senhores LORITO BASTOS SANTOS, FÁBIO DE JESUS SILVA, ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS e SAMUEL GALVÃO JESUS, através da apresentação de cópias autenticadas das Certidões de Nascimento de cada um dos quatro dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Os esclarecimentos e documentos solicitados devem ser apresentados pela entidade no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que receber esta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

rti/DRMC-01-SP

À consideração superior.

São Paulo, 01 de NOVEMBRO de 2013.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Encaminhe-se a Nota Técnica nº 168/2013/DRMC-01-SP como proposto.

São Paulo, 05 de Novembro de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-01 Fls. 522 Rubrica Comunicação

DO CONTRATADO:

I - Executar de Acordo com sua resposta, normas legais deste instrumento, os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

II - Responsabilizar-se, civil, administrativa e penalmente, sob as penas da Lei por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha causar ou os causados pelos seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato.

II - Efetivar a satisfação do crédito do CONTRATADO, nos precisos termos dispostos neste instrumento.

III - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pelo CONTRATADO e pertinente ao objeto do presente pacto.

CLÁSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos as supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Art. N. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no art. 78, no inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a rescisão contratual, precedida da devida autorização do CONTRATANTE, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

I – Formalizada através do ato unilateral do CONTRATANTE, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;

II - Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, mediante termo cabível;

III – Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA – FÔRO

As partes elegem o Foro da Cidade de Laje - BA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dívidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Laje – Bahia, 01 de Julho de 2010.

LUIZ HAMILTON DE COUTO JÚNIOR.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

1) _____ CPF/MF _____

2) _____ CPF/MF _____

Atos Oficiais

DECRETO Nº. 136/ 2010, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - NOMEIA o Senhor LORITO BASTOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, SIMBOLO CC-14 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 02 de abril de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 DE JULHO DE 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 13 DE JULHO DE 2010.

LUIZ HAMILTON DE COUTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 137/ 2010, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA o Senhor RENATO JUDSON SOUSA SANTOS, para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, SIMBOLO CC-14 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 02 de abril de 2009

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 DE JULHO DE 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 13 DE JULHO DE 2010.

LUIZ HAMILTON DE COUTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 138/ 2010, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - NOMEIA o Senhor CRISTIANO CARDOSO PEREIRA, para o Cargo em Comissão de GERENTE DE PROJETOS, SIMBOLO CC-10 lotado na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Turismo, criado pela Lei Municipal nº.293, de 02 de abril de 2009

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Laje

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/laje

ATOS ADMINISTRATIVOS

Laje, 05 de JULHO DE 2010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2010

Reunida em 05 de julho de 2010, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Laje, na presença do Assessor Jurídico, Dr Marcelo Pedreira de Mendonça, OAB 18.186, passa a analisar detalhadamente o Recurso Hierárquico interposto pela empresa BETOPÃO COMERCIAL LTDA com o CNPJ nº 00.978.238/0001-96 e Inscrição Estadual nº 043.393.82 – ME, situada na Rua Setor 03 nº 02, Caminho 4 casa 02, CEP: 41.330-020, Cajazeiras – Salvador – Bahia, através do seu representante legal Sr Carlos Roberto de Andrade Borges, onde o mesmo questiona quanto ao prazo de validade do Balanço Patrimonial, assim sendo a COPEL chega a seguinte conclusão:

01. Fica habilitada a Empresa BETOPÃO COMERCIAL LTDA em virtude da Instrução Normativa nº 787 de 2007, considerando a validade Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente assinada pelo contador responsável, comprovando através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive termo de abertura e encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios até 30 de junho do corrente ano.

Pelas razões acima descrita, e por termos plena convicção que todos os atos adotados por esta COPEL no tocante à Tomada de Preços n.º 015/2010, terem embasamento legal e observar aos Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, decidimos pela habilitação da Empresa BETOPÃO COMERCIAL LTDA. Desta decisão, notifique-se às Empresas Licitantes, para que possam adotar as medidas quem entendam cabíveis em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93. A abertura dos envelopes de propostas de Preços será no dia 22 de julho de 2010 às 10:00 (dez horas) na sala da COPEL. PUBLIQUE-SE.

Luis Armando de O. C. Júnior
Presidente
Joacy Farias de Bulhões
Membro Suplente
José Danilo S. Aguilar
Membro

Marcelo Pedreira de Mendonça
Assessor Jurídico do Município.
OAB 18.186

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal
Contrato nº. 910/2010.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01208/2010."

MUNICÍPIO DE LAJE – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Raimundo José Almeida, 01 – Centro, Laje – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.825.492/0001-04, doravante denominada simplesmente de PREFEITURA MUNICIPAL, representada neste ato por seu Prefeito Sr LUIZ HAMILTON DE COUTO JÚNIOR, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CIC sob o nº. 860.950.135-34 e denominado simplesmente contratante e do outro lado o ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, natural de Salvador – Bahia, casado, Engenheiro Ambientalista, portador da cédula de Identidade nº 15184695-23 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.563.025-53, residente e domiciliado na cidade de Salvador – Bahia, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, a qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços gratuitos por tempo determinado de Consultoria Técnica Ambiental no Conselho do Meio Ambiente no Município de Laje, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Laje.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será no período compreendido entre 01 (primeiro) de julho á 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Toda documentação necessária deverá ser solicitada pelo CONTRATADO a Prefeitura Municipal de Laje para a realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA QUARTA –
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízos das disposições previstas em Lei, constituem-se obrigações das partes:

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

DRMC-07 Fls. 523 Fabrica Comunicação

DECRETO Nº 043/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor VALDNEI RICARDO MUNIZ DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão Chefe de Departamento CC - 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal Nº 293, de 02 de abril de 2009

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE JANEIRO DE 2012

LUIZ HAMILTON DE COUTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 044/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal Nº 293, de 02 de abril de 2009

ROSEMARY SANTOS ANDRADE	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CC – 6
DANIEL SANTOS DE JESUS	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC - 11
LUCIENE JESUS DOS ANJOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC - 14
ADEMIRO SANTANA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC - 14
ANTONIO CARLOS JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC - 14
RENATO JUDSON SOUSA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC - 14
LORITO BASTOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC - 14

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE JANEIRO DE 2012

LUIZ HAMILTON DE COUTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 045/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSEVAN LOBO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Projetos CC - 10, da Lei Municipal Nº 293 de 02 de abril de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º - NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, criados pela Lei Municipal Nº 293, de 02 de abril de 2009.

SÍLVIO ALELUIA MORAES DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DE DEPARTAMENTO CC – 5
GILMAR DOS SANTOS ALVES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GERENTE ADMINISTRATIVO CC – 10
SOLENILDA ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GERENTE ADMINISTRATIVO CC - 10
JOSEVAN LOBO DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DE DEPARTAMENTO CC – 5

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE JANEIRO DE 2012

LUIZ HAMILTON DE COUTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 046/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido os Senhores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Municipal Nº. 293, de 02 de abril de 2009.

Cristiane de Jesus Souza	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Adenilson Santos Fonseca	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Adriana Rebouças de Jesus	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Agnaldo Pereira Santos	ASSISTENTE DE PORTARIA CC – 14
Alda Neres dos Santos	CHEFE DAS COZINHAS ESCOLARES CC - 15
Aline de Jesus dos Santos	CHEFE DAS COZINHAS ESCOLARES CC - 15
Ana Dalva Nascimento Santos	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Ana Rita Silva Santos	ASSISTENTE DE PORTARIA CC – 14
Anderson Batista de Jesus Silva	ASSISTENTE DE PORTARIA CC – 14
Antonia Silva Santos e Santos	CHEFE DAS COZINHAS ESCOLARES CC - 15
Antonio Carlos dos Santos	ASSISTENTE DE PORTARIA CC - 14
Arlete da Cruz Peixoto Silva	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Benivaldo dos Santos Nunes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Claudia de Jesus Mendes	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Claudia Santiago Santos	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Cleide Jane de Oliveira Barbosa	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Cleonice Bonifácio dos Santos	ASSISTENTE DE PORTARIA CC – 14
Crispiniano de Jesus Assis Oliveira	ASSISTENTE DE PORTARIA CC – 14
Diana Santos dos Anjos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Dileide Lobo dos Santos	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Edmilson Menezes Nogueira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Eliana de Jesus Souza Lobo	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Eliana França Abreu Santos Abreu	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Eliane dos Santos Mota	CHEFE DAS COZINHAS ESCOLARES CC - 15
Elina dos Santos Borges	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Elineide dos Santos	CHEFE DAS COZINHAS ESCOLARES CC - 15
Erica Santos de Sousa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC - 14
Esmeralda Sousa dos Santos	ASSISTENTE DE CLASSE CC - 14
Eunice de Jesus Santos Andrade	CHEFE DAS COZINHAS ESCOLARES CC - 15
Fabiane Santos de Jesus	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Florisvaldo Barreto dos Santos	ASSISTENTE DE PORTARIA CC – 14
Francisleia Santana de Jesus	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15
Gabrieli de Jesus dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC - 15

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

RELAÇÃO DOS SÓCIOS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

IT	NOME	EST. CIVIL	PROFISSÃO	NACIONALIDADE	CPF	RG
1	LORITO BASTOS SANTOS	SOLTEIRO	FUNC. PÚBLICO	BRASILEIRA	024.588.665-65	1346615160
2	FABIO DE JESUS SILVA	SOLTEIRO	LOCUTOR	BRASILEIRA	059.774.465-35	1631860577
3	ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS	SOLTEIRA	ESTUDANTE	BRASILEIRA	045.128.015-61	1412602033
4	SAMUEL GALVÃO JESUS	SOLTEIRO	APOSENTADO	BRASILEIRA	017.148.205-05	927245825
5	ONILDO DA SILVA ANDRADE	DIVORCIADO	FUNC. PÚBLICO	BRASILEIRA	361.332.215-34	277000548
6	EDIVALDO JESUS LEAL	SOLTEIRO	LAVRADOR	BRASILEIRA	004.908.005-99	809867656
7	JOSUE FIRMO DOS SANTOS	SOLTEIRO	APOSENTADO	BRASILEIRA	177.834.375-91	168962624
8	JOSÉ CARLOS ALVES SANTANA	CASADO	PROFESSOR	BRASILEIRA	490.458.495-34	385776586
9	FRANCISCO SOUZA FERREIRA	CASADO	LAVRADOR	BRASILEIRA	010.291.115-02	966373405

— AUTENTICAÇÃO —

CELINA DE ALMEIDA NEVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

Protocolo 1934 Livro A-01 Folha(s) 058V
Apresentado nesta data
Registrado sob o nº 0377 Livro A-05 Folha(s) 0370 040
Jiquiriçá-BA 21 de 03 de 2012

CELINA DE ALMEIDA NEVES LEMOS
Oficial Designada
Comarca de Jiquiriçá - Ba

CARTORIO DE REG. CIV. PES. JURIDICAS
- Oficial
Rua Genaro Carneiro da Rocha, S/nº
CEP: 45.470-000 Jiquiriçá - Bahia

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Rib... Vara Judic. 1ºRAJ
VALOR DA TAXA R$ 57,00
Jiquiriçá-BA 21 de 03 de 2012
DAJ 2012-183178
ORIGINAL

DRMC-01 Fls. 524 M. das Comunicações

DRMC-01 Fls. 525 Rubrica M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 178/2013/DRMC-01-SP

São Paulo, 05 de Novembro de 2013.

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP: 45470-000 Jiquiriçá-BA

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos / Processo nº 53000.014022/2013**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.014022/2013**, da localidade de **Jiquiriçá/BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 168/2013/DRMC-01-SP, que dispõe sobre solicitação de esclarecimentos.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os esclarecimentos e o documento solicitados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *A.*

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro

CEP / *CODE POST.*

CEP: 45470-000 Jiquiriçá-BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO 178/2013
PROC. 53.000.014022/2013

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
25/11/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
JIQUIRIÇA
25 NOV 2013
BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Lorito Bastos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

134661516 0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8059012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DRMC-07
Fls 526
Rubrica
Comunicações

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

AR

RA 55739653 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
__/__/____	__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h
UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPOT			

06 NOV. 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8880

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

BRASIL

□□□□□-□□□

DRMC-01
Fls. 527
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE JUNTADA

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
REFERÊNCIA: 53000.072687/2013-74

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, realizado em 11/12/2013, eu, Ronaldo Tonioli Iglezias, Matrícula nº 1742162, procedo à juntada deste documento, o qual contém 8 (oito) folhas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.014022/2013.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 528 Rubrica Min. das Comunicações

Jiquiriçá, 05 de dezembro de 2013

Of. nº: 0019/2013

Ao Senhor
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 São Paulo-SP

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos/Processo nº 53000.014022/2013-
Ofício nº 178/2013/DRMC-01-SP de 05 de novembro de 2013

Senhor delegado,

Em atendimento à vossa solicitação de esclarecimento supracitada, constando da Nota Técnica nº 168/2013/DRMC-01-SP, vimos respeitosamente informar o que se segue:

I. *O presidente desta entidade AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural - LORITO BASTOS SANTOS foi exonerado do cargo em comissão da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laje, onde o mesmo exercia a função de locutor, no dia 02 de janeiro de 2013. Desde então não exerce nenhum cargo público. Entretanto, informamos que o mesmo está atualmente em processo de incorporação na Polícia Militar da Bahia, conforme atestado em anexo e publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 13 de novembro de 2013;*
II. *Não existe nenhum grau de parentesco entre os senhores LORITO BASTOS SANTOS, FÁBIO DE JESUS SILVA, ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS E SAMUEL GALVÃO JESUS, conforme cópias autenticadas das Certidões de Nascimento de cada dirigente, em anexo.*

Diante do exposto, nos colocamos à disposição de V.Sª. para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lorito Bastos Santos
Lorito Bastos Santos
Presidente

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé
Jiquiriça-Ba, 26/11/2013
Tabelia
Nº FM837140

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AI -
Nº 834744

DRMC-01
Fls. 529
Rubrica
M. das Comunicações

COMARCA DE Jiquiriçá- Bahia.

SUBDISTRITO DE Sede.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tenho Firma
Contreiras
Marback
Pôrto
Salvador-Ba.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Jiquiriçá-BA
Edson Nery Mota
OFICIAL

Eu, EDSON NERY MOTA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x x x, Oficial do Registro Civil do
Subdistrito de Jiquiriçá- Bahia .x.x.x.x.x.

CERTIFICO que, sob o n. 6.714.x.x, às fls. 158.x.x.x.x.x do livro n. A - 40.x.x.
de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de LORITO BASTOS SANTOS .x.x.x.x.x.
x x x x x, nascid o aos 22 de setembro de 1987,
às 18: horas 45 minutos, nest a Maternidade Hildete Lomanto - Mutuípe- BA .
x x x x, do sexo masculino, de cor x x x, filh o de
LOURIVAL JESUS SANTOS . x x x x x x
e de Dona ELIZIA BASTOS SANTOS . x x x x x x
sendo avós paternos: João Hermogens dos Santos . x x x x
e Dona Laurinda Maria de Jesus . x x x x x
e maternos: Manoel Cerqueira Bastos. x x x x x
e Dona Maria Agripina de Jesus . x x x x
tendo sido declarante o genitor . x x x x x
e testemunhas as constantes do termo . x x x x
x x x x x x
x x x x x x
Observações: Registro lavrado em 30 de novembro de 1987. Dou fé x.x.x.x.x.x
x x x x x x
x x x x x x
x x x x x x
x x x x x x x

O referido é verdade e dou fé.

FORUM DES. FRANCISCO DE SOUZA PONTES
RUA GENARO CARNEIRO DA ROCHA, S/Nº
JIQUIRIÇA-BAHIA
FONE (075) 751-2144
CEP 45.270-000

Jiquiriçá- Bahia, 10 de setembro de 2002.

OFICIAL
EDSON NERY MOTA.

C 10.24.0/86

Certifico que a presente cópia está conforme o original. Dou fé.
Jequiriça 12/2003
Nº FM 837093 Tabella

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AG
Nº 823774

DRMC-01
Fls. 530
Rubrica
M. das Comunicações

COMARCA DE Jiquiriça- Bahia .x.x.x.

SUBDISTRITO DE Sede.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tenho Firma
Centreiras
Marback
Pôrto
Salvador-Ba.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Jiquiriça-BA
Edson Nery Mota
OFICIAL

Eu, EDSON NERY MOTA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x x x x, Oficial do Registro Civil do
Subdistrito de Jiquiriçá- Bahia .x.x.x.x.x.

CERTIFICO que, sob o n. 7.116.x.x., às fls. 259.x.x.x.x.x. do livro n. A - 40.x.x.
de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de SAMUEL GALVÃO JESUS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AM - Nº 3360714

DRMC-01 Fls. 531 Rubrica Comunicação

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel. Dou fé.
Jiquiriçá-Ba, 02/12/2013
Nº FM 837092
Tabellã

COMARCA DE Jiquiriçá- Bahia.

SUBDISTRITO DE Sede.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tenho Firma Contreiras Marback Pôrto Salvador-Ba.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartório Reg. Civel das Pessoas Naturais Edson Nery Mota OFICIAL Jiquiriçá-Ba.

Eu, EDSON NERY MOTA . x x x x x x x x, Oficial do Registro Civil do Subdistrito de Jiquiriçá- Bahia. x x x

CERTIFICO que, sob o n. 6.245.x., às fls. 40-verso.x.x do livro n. A - 40.x.x. de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS. x.x.x x x x x x x x x, nascid a aos 14 de outubro de 1986.x, às 13: horas 00 minutos, nest e Andaraí - Jiquiriçá- Bahia . x x x x x x x x x, do sexo feminino, de cor x x x x x x, filha de COSME DE JESUS. Lavrador . x x x x x x x e de Dona MARIA ROSA ROMÃO SANTOS . Lavradora . x x x x x x sendo avós paternos: Ignorado . x x x x x x e Dona Maria de Jesus . Falecida . x x x x x e maternos: José Rodrigues Santos. x x x x x x e Dona Adelaide Hipólita Romão . x x x x x x tendo sido declarante o genitor . x x x x x x e testemunhas as constantes do termo . x x x x x x x x x

Dilza Ferreira de J. da Silva
Oficial Designada
Registro Civil
Mutuípe - Bahia

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DRMC-0
Fls. 632
Rubrica
Comarca

COMARCA DE MUTUÍPE BAHIA
DISTRITO SEDE
FÓRUM DR. FRANCISCO XAVIER DA COSTA
TEL: (75) 3635-2273 - CEP 45480-000
DILZA FERREIRA DE JESUS DA SILVA- OFICIAL DESIGNADA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, Dilza Ferreira de Jesus da Silva, Oficial Designada do Registro Civil, do Distrito Sede, COMARCA MUTUÍPE, CERTIFICO que, no livro de Registro de Nascimentos nº "A-10", existente em meu poder e cartório, às fls. 297, consta o termo nº 12.403 do Nascimento de:

" FÁBIO DE JESUS SILVA "

nascido na data de **treze (13) de janeiro de 1985**, às 01:00 hora em Hospital-Maternidade Hildete Lomanto, nesta cidade, do sexo masculino;

filho(a) de: **MILTON MOREIRA SANTOS SILVA**
e dona **JOANA DE JESUS SILVA**
Sendo:
avós paternos: ERNESTO PEDRO DA SILVA.
MARIA MOREIRA DOS SANTOS

e maternos: RANULFO TEMÍSTOCLES MACHADO
MARIA PATRICIA DE JESUS

Foi declarante: MILTON MOREIRA SANTOS SILVA

Testemunhas: As constantes no termo.
Observações: Registro feito no dia 04 de janeiro de 1986.

O referido é verdade e dou fé.

Mutuípe, 19 de maio de 2009.

Dilza Ferreira de Jesus da Silva
Oficial Designada

Dilza Ferreira de J. da Silva
Oficial Designada
Registro Civil
Mutuípe - Bahia

C.10.83.068

Cerri[illegible] e[illegible]sente
[illegible]inal.

Eu, Raquel Bonfim Pereira, Sub-Oficiala Designada do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, **DECLARO** que revendo o livro de Nascimento **A-10, fls. 297,** pertencente a **FÁBIO DE JESUS SILVA, AFIRMO** que o **Nº do termo** é: **12.403**.O referido é verdade e dou fé. Mutuípe-Ba, 06 de agosto de 2009. Eu, Raquel Bonfim Pereira Sub-Oficial Designada.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Praça [illegible] - Sala n.º 01
Fórum [illegible]
CEP: [illegible] - Mutuípe - BA

[redacted]

presente cópia
original. Dou fé.
12/12/2013

DRMC-01
Fls. 533
Rubrica
Comunicação

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

ATESTADO

Atestamos que o Sr(a) Loiro Bastos Santos,
RG nº 1346615160, compareceu nesta data, ao Estádio Pinheirinho,
no horário das 08 às 13 horas, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), referente ao CFSd/2012 – Curso de Formação de Soldados PM/BM.

Itaberaba, 27 de agosto de 2013.

1º Ten PM
Presidente da Banca do CEF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)

JG 840812106 BR

1969

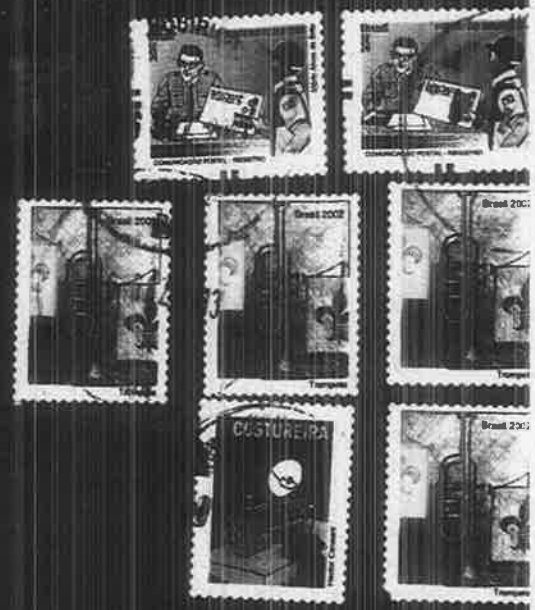

DESTINATÁRIO:

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 São Paulo-SP

Ref. Of. 178/2013/DRMC-01-SP – A.H. 01/2013 – Proc. 53000.014022/2013

M. das Comunicações
DRMC-01
Fls. 541
Rubrica

REMETENTE

LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP 45470-000 Jiquiriçá-BA

DRMC-01
Fls. 535
Rubrica
M. das Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 024.588.665-65

Nome da Pessoa Física: LORITO BASTOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:28:10** do dia **15/01/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1016.2C9D.C4A4.8EF5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

DRMC-01 Fls. 536 Rubrica Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 059.774.465-35

Nome da Pessoa Física: FABIO DE JESUS SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:29:00:** do dia **15/01/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E914.18A4.585F.1495**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

DRMC-01
Fls. 537
Rubrica
M. das Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 045.128.015-61

Nome da Pessoa Física: ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:29:29** do dia **15/01/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2E1E.F1B3.B436.D438**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Fls: 538

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 017.148.205-05

Nome da Pessoa Física: SAMUEL GALVAO JESUS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:30:01:** do dia **15/01/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E76F.2BD8.D808.92AD**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/01/2014 10:10

DRM.C.
Fls. 534
Rubrica
Comunic.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20140073970**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.075.709 - BAIXADO	**15.410.456/0001-05**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/01/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DRMC-07
Fls. 540
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:51:31 do dia 17/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2014.
Código de controle da certidão: **E5E8.0841.A15A.8FB3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

DRA
Fls. 541
Rubrica
Comissão

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15410456/0001-05
Razão Social: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
Nome Fantasia: AJAC
Endereço: LOT RIO JIQUIRICA 1265 CASA / CENTRO / JIQUIRICA / BA / 45470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2014 a 15/02/2014

Certificação Número: 2014011713291645603882

Informação obtida em 17/01/2014, às 13:29:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DRMC-01
Fls. 542
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,** da localidade de **Jiquiriçá / BA**, processo nº **53000.014022/2013**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 01/2013, publicado no DOU de 17/1/2013, com prazo final em 18/3/2013, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 13 de janeiro de 2013.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

rti/DRMC-SP

DRMC-0
Fls. 543
Rubrica
M. das Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014022/2013 Localidade / UF: JIQUIRIÇÁ/BA
Entidade: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
Aviso: 56 Publicação: 16/01/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FABIO DE JESUS SILVA	059.774.465-35	Vice-Presidente	06/03/2012 05/03/2015	
ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS	045.128.015-61	Diretor Administrativo	06/03/2012 05/03/2015	

SAMUEL GALVÃO JESUS	017.148.205-05	Diretor de Operações	06/03/2012 05/03/2015	
LORITO BASTOS SANTOS	024.588.665-65	Presidente	06/03/2012 05/03/2015	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Observa-se a existência de irregularidades passíveis de saneamento, motivo pelo qual são necessárias retificações e/ou suplementações na documentação, conforme estabelece o subitem 9.2., alínea "a", da NC 01/2011.

As solicitações serão formalizadas em Nota Técnica, cuja cópia deverá ser encaminhada, mediante ofício, à entidade.

A solicitação para apresentação do Projeto Técnico deve aguardar até que o processo esteja legalmente instruído.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS

Ronaldo Tonioli Iglezias
Analista Técnico Administrativo - SIAPE 1742162
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

DRMC-01
Fls. 544
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 20/2014/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.014022/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jiquiriçá/BA**, postado em 12/03/2013, referente Aviso de Habilitação 01/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013, cujo prazo para entrega das documentações expirou em 18/03/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de irregularidades passíveis de saneamento, conforme estabelecido no subitem 9.2., alínea "a", da Norma Complementar 01/2011, motivo pelo qual a entidade deverá ser intimada a tomar as seguintes providências:

I. Manifestar-se sobre a divergência entre os cargos dos quadros diretivos constantes da Ata de Eleição e do Estatuto Social, ambos datados de 06/03/2012, haja vista constar da Ata de Eleição cargo omitido no Estatuto Social, qual seja o de vice-presidente. Eventuais alterações estatutárias deverão ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

II. Apresentar os comprovantes de residência dos diretores FABIO DE JESUS SILVA e ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS, mediante cópias autenticadas em frente e verso, sendo que nos casos em que o comprovante não estiver em nome do dirigente, encaminhar comprovação do vínculo jurídico com o titular do comprovante e/ou com o imóvel, conforme o caso;

III. Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

IV. Apresentar certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011;

V. Apresentar certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011;

VI. Apresentar a publicação oficial emitida pela Prefeitura Municipal de Laje, Estado da Bahia, referente à exoneração do então servidor LORITO BASTOS SANTOS de cargo comissionado na Secretaria de Administração e Finanças daquele município, ocorrida em 02/01/2013, conforme declara a entidade em resposta ao Ofício 178/2013/DRMC-01-SP (cópia da resposta em anexo).

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

São Paulo, 15 de JANEIRO de 2014.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 20/2013/DRMC-01-SP.

São Paulo, 21 de JANEIRO de 2014

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 528 Rubrica M. das Comunicações

Jiquiriçá, 05 de dezembro de 2013

53000.070867/2013-74

Of. nº: 0019/2013

DRMC-01 Fls. 545 Rubrica M. das Comunicações

Ao Senhor
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 São Paulo-SP

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos/Processo nº 53000.014022/2013- Ofício nº 178/2013/DRMC-01-SP de 05 de novembro de 2013

Senhor delegado,

Em atendimento à vossa solicitação de esclarecimento supracitada, constando da Nota Técnica nº 168/2013/DRMC-01-SP, vimos respeitosamente informar o que se segue:

I. *O presidente desta entidade AJAC – Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural - LORITO BASTOS SANTOS foi exonerado do cargo em comissão da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laje, onde o mesmo exercia a função de locutor, no dia 02 de janeiro de 2013. Desde então não exerce nenhum cargo público. Entretanto, informamos que o mesmo está atualmente em processo de incorporação na Polícia Militar da Bahia, conforme atestado em anexo e publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 13 de novembro de 2013;*

II. *Não existe nenhum grau de parentesco entre os senhores LORITO BASTOS SANTOS, FÁBIO DE JESUS SILVA, ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS E SAMUEL GALVÃO JESUS, conforme cópias autenticadas das Certidões de Nascimento de cada dirigente, em anexo.*

Diante do exposto, nos colocamos à disposição de V.Sª. para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lorito Bastos Santos

Lorito Bastos Santos
Presidente

DRMC-01
Fls. 546
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 3/2014/DRMC-01-SP

São Paulo, 22 de janeiro de 2014

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP: 45.470-000 Jiquiriçá – BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.014022/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.014022/2013**, na localidade de **Jiquiriçá / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 20/2014/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de sanamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP: 45.470-000 Jiquiriçá – BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OF 003/2014/DRMC-SP
PROC. 53000.014022/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Fábio de Jesus Dutra

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

03 FEV 2014

BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

16318605 72

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

80870 TBS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DRMC-SP
Fls. 547
Rubrica
Correios
Comunicações

CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
RA 88291396 7 BR
(CÓDIGO DE BARRAS DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
__/__/____ : h
__/__/____ : h
__/__/____ : h
ESCREVER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DRMC-01
Fls. 548
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE JUNTADA

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
REFERÊNCIA: 53000.010982/2014-18

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, realizado em 13/03/2014, eu, Ronaldo Tonioli Iglezias, Matrícula nº 1742162, procedo à juntada deste documento, o qual contém 3 (três) folhas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.014022/2013.

São Paulo, 13 de março de 2014.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

DRMC-01 Fls. 549 Rubrica Comunicações

Jiquiriçá, 28 de fevereiro de 2014.

Of. nº: 003/2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010982/2014-18
DRMC/SP
13/03/2014-14:18

Ao Ilustríssimo Senhor
Mário de Moraes Daolio
MD Delegado Regional do Ministério das Comunicações de São Paulo

Referência: Nota Técnica – 20/2014/DRMC-01-SP

Assunto: SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicitamos de V.Sª. através deste ofício, a prorrogação de prazo, conforme orienta a nota técnica, levando em consideração justificativas a seguir:

1. *Constatamos que havia sido omitida no estatuto da entidade, a função de vice-presidente por um erro de digitação, por ocasião do registro inicial, o que motivou a convocação de Assembléia Extraordinária, para promover as mudanças necessárias no referido estatuto;*

2. *Normalmente, em nossa região, os contratos residenciais são verbais, o que se fez necessário, para atender ao item II da nota técnica supracitada, a confecção de contrato de aluguel por parte dos diretores Fábio de Jesus Silva e Rosimeire Santos de Jesus e seus respectivos proprietários. A proprietária do imóvel encontrava-se em viagem, chegando há poucos dias;*

Tendo colocado esses motivos e pelo fato do Poder Judiciário em nosso município encontrar-se em recesso, impossibilitando a autenticação dos documentos, e ainda primando pela legitimação das informações prestadas, ***solicitamos a prorrogação do prazo por igual período,*** *para que possamos atender à vossa solicitação.*

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lorito Bastos Santos

Lorito Bastos Santos
Presidente

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

DESTINATÁRIO:

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 São Paulo-SP

Ref. Of. 178/2013/DRMC-01-SP – A.H. 01/2013 – Proc. 53000.014022/2013

REMETENTE

LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP 45470-000 Jiquiriçá-BA

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

Fls. 569

BA-*Jiquiriçá, 10 de março de 2014.*

Of. nº: 004/2014

Ao Ilustríssimo Senhor
Mário de Moraes Daolio
MD Delegado Regional do Ministério das Comunicações de São Paulo

Referência: Nota Técnica – 20/2014/DRMC-01-SP

Assunto: RESPOSTA A CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS

Processo nº: 53000.014022/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.012831/2014-02
DRMC SP
26/03/2014-10:04

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, submetemos a apreciação de V. Sª., esclarecimentos a respeito dos itens constantes da Nota Técnica supracitada:

I. *Constatamos que havia sido omitida no estatuto da entidade, a função de vice-presidente por um erro de digitação, por ocasião do registro inicial, o que motivou a convocação de Assembléia Extraordinária, para promover as mudanças necessárias no referido estatuto, alteração esta comprovada através de cópia do Estatuto Social da entidade devidamente registrado e Certidão Cartorária, em anexo;*

II. *Normalmente, em nossa região, os contratos residenciais são verbais, o que se fez necessário, para atender ao item II da nota técnica supracitada, a confecção de contrato de aluguel por parte dos diretores Fábio de Jesus Silva e Rosimeire Santos de Jesus e respectivo proprietário, conforme cópia autenticada, em anexo;*

III. *Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos dirigentes da AJAC, em anexo;*

IV. *Certidão de regularidade fiscal da Fazenda Municipal, em anexo;*

V. *Certidão de regularidade junto a Seguridade Social, em anexo;*

VI. *Publicação oficial, acrescida de declaração emitida pelo órgão competente, atestando a exoneração do servidor LORITO BASTOS SANTOS, em anexo.*

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
4.4.14

Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 | Jiquiriçá | Bahia | CEP 45.470-000

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

56

Diante do exposto, aguardamos Vossa Senhoria, orientações relacionadas aos próximos passos, nesta caminhada que hora nos propusemos, pela democratização da informação, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lorito Bastos Santos

Lorito Bastos Santos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JIQUIRIÇÁ – BA.

Fórum Desembargador Francisco de Souza Fontes - Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n - Centro - Jiquiriçá-BA. - CEP: 4547000. Tel. (075) 3651-2144

CERTIDÃO

Certidão dada e passada a pedido, verbal, da parte interessada, como abaixo se declara:

Eu, **Reginaldo Santos Oliveira** – Escrivão ora funcionando como Oficial designado do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Jiquiriçá – Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que revendo os Livros competentes deste Cartório, como também o fichário, pude constatar que o **Estatuto Social da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural - AJAC e Ata da Assembleia Extraordinária para Alteração do Estatuto Social,** situado no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265, Centro - Jiquiriçá - BA, tendo como Presidente da Assembleia - Lorito Bastos Santos e como Secretária da Assembleia, Rosimeire Santos de Jesus, encontram-se devidamente registrados neste Cartório no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº **A - 05, Registro nº 455/456 às fls. 251/255,** datado em 26 de fevereiro de 2014. **Daje** nº 008-720301 e **Selo** EN - 753406.O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade de Jiquiriçá – Estado da Bahia, aos 13 dias do mês de Março de 2014.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
Nº EN 753406

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado

A 60 16 0:09

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, doravante denominada AJAC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia, com sede provisória no Loteamento Rio Jiquiriçá, 1265 - Bairro Centro, Cidade de Jiquiriçá, Estado da Bahia.

Parágrafo Único - A Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural utilizará como denominação fantasia AJAC e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

REGISTRA
563

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

REGISTRAD
564

Art. 6° - A AJAC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - ASSOCIADOS FUNDADORES são aqueles que assinaram a Ata de sua fundação;
II - ASSOCIADOS BENEMÉRITOS são aqueles que contribuíram financeiramente ou que tenham serviços prestados à associação;
III - ASSOCIADOS CONTRIBUINTES são todos aqueles escolhidos criteriosamente por membros da diretoria e referendados pela Assembléia geral, com direito de votar e serem votados.
IV - ASSOCIADOS EFETIVOS são todos aqueles das categorias anteriores que estejam em dia com suas obrigações para com a entidade.

Parágrafo único - Para integrar a associação, em qualquer categoria de associados, as pessoas interessadas deverão encaminhar requerimento à diretoria, que deverá ser aprovado em assembléia geral.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da AJAC:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AJAC, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 06 do mês de março, para

REGISTRAD
565

avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AJAC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da AJAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da AJAC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1° do Art. 11.

REGISTRA
das Com
566

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a AJAC em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AJAC;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a AJAC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AJAC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

d) Ao Vice-Presidente compete: representar a AJAC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário na ausência do presidente;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

REGISTRADA
Conselho das Comunicações
Fls. 568

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AJAC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios finanteiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução da AJAC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

REGISTRADA

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

SSCE-M. das Comunicações 569

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia seis do mês de março de dois mil e doze, alterado na AG de 09 de fevereiro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jiquiriçá, 09 de fevereiro de 2014.

Lorito Bastos Santos
Presidente

Fábio de Jesus Silva
Vice-presidente

Rosimeire Santos de Jesus
Diretor administrativo

Samuel Galvão Jesus
Diretor de operações

Reconheço a(s) firma(s) assinado pela seta com o nome acima publicado dou fé
Selo de Autenticidade 1880.AB002396-0
Jaguaripe (BA), 20 de 02 de 2014
Em testemunho da verdade
Maria da Conceição Barreto de Jesus Sousa
Oficial Designado

Protocolo nº 2233 L A-01 fls 174v
Apresentada nesta data
Registrada sob nº 455 L A-05 fls 253/254
Jiquiriçá-Ba 26 de fevereiro de 2014
Oficial
Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial Designado

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
Reginaldo Santos Oliveira
Oficial Designado
Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n
Centro - CEP 45.470-000 - Jiquiriçá - BA

SELO DE AUTENTICIDADE Nº EN 75340

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL

LOCADORA: MARIA DA PAZ BARROS DOS SANTOS, Portadora do CPF-54175143572, residente na Fazenda Bom Jesus, cidade de Jiquiriça Bahia.

LOCATÁRIO: FABIO DE JESUS SILVA, portador do RG-1631860577 e CPF- 05977446535, e ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS, portadora do RG -1412602033 e CPF -04512801561.

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada na Rua Petronildo Gil nº 9989-Centro Jiquiriça Bahia.

FINALIDADE: Residencial

ATIVIDADE: Residencial

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 meses

INÍCIO: 10/08/2013.

TÉRMINO: 10/08/2014.

VENCIMENTO: DIA 10 de cada mês.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 250, 00, duzentos e cinqüenta reais.

PERIODICIDADE DO REAJUSTE: anualmente

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado na Rua Petronildo Gil, Cidade de Jiquiriça, Bahia, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins exclusivamente residenciais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de 12 meses, com termo inicial em 10/08/2013 e termo final em 10/08/2014 em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal fica estipulado em R$ 250,00, duzentos e cinqüenta reais mensais devendo ser pago no dia 10 útil do mês subseqüente ao vencido.

4. CLÁUSULA QUARTA

Além do aluguel mensal, incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento de todas as despesas incidentes sobre o imóvel, como, por exemplo, taxas de energia elétrica, água, etc.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de testemunha, a tudo presente e que de tudo dou fé.

Jiquiriça-Ba, 10 de Agosto de 2013.

Maria da Paz Barros dos Santos

LOCADORA: MARIA DA PAZ BARROS DOS SANTOS

Fabio de Jesus Silva

LOCATÁRIOS: FABIO DE JESUS SILVA

ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS

Rosimeire Santos de Jesus

1ª TESTEMUNHA

Roque Carvalho Santos

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1841.AB002936-5
Ato Notarial ou de Registro
1841.AB002937-3
1841.AB002936-5
1841.AB002935-7

572

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 586280**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LORITO BASTOS SANTOS,** ou vinculado(a) ao **CPF: 024.588.665-65,** no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h50, 05/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/03/2014, 14h50

573

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 586353**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **FABIO DE JESUS SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 059.774.465-35**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h54, 05/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/03/2014, 14h54

574

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 586324**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 045.128.015-61**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h52, 05/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/03/2014, 14h52

SSC-MJ das Comunicações
Fls: 575
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 586262**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **SAMUEL GALVAO JESUS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 017.148.205-05**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h49, 05/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/03/2014, 14h49

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SSE-M das Câmaras Fls. 516 Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001110636 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/03/2014, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LORITO BASTOS SANTOS, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG: 1346615160, CPF: 024.586.665-65, filho de Lourival Jesus Santos e Elizia Bastos Santos, natural de Mutuipe - BA, nascido aos 22/09/1987, residente na RUA PROTEDA 1, Jiquirica - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de março de 2014.

PEDIDO Nº: ***001110636***

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

06/03/2014 001111333

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SSS CE-M. Fls. 577

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001111333 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/03/2014, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FABIO DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG: 1631860577, CPF: 059.774.465-35, filho de Milton Moreira Santos Silva e Joana de Jesus Silva, natural de Mutuipe - BA, nascido aos 13/01/1985, residente na JIQUIRIÇA , CASA, Jequirica - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 6 de março de 2014.

PEDIDO Nº: 001111333

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

06/03/2014 001111354

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001111354 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/03/2014, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, estudante, portador do RG: 1412602033, CPF: 045.128.015-61, filha de Cosme de Jesus e Maria Rosa Romão Santos, natural de Jiquirica - BA, nascida aos 14/10/1986, residente na JIQUIRIÇA, CASA, Jiquirica - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 6 de março de 2014.

PEDIDO Nº: 001111354

Nomeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

529

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001110638 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/03/2014, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SAMUEL GALVÃO JESUS, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG: 927245825, CPF: 017.148.205-05, filho de Antonio Cosme Jesus e Maria da Paz Galvão Jesus, natural de Jiquirica - BA, nascido aos 02/11/1986, residente na RUA PROJETADA 1, Jiquirica - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de março de 2014.

PEDIDO Nº: *001110638*

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LORITO BASTOS SANTOS**
Inscrição: **106173090507** Zona: 38 Seção: 100
Município: 36650 - JIQUIRIÇÁ UF: BA
Data de Nascimento: 22/09/1987 Domiciliado desde: 09/10/2003
Filiação: ELIZIA BASTOS SANTOS
LOURIVAL JESUS SANTOS

Certidão emitida às 15:12 de 05/03/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VGAN.SLGD.LGL3.C37C**

SSCE-MC das Comunicações Fls. 581 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FABIO DE JESUS SILVA**

Inscrição: **112972600582** Zona: 38 Seção: 107

Município: 36650 - JIQUIRIÇÁ UF: BA

Data de Nascimento: 13/01/1985 Domiciliado desde: 05/05/2004

Filiação: JOANA DE JESUS SILVA

MILTON MOREIRA SANTOS SILVA

Certidão emitida às 10:37 de 06/03/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GFHC.QHVU.1JVQ.5DJ6**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS**
Inscrição: **106175860566** Zona: 38 Seção: 98
Município: 36650 - JIQUIRIÇÁ UF: BA
Data de Nascimento: 14/10/1986 Domiciliada desde: 13/11/2003
Filiação: MARIA ROSA ROMAO SANTOS
COSME DE JESUS

Certidão emitida às 15:27 de 06/03/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QHIW.E6YØ.H2HB.PYDY**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

583

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SAMUEL GALVAO JESUS**

Inscrição: **106172380574** Zona: 38 Seção: 69

Município: 36650 - JIQUIRIÇÁ UF: BA

Data de Nascimento: 02/11/1986 Domiciliado desde: 09/10/2003

Filiação: MARIA DA PAZ GALVAO JESUS

ANTONIO COSME JESUS

Certidão emitida às 15:23 de 06/03/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

P8ST.GD1A.LEFN.+9JQ

MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

584

Data Impressão: 12/03/2014
2a Via

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000035/2014
Emissão: 12/03/2014
Validade: 10/06/2014

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
CGA: 000.000.562/001-03
CNPJ: 15.410.456/0001-05
CNAE: 94.93-6/00
LOT RIO JIQUIRIÇÁ , 1265
CASA
CENTRO
45470000 - JIQUIRIÇA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ABAIXO, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS
JIQUIRIÇÁ-BA

Carla Alexandra Andrade Mota
Supervisor de Tributos

Validação Web:

00120140000005500000346911

Emissor: ELSON

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

585

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 077812014-88888456
Nome: ASSOCIACAO JIQUIRICAENSE DE APOIO CULTURAL
CNPJ: 15.410.456/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidasde responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foiemitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.
Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Laje
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Recursos Humanos

586

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. LORITO BASTOS SANTOS, portador do RG nº 1346615160, CPF nº 024.588.665-65, não mais faz parte do quadro de profissionais desta Prefeitura desde 31/12/2012.

Sendo expressão da verdade, datamos e damos fé.

Laje, 07 de Fevereiro de 2014.

Maria Aparecida Santos de Jesus
Recursos Humanos

Maria Aparecida Santos de Jesus
Diretora Administrativo
Decreto nº. 294/2013

13.825.492/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 - Centro
CEP: 45.400-000
Laje - Bahia

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ EMIRAN CARVALHO FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 009/2013 - DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores com Cargo Comissionado e Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Laje e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Servidores Públicos, com Cargo Comissionado ou Função Gratificada, lotados nas diversas Secretarias Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ EMIRAN CARVALHO FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DESTINATÁRIO:

MÁRIO DE MORAES DAOLIO
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO 1, MEZANINO (ECT) – VILA LEOPOLDINA
CEP 05.311-900 – SÃO PAULO – SP

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ MP ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 260

JG 81569239 2 BR

18 MAR 2014
18 MAR 2014

DRMC-01
Fls. 589
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 115/2014/DRMC-01-SP

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico / Complementação de Alteração Estatutária.**

Referência: Processo nº 53000.014022/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jiquiriçá/BA**, postado em 12/03/2013, referente Aviso de Habilitação 01/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013, cujo prazo para entrega das documentações expirou em 18/03/2013.

ANÁLISE

2. Uma vez verificada resposta ao Ofício nº 03/2014/DRMC-01-SP e considerando-se o entendimento da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo formalizado pela entidade, prossegue o processo em sua fase de exigências, oportunidade em que se intima a entidade a atender as seguintes providências:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE

I. Encaminhar **toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

II. Complementar a alteração estatutária averbada em 26/02/2014, de maneira que os cargos da diretoria (constantes do art. 12 do Estatuto Social) contemplem **de forma integral** aqueles elencados pelo art. 13, inciso II, alíneas "*a*", "*b*", "*c*" e "*d*" do Estatuto. A comprovação da nova averbação junto ao Registro de Pessoas Jurídicas deverá ser realizada mediante apresentação de certidão cartorária em original ou em cópia autenticada.

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

São Paulo, 07 de JULHO de 2014.

RONALDO TONIOLI IGLEZIAS
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 115/2014/DRMC-01-SP.

São Paulo, 07 de JULHO de 2014

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-01
Fls: 590
Rubrica
Anatel
Comunicações

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	✓
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	✓
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	✓
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	✓
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	✓

DRMC-01 Fls. 591 Ass. Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 30/2014/DRMC-01-SP

São Paulo, 07 de JULHO de 2014

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP: 45.470-000 Jiquiriçá – BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.014022/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.014022/2013**, da localidade de **Jiquiriçá / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 115/2014/DRMC-01-SP, que trata de solicitação para apresentação do Projeto Técnico e para complementação de alteração estatutária.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-01
Fls: 592
Rubrica
Com. Social

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME D

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
ENDER ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP / OC CEP: 45.470-000 Jiquiriçá – BA
PAYS

Ref. Processo 53000.014022/2013 – Ofício 30/2014/DRMC-01-SP – AH 56

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DESCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DECLARE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Edmilto Bastos Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/08/2014

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
JIQUIRIÇA
06 AGO 2014
BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
09973490 77

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE*
Correios
Mat. 8.037.821-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75340203-0 FC0403 / 10 114 x 165 mm

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 25 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza**, **Agente Administrativo**, em 25/09/2014, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0155686** e o código CRC **C369F776**.

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

Jiquiriçá, 04 de setembro de 2014.

Of. nº: 0011/2014

53900.016855/2014-89
12/09/14

Ao Senhor
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP

Assunto: Apresentação do Projeto Técnico e complementação de alteração estatutária

Senhor delegado,

Em atendimento à vossa solicitação supracitada, constando do ofício nº 30/2014/DRMC-01-SP, encaminhamos o Projeto Técnico devidamente elaborado por profissional capacitado, bem como a Certidão Cartorária comprovando a alteração estatutária, conforme aventado por V.S.ª no referido ofício.

Colocamos-nos à disposição de V.Sª. para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lorito Bastos Santos
Lorito Bastos Santos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JIQUIRIÇÁ – BA.

Fórum Desembargador Francisco de Souza Fontes - Rua Genaro Carneiro da Rocha, s/n - Centro - Jiquiriçá-BA. - CEP: 4547000. Tel. (075) 3651-2144

CERTIDÃO

Certidão dada e passada a pedido, verbal, da parte interessada, como abaixo se declara:

Eu, **Reginaldo Santos Oliveira** – Escrivão ora funcionando como Oficial designado do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Jiquiriçá – Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que revendo os Livros competentes deste Cartório, como também o fichário, pude constatar que o Estatuto Social da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural - **AJAC foi devidamente alterado conforme segue: AVERBAÇÃO - AJAC - AV.01.0455.** Jiquiriçá-BA, 25 de Agosto de 2014. Procede-se a presente averbação para constar a alteração do Estatuto da Associação Jiquiriçaense de Apoio a Cultura - AJAC. CNPJ 15.410.456/001-05, alterando o artigo 12 para ficar constando doravante: *"Art. 12 - A Diretoria da AJAC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente,* ***Um vice-Presidente,*** *um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da AJAC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial".* Tudo conforme requerimento, datado de 18 de Agosto de 2014, devidamente assinado pelo presidente Lorito Bastos Santos e Ata protocolada sob o nº 2275 - Livro A-1, fls. 178 registrado no Livro A-5 nº 466 Livro - A-5. O referido é verdade e dou fé. DAJ Nº 010-295416. - **Reginaldo Santos Oliveira** - Escrivão Judicial ora Oficial designado. Dado e passado nesta Cidade de Jiquiriçá-Ba, DAJE Serie 010.342760 e SELO 1839.AB0000037-5. Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2014.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1839.AB0000037-5
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Reginaldo Santos Oliveira
Escrivão ora Oficial
Designado

001.040.010

\\V// VIASAT

TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural
Loteamento Rio Jiquiriça - 1265 – Bairro Centro - 45470-000
Jiquiriça - Bahia
CNPJ : 15.410.456/0001-05

Responsável: Lorito Bastos Santos
Presidente
CPF: 024.588.665-65

Campo reservado para Protocolo :

Jiquiriça -BA 4 de 09 de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
Rua Mergenthaler, 592 – Bloco I – Mezanino(ECT) – Vila Leopoldina
São Paulo –SP
CEP: 05311-900

Delegado Substituto
Sr. Mario de Moraes Daolio

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **30/2014/DRMC-01-SP, datado de 07 de julho de 2014**, referente ao processo nº **53000.014022/2013**, através do qual a **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Jiquiriça -BA.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);

10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Sr. Lorito Bastos Santos
Presidente – 024.588.665-65

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		J	I	Q	U	I	R	I	Ç	A	E	N	S	E		D	E		A	P	O	I	O	

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C	U	L	T	U	R	A	L																											

CGC

1	5	4	1	0	4	5	6	0	0	0	1	0	5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

L	O	T	E	A	M	E	N	T	O		R	I	O		J	I	Q	U	I	R	I	Ç	A	-	1	2	6	5						

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																													

CIDADE

J	I	Q	U	I	R	I	Ç	A																										

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B	A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	3	°	1	5	'	1	8	"	S	3	9	°	3	4	'	1	3	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		F	-	S	/	N	-	L	O	T	E	A	M	E	N	T	O		P	I	N	D	O	B	A							

BAIRRO

P	I	N	D	O	B	A																												

CIDADE

J	I	Q	U	I	R	I	Ç	A																										

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B	A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	3	°	1	6	'	0	1	"	S	3	9	°	3	4	'	2	0	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A		F	-	S	/	N	-	L	O	T	E	A	M	E	N	T	O		P	I	N	D	O	B	A							

BAIRRO

P	I	N	D	O	B	A																												

CIDADE

J	I	Q	U	I	R	I	Ç	A																										

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

B	A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	3	°	1	6	'	0	1	"	S	3	9	°	3	4	'	2	0	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J	O	S	É		W	I	L	S	O	N		R	O	C	H	A	-	E	P	P														

MODELO

S	T	R	2	5																														

POTÊNCIA

	2	5	,	0

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	8	6	1	0	3	-	0	5	8	0

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I	D	E	A	L		I	N	D.		C	O	M.		D	E		A	N	T.		LT	D	A

MODELO

P	T		1	/	4			

Mayra Ferreira de Andrade Garo
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	18,0 m	18,0 m	353,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP RFS DO BRASIL LTDA	RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 1) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	
REG.CREA	ENDEREÇO
73568/D	RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	CENTRO
CIDADE	UF
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
CEP	TELEFONE / FAX
37540-000	35-34713272 / 35-34715060
E-MAIL	
mayra@viasatnet.com.br	
LOCAL	DATA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	29/08/2014

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

ANEXO B

DECLARAÇÃO

Eu, Lorito Bastos Santos, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, inscrito no CPF nº 024.588.665-65, residente no Rua Projetada I - Centro, na cidade de Jiquiriça - BA, na condição de Presidente da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 00:00 hrs e 23:59 hrs.

Jiquiriça - BA, 29 de agosto de 2014.

Lorito Bastos Santos

Lorito Bastos Santos –Presidente

CPF:024.588.665-65

DECLARAÇÃO

Eu, Lorito Bastos Santos, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, inscrito no CPF nº 024.588.665-65, residente no Rua Projetada I - Centro, na cidade de Jiquiriça - BA, na condição de Presidente da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Jiquiriça - BA, 29 de agosto de 2014.

Lorito Bastos Santos

Lorito Bastos Santos
Presidente - CPF:024.588.665-65

DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra F. A. Gardim, CREA: 73568/D-MG, declaro que houve um erro nas coordenadas geográficas informadas inicialmente para o local de instalação da emissora da rádio comunitária da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural. As coordenadas corretas correspondentes ao endereço Rua F – S/N – Loteamento Pindoba - Bairro Pindoba, em Jiquiriça -BA são Latitude: 13º 16'01" S e Longitude: 39º 34'20" W.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 29 de agosto de 2014.

Engª. Mayra F. A. Gardim - CREA 73568/D-MG

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

ANEXO C

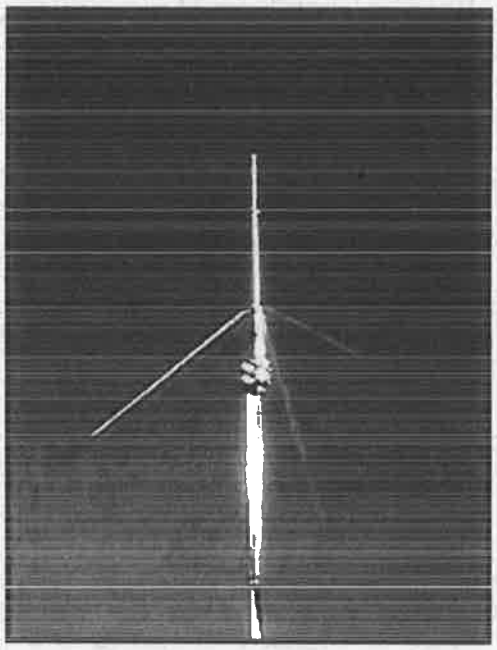

CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

IDEAL®

CARACTERISTICA PLANO TERRA 1-4

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra

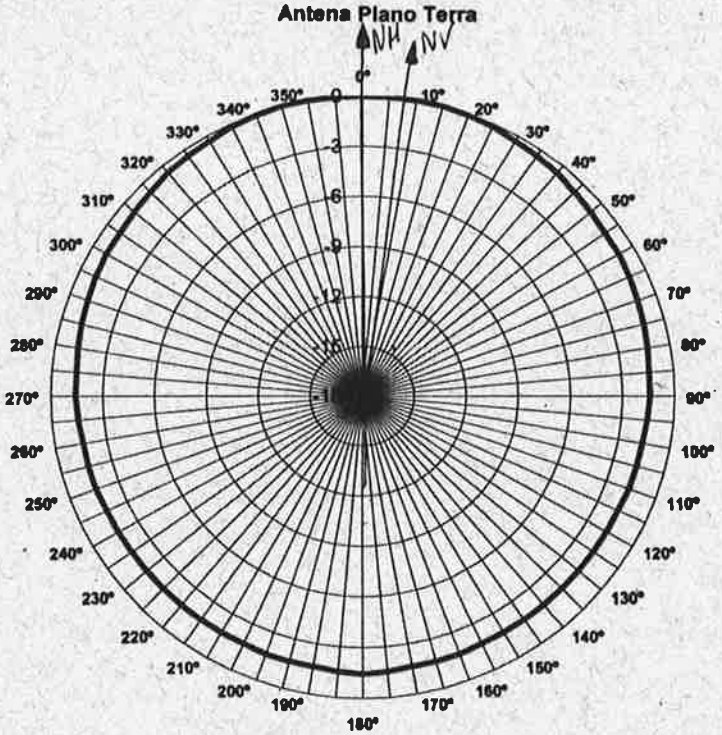

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha -EPP – Modelo : STR 25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75μS*

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ±.100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

ANEXO D

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural** CNPJ : 15.410.456/0001-05

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Loteamento Rio Jiquiriça - 1265 Bairro : Centro

Cidade : Jiquiriça UF : BA

CEP : 45470-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua São José – s/n Bairro : Centro

Cidade : Jiquiriça UF : BA

Coordenadas Geográficas : Latitude 13°16'01" S Longitude : 39°34'20" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. Modelo : PT 1/4 Ganho máx (Gt) *: 0* dB

Altura em relação ao solo *:* 18 m Altura da torre : 18m Altitude do local : 353m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS DO BRASIL LTDA Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*5 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) *:* 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de - 17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, sediada na Rua F – S/N – Loteamento Pindoba – Bairro Pindoba, na cidade de Jiquiriça, no estado da Bahia, de Coordenadas 13°16'01" S de latitude e 39°34'20" W de longitude tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de vários pontos do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante. Em anexo, segue estudo específico conforme determinado pelo item 19.2.5.1.2 da Norma 01/2011. De acordo com o estudo, verifica-se que todas as condições exigidas estão satisfeitas.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofreqüência entre 9KHz e 300GHz., não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 29 de agosto de 2014

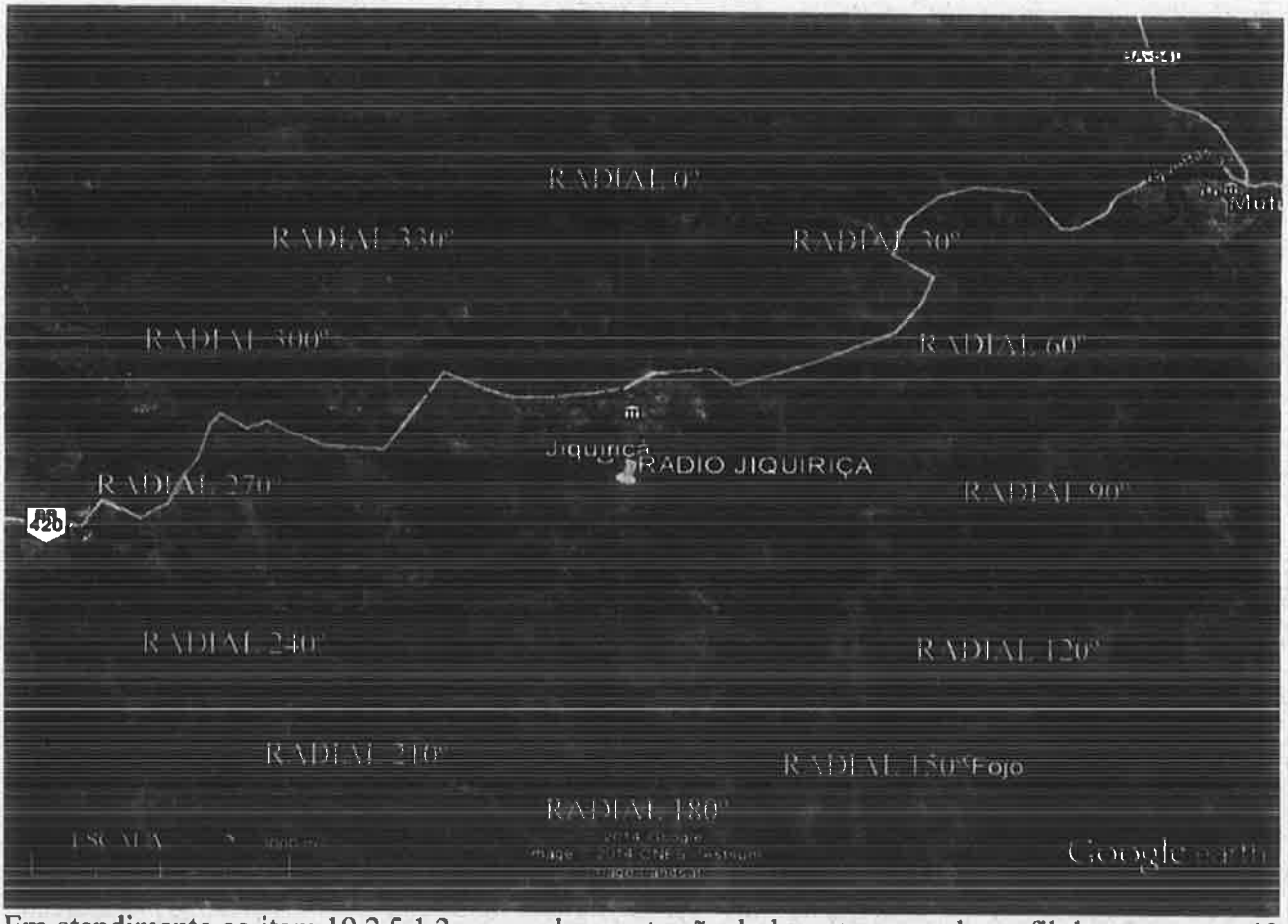

Em atendimento ao item 19.2.5.1.2, segue demonstração do levantamento do perfil do terreno em 12 direções, a partir do local da antena, num raio de 4 quilômetros, com espaçamento angular de 30° entre si e com passos de 100 metros em cada radial.

De acordo com a demonstração efetuada a seguir, observa-se que há desnível maior de 30m, no raio de 1Km a partir do local de instalação do sistema irradiante, em várias radiais sendo que, na maioria delas, ao longo do levantamento de perfil no raio de 4 Km, há barreiras naturais que impedirão a propagação do sinal.

A situação mais crítica encontra-se na Radial 330° porém, observa-se que, de acordo com o demonstrado no Formulário de Informações Técnicas, o qual é parte integrante deste projeto, o valor máximo da intensidade de campo, a uma distância de um quilômetro da antena e a uma altura de antena de 18m sobre o solo, será de 89,62 dBu.

Ressalta-se ainda que, na direção da Radial 330°, o município mais próximo(Brejões–BA) encontra-se a aproximadamente 30Km de distância em linha reta e a freqüência destinada a Rádio Comunitária é 104,9MHz a qual, é diferente da destinada ao município de Jiquiriça –BA que é 87,9MHz.

Portanto, todas as condições exigidas estão satisfeitas.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de agosto de 2014.

Mayra F. A. Gardim

Engª Mayra F. de A. Gardim, CREA: 73568/D-MG

Mayra Forrella de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

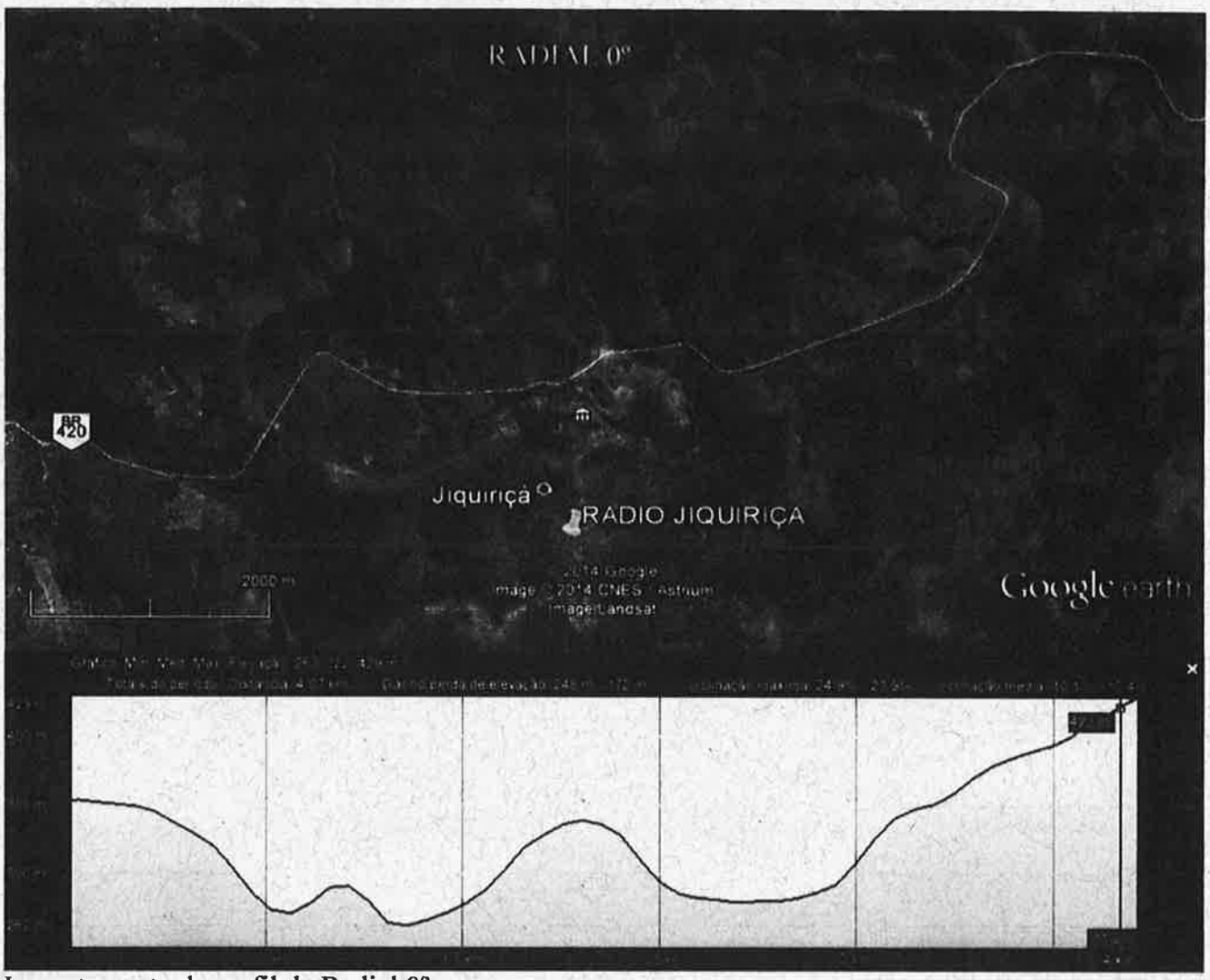

Levantamento de perfil da Radial 0º

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3
ALTITUDE (M)	353	353	351	347	338	326	310	286	272	276	290	285	266	263

ESCALA (KM)	1,4	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7
ALTITUDE (M)	269	278	292	312	328	337	337	329	304	288	282	280	280	280

ESCALA (KM)	2,8	2,9	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	284	291	310	333	347	352	365	378	386	392	400	413	423

Maria Ferreira de [illegible]
Engenheira Eletricista
CREA/BA 73566/D

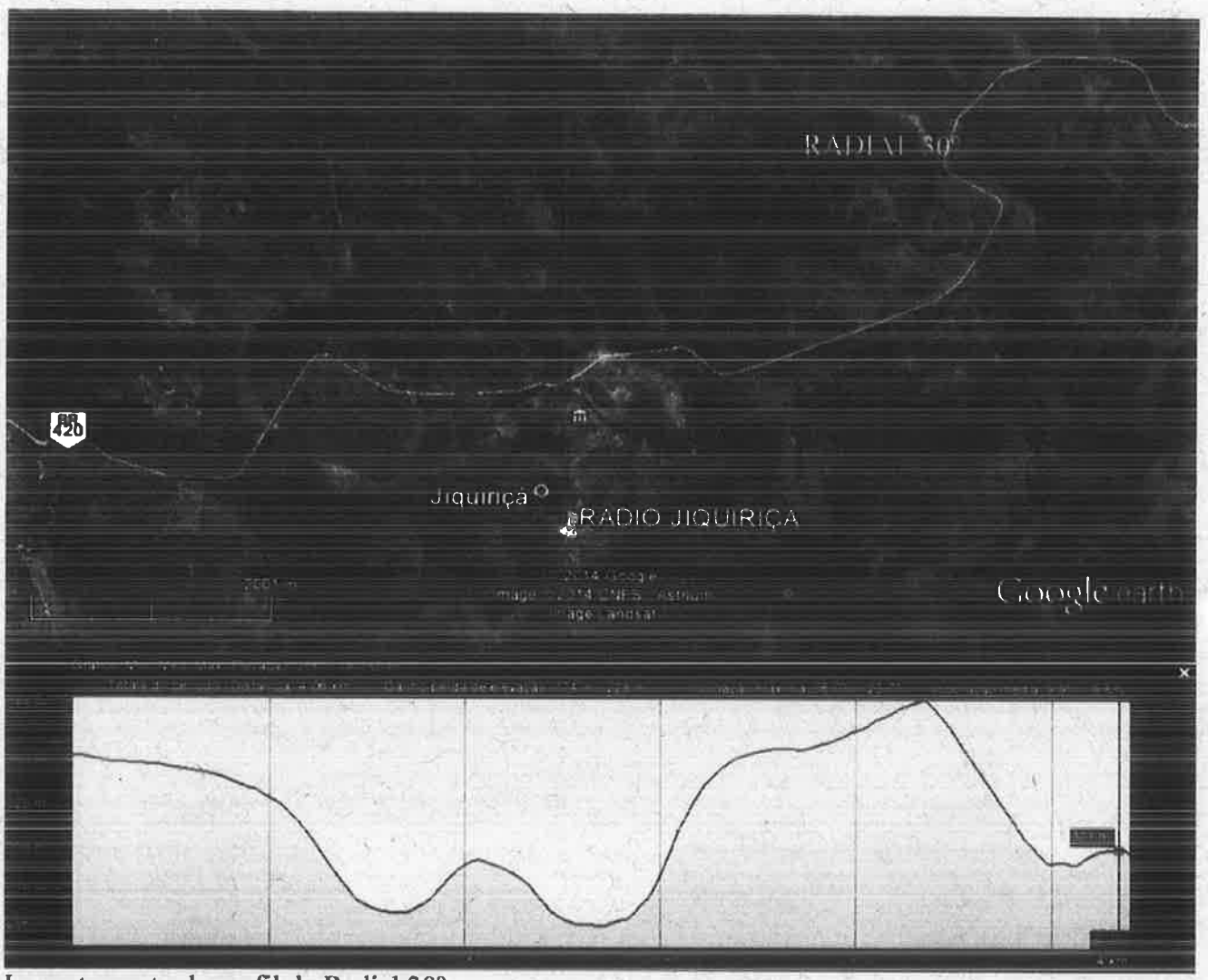

Levantamento de perfil da Radial 30°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	352	350	349	347	344	340	334	325	309	287	270	264	266	277

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	291	291	285	270	259	256	260	273	304	335	349	356	359	359	363

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	369	377	384	383	361	339	317	298	293	298	301

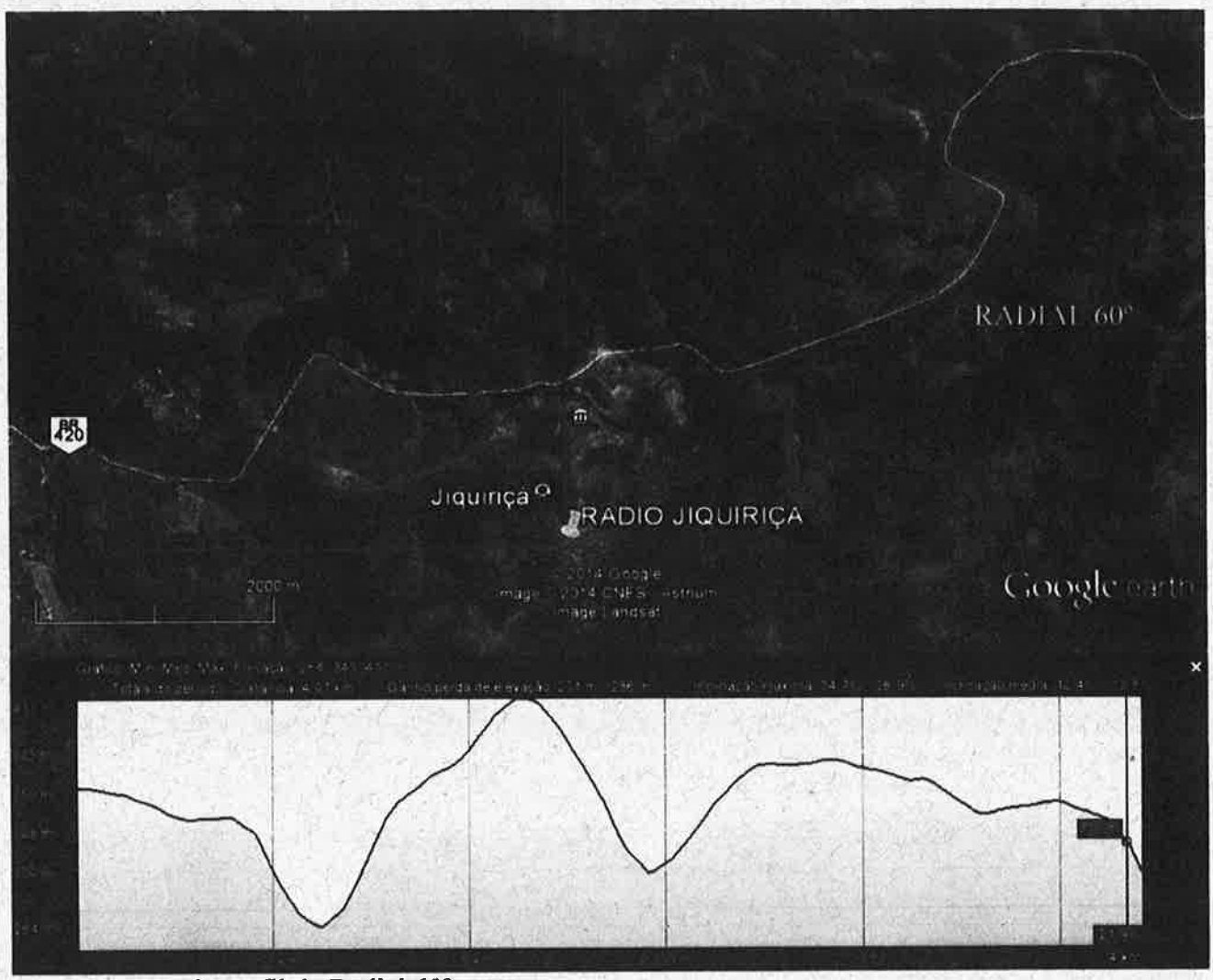

Levantamento de perfil da Radial 60°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	352	348	342	334	333	334	319	286	267	273	304	340	354	365

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	377	401	411	401	376	347	313	299	313	335	353	367	367	368	370

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	365	361	357	352	341	336	340	342	339	333	316

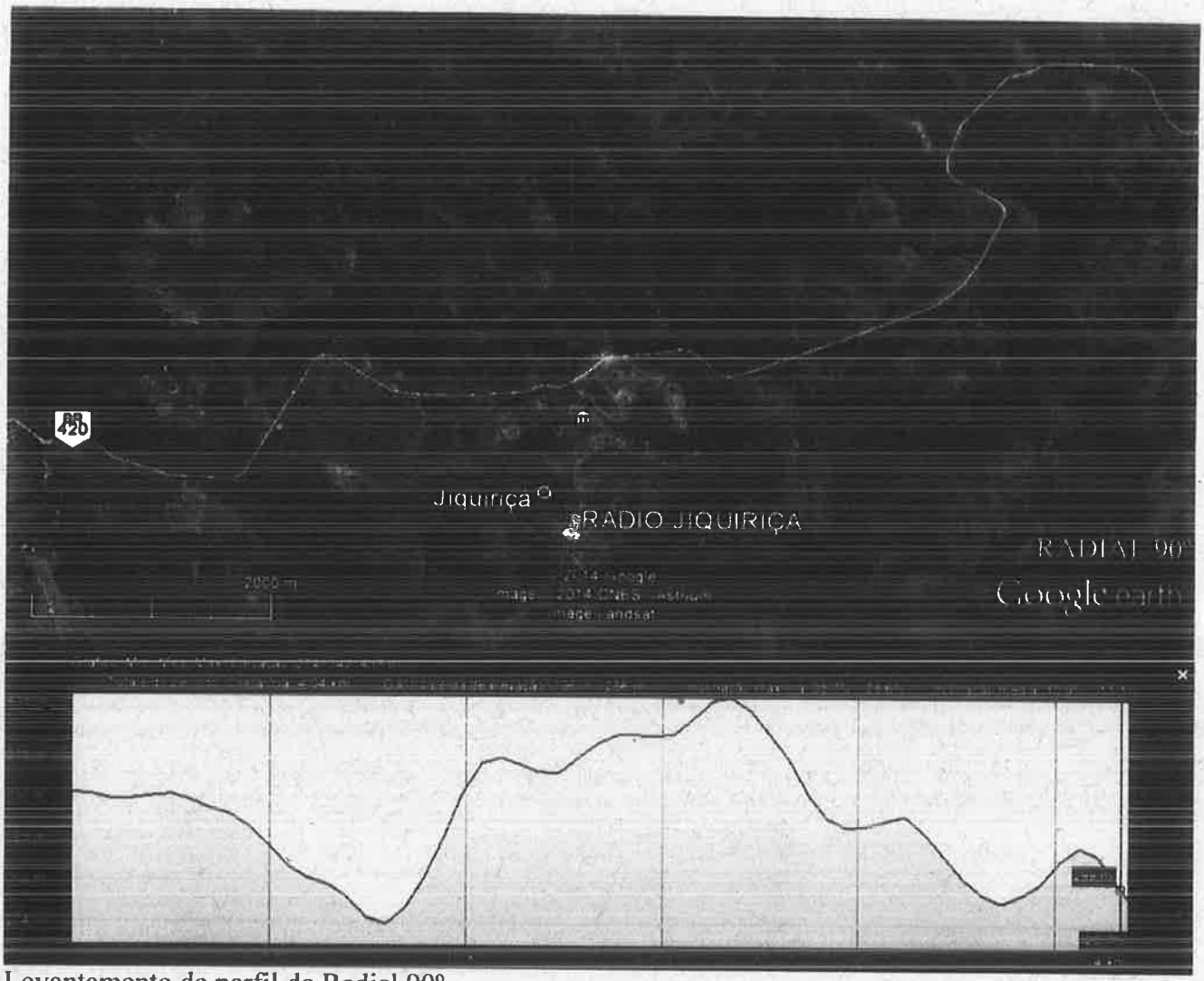

Levantamento de perfil da Radial 90°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	352	350	352	352	346	341	330	314	302	295	280	275	292	324

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	359	375	373	368	376	386	391	391	393	406	415	404	384	358	339

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	335	338	339	322	303	292	292	302	318	319	298

Mayra Ferreira de Andrade Geraldo
Engenheira Eletricista
CREA/N° 73568/D

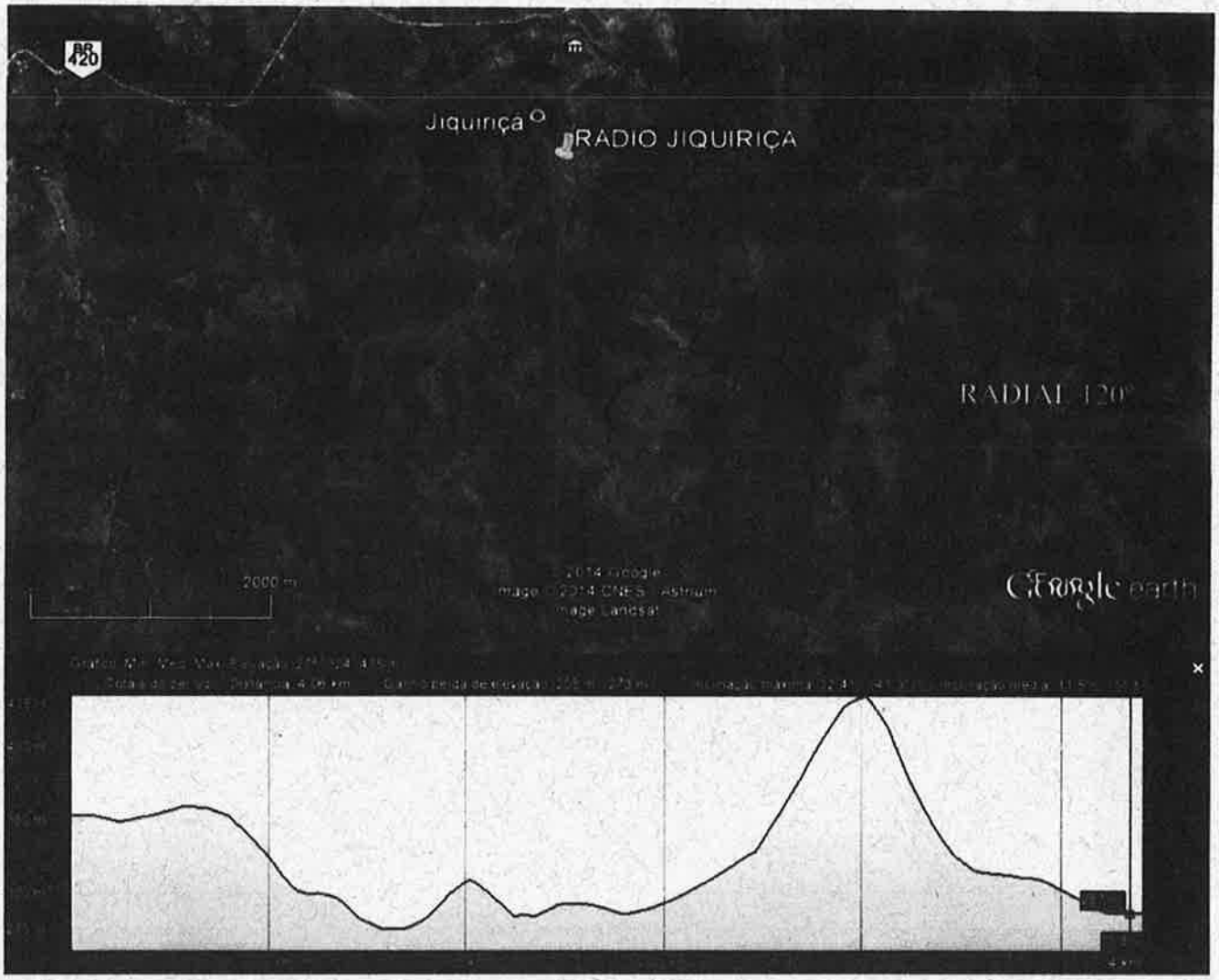

Levantamento de perfil da Radial 120°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	353	349	353	358	359	353	356	314	300	297	282	275	278	292

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	308	298	284	288	293	290	285	290	297	307	318	332	360	390	419

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	435	410	369	337	319	313	311	307	298	288	287

Maya Ferrella de Andrade Gerdim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

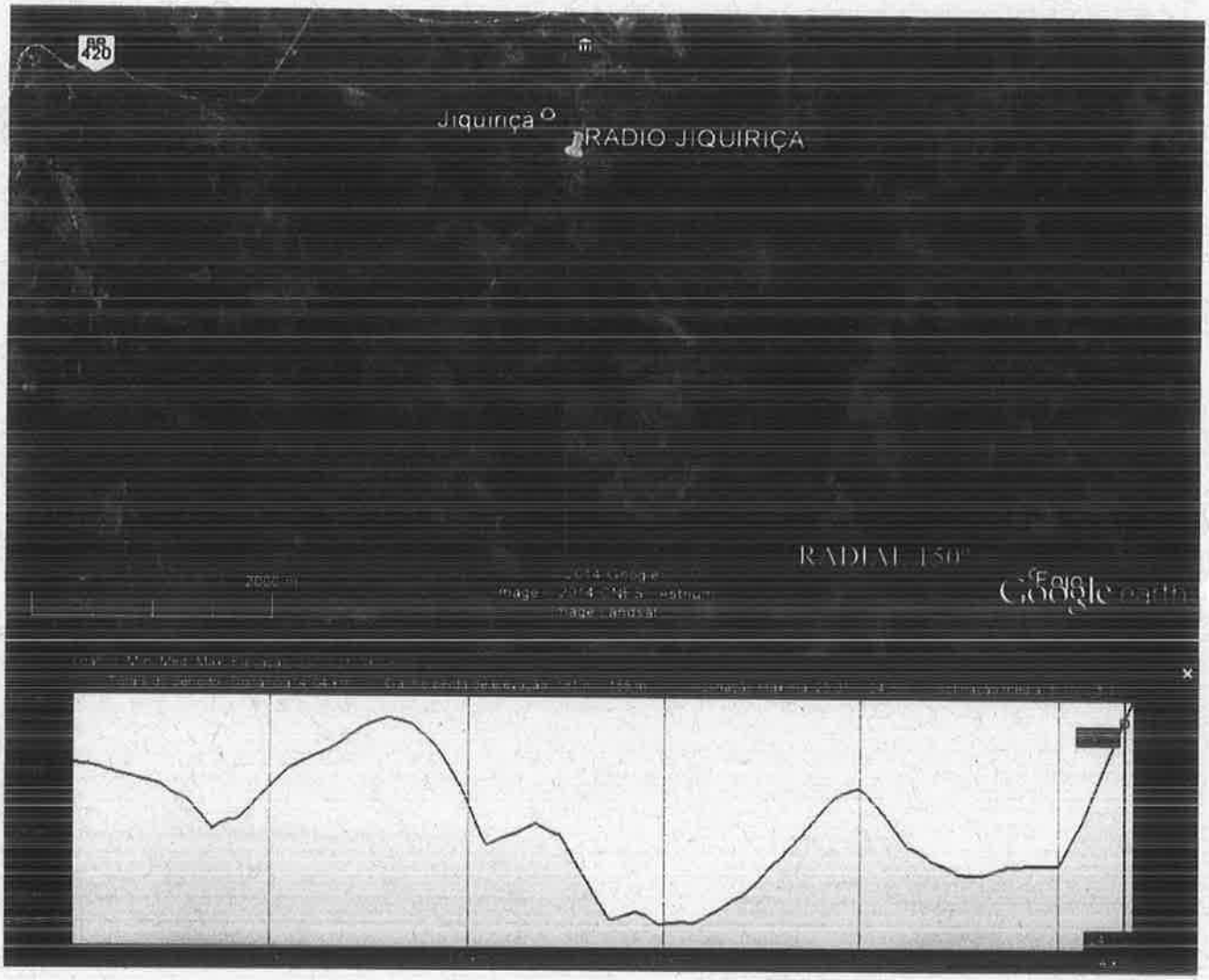

Levantamento de perfil da Radial 150°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	352	349	346	341	332	331	340	350	356	361	368	372	368	356

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	339	323	328	329	316	298	294	292	291	293	300	307	318	329	341

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	344	333	321	315	311	312	314	314	326	348	372

Mônica Ferreira de Andrade Serafim
Engenheira Eletricista
CREA Nº 73566/D

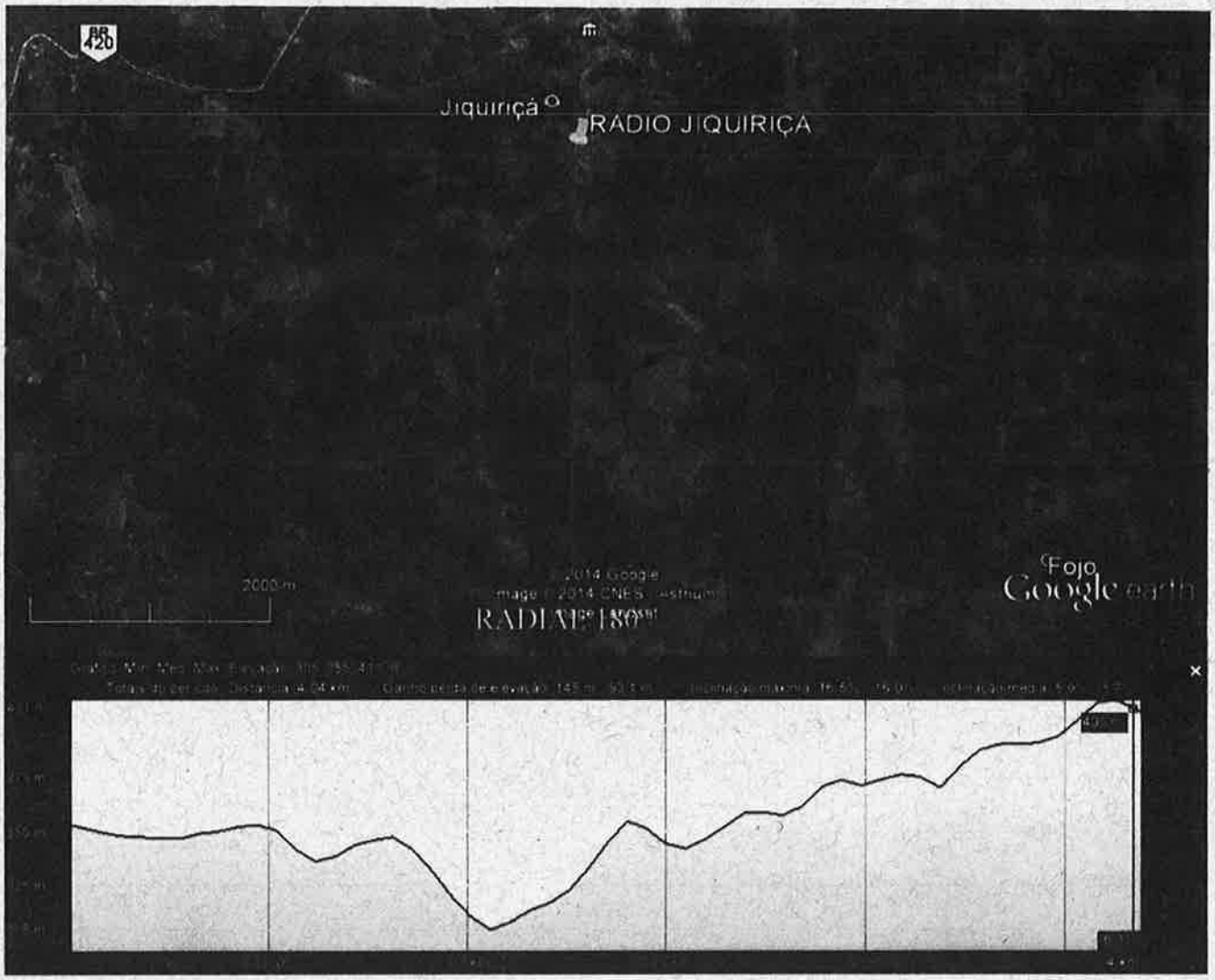

Levantamento de perfil da Radial 180°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	351	348	348	347	349	351	353	348	338	339	345	347	341	326

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	313	306	311	317	325	341	355	350	343	347	355	359	358	367	374

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	372	376	376	373	386	391	391	394	403	411	408

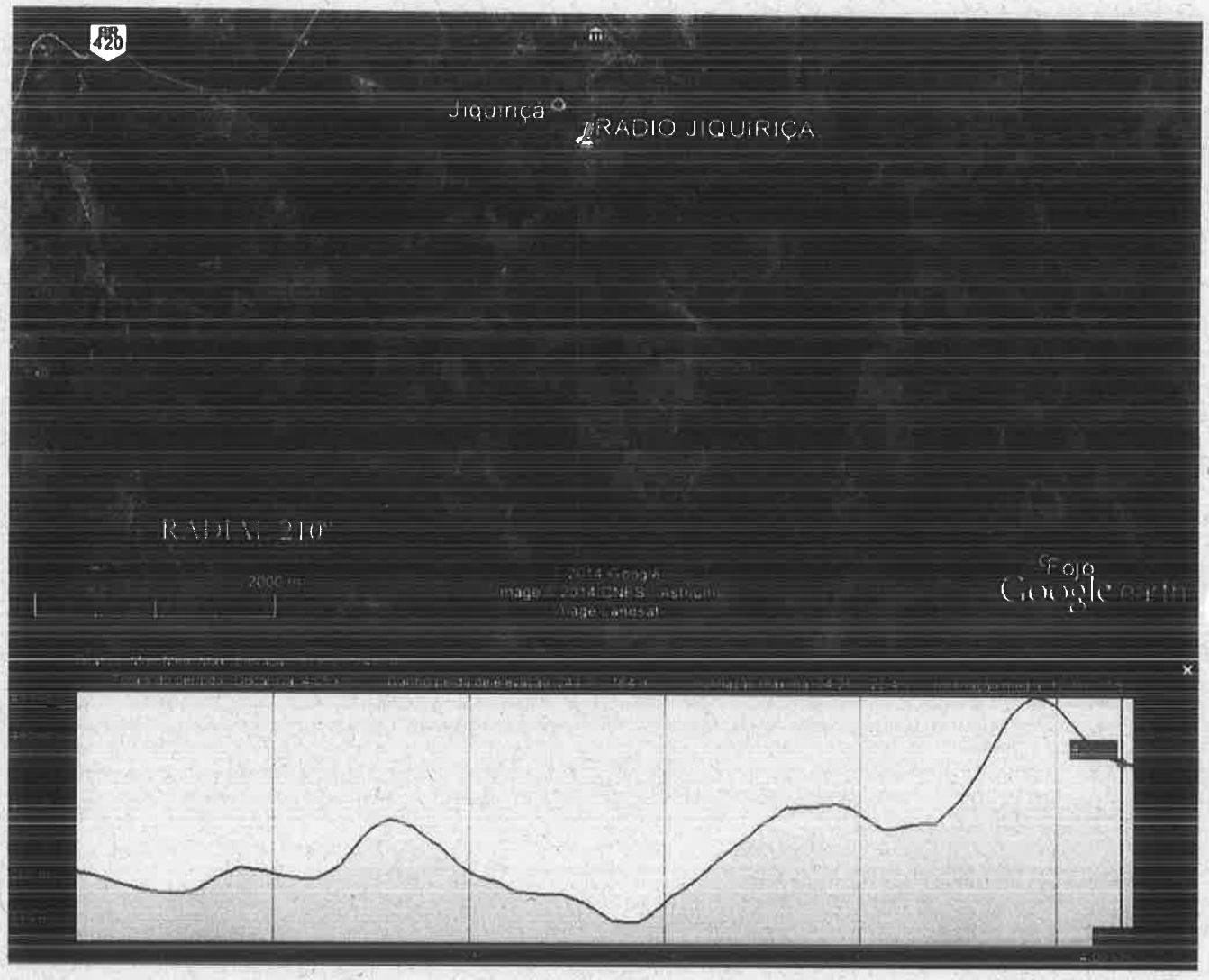

Levantamento de perfil da Radial 210°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	349	344	339	339	345	355	355	351	349	359	382	392	385	369

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	354	348	340	339	335	326	319	326	341	355	371	386	400	403	404

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	397	386	390	394	413	447	475	481	464	446	435

Mayra Ferreira de Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

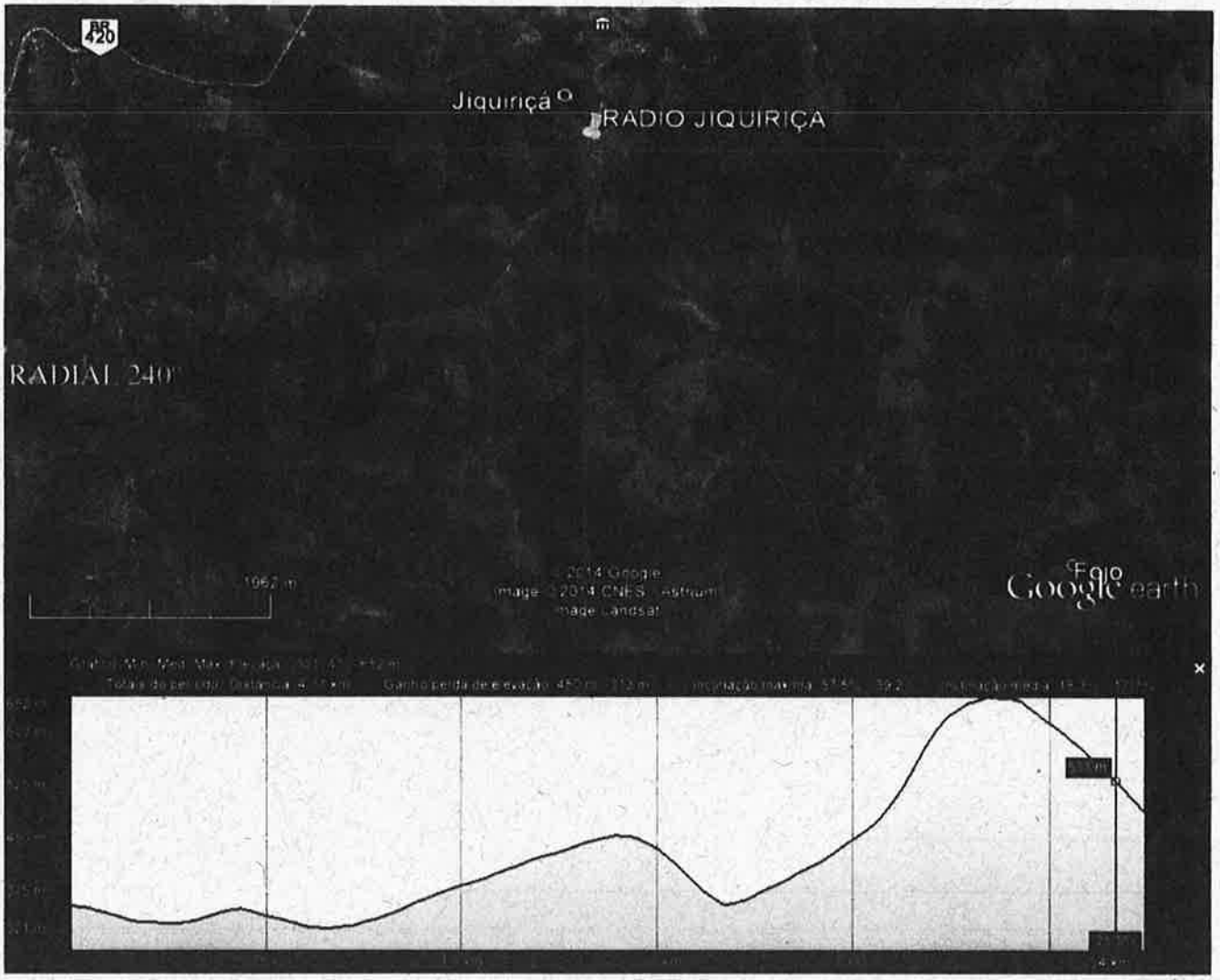

Levantamento de perfil da Radial 240°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	347	337	330	329	335	347	346	335	325	322	328	339	355	370

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	384	395	409	423	434	446	453	446	421	386	357	365	384	403	422

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	449	477	528	598	634	650	649	627	599	565	535

Mayra Ferreira de Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

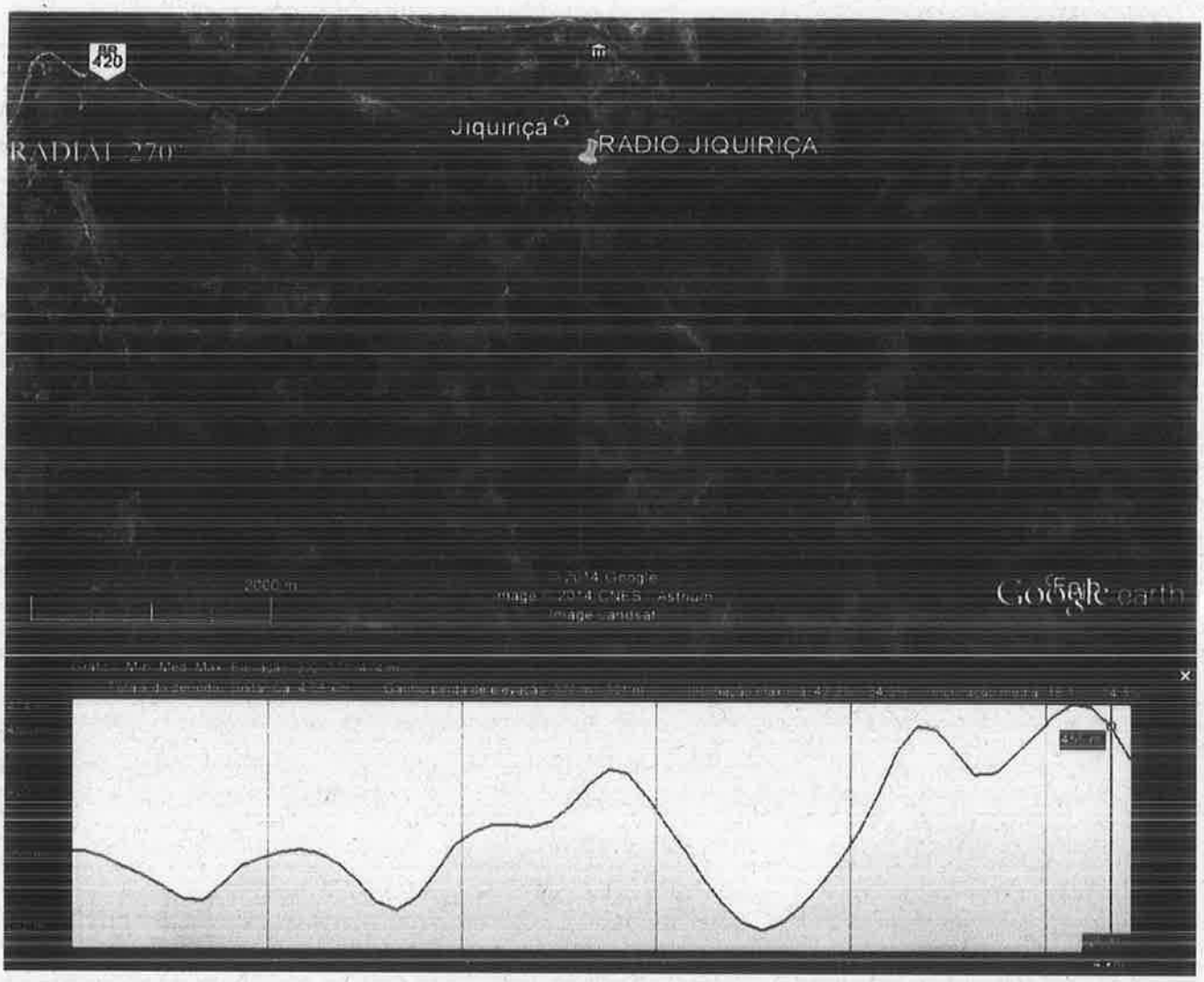

Levantamento de perfil da Radial 270°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	350	341	331	319	314	332	346	353	354	347	328	310	314	339

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	364	375	376	377	389	411	419	403	372	341	315	297	295	310	333

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	363	402	441	455	438	418	427	448	467	473	458

Silvia Ferreira de Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREA/BA 228694/D

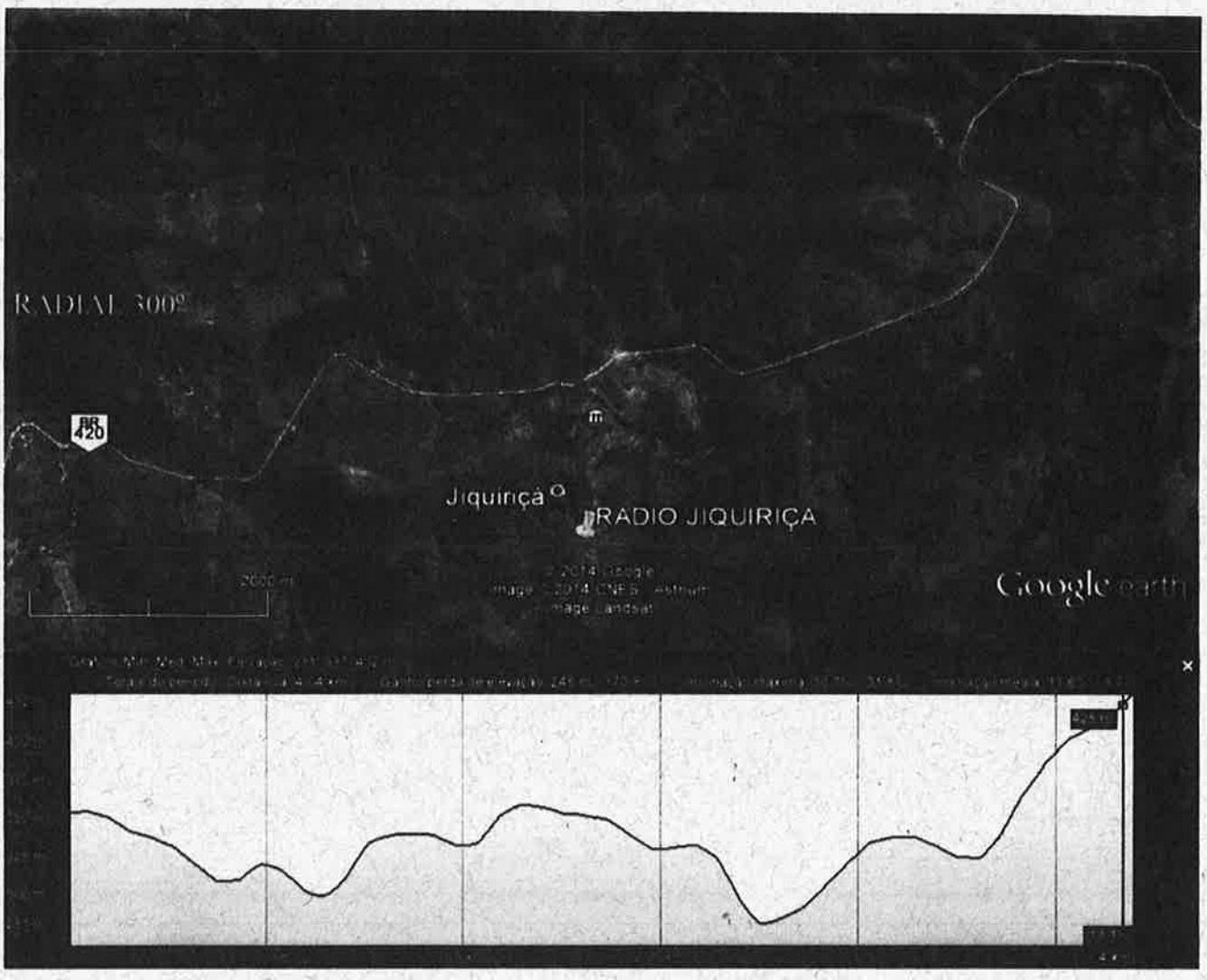

Levantamento de perfil da Radial 300º

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	353	345	338	331	317	309	317	317	302	303	325	338	340	398

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	333	344	357	357	353	351	344	332	331	332	314	285	284	293	310

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	328	337	339	332	325	332	359	384	403	411	425

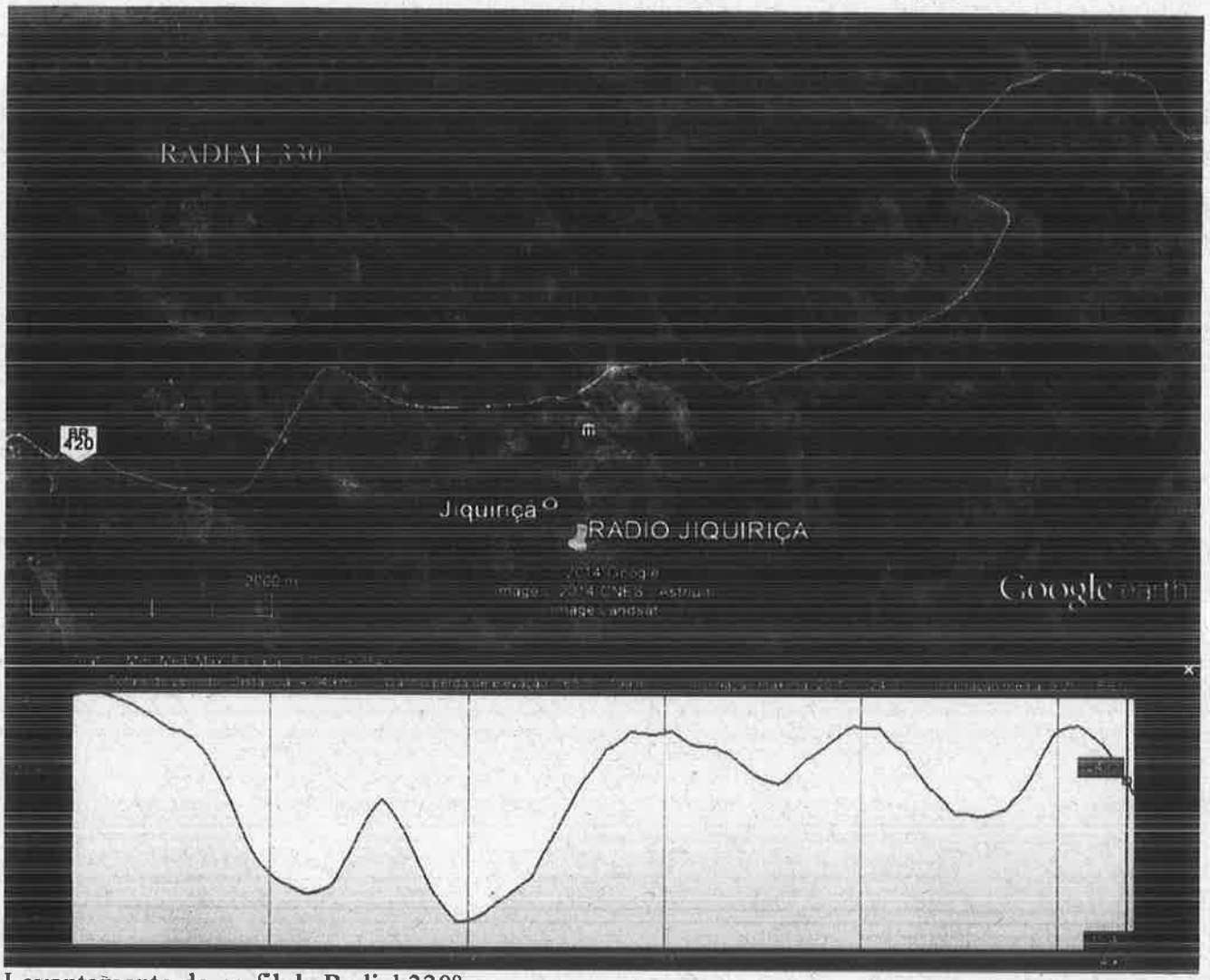

Levantamento de perfil da Radial 330°

ESCALA (KM)	0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4
ALTITUDE (M)	353	354	351	346	340	333	315	293	284	280	288	305	312	294	277

ESCALA (KM)	1,5	1,6	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,7	2,8	2,9
ALTITUDE (M)	271	277	284	298	317	330	339	340	339	336	332	325	322	332	339

ESCALA (KM)	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0
ALTITUDE (M)	343	339	328	317	311	311	319	336	344	338	324

ANEXO E

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201400000001992773

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada: VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇARNSE DE APOIO CULTURAL — CNPJ: 15.410.456/0001-05

Logradouro: LOTEAMENTO RIO JIQUIRIÇA — Nº: 001265

Bairro: CENTRO

Cidade: JIQUIRIÇÁ — UF: BA — CEP: 45470000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 1.601,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA F — Nº: 000000

Complemento: S/N - - LOT. PINDOBA — Bairro: PINDOBA

Cidade: JIQUIRIÇÁ — UF: BA — CEP: 45470000

Data de início: 28/08/2014 — Previsão de término: 30/08/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇARNSE DE APOIO CULTURAL — CNPJ: 15.410.456/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE RADIDIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W).....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S Paraí - MG, 26 de agosto de 2014

Mayra F. A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

Joanito Bastos Santos

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇARNSE DE APC CNPJ: 15.410.456/0001-05

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$1.601,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 63,64 — Registrada em: 27/08/2014 — Valor Pago: 63,64 — Nosso Número: 00000000002019436

27/08/2014 BANCO DO BRASIL 09:15:30
110101101 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EVANDRO NUNES ARGOLO
AGENCIA: 1101-0 CONTA: 16.898-X

BANCO DO BRASIL

00194586529000000000102019436217100000000006364

NR. DOCUMENTO	82.701
NOSSO NUMERO	2019436
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	27/08/2014
VALOR DO DOCUMENTO	63,64
VALOR COBRADO	63,64

NR.AUTENTICACAO 0.FED.969.D2F.54E.836

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	ε_r	V_r
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliéster aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acoplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas: r = 5 x D.
* para dobragens repetitivas r = 20 x D.

		Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	Cabos	10	50	100	200	400	800	100
50Ω	RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
	RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
	RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
→	RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	17,9
	RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
	RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
	RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
	RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
75Ω	RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41,1
	RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
	RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
	RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,5
	RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
	RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
	RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
	RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
93Ω	RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

A RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio avi

ANEXO G

05 SET 2014

DESTINATÁRIO:

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 São Paulo-SP

Ref. Of. 030/2014/DRMC-01-SP – Proc. 53000.014022/2013

DH

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
0330
JG 748719815 BR

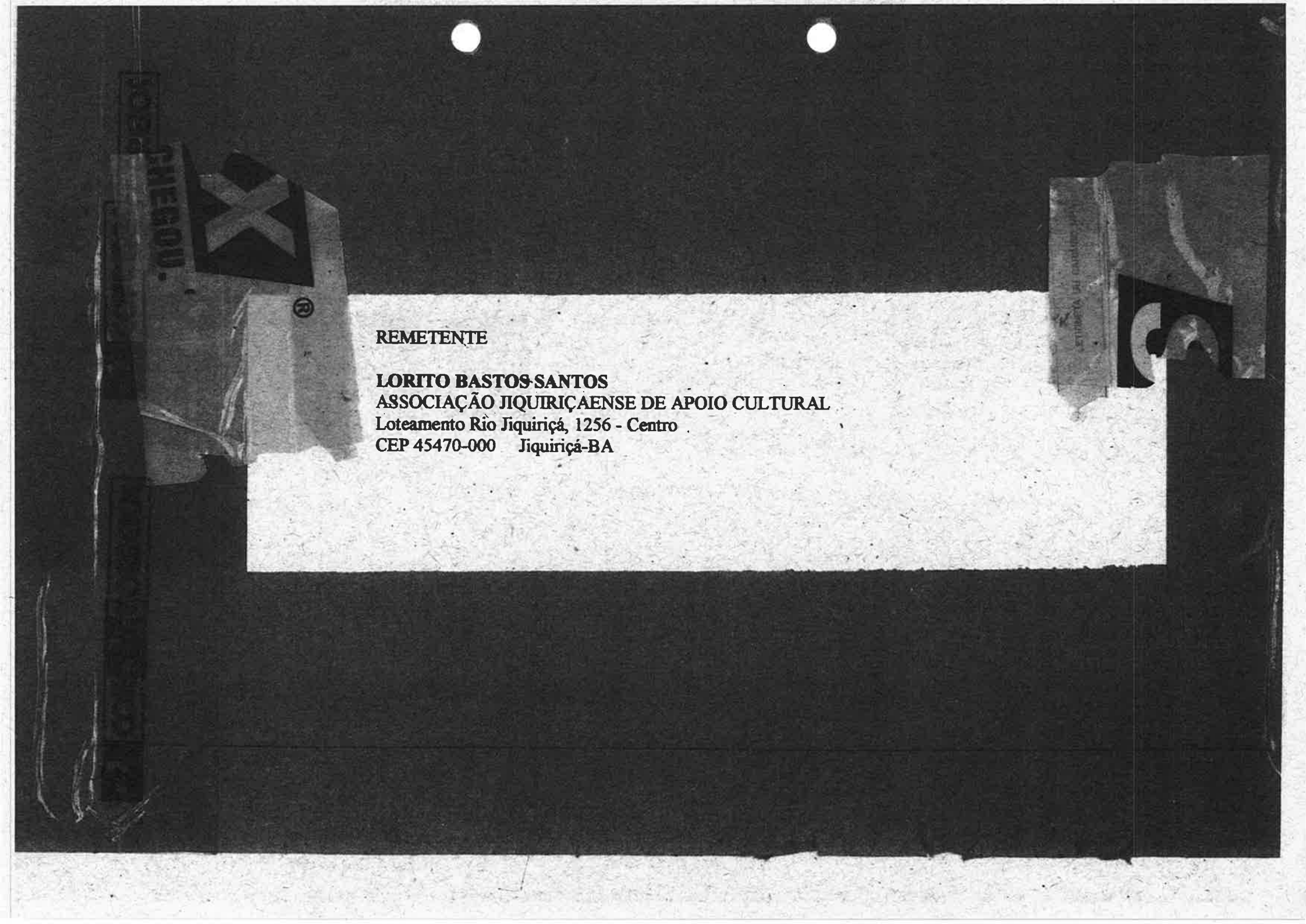

REMETENTE

LORITO BASTOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL
Loteamento Rio Jiquiriçá, 1256 - Centro
CEP 45470-000 Jiquiriçá-BA

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. Não foi possível proceder à digitalização de parte do documento, por possuir dimensões que excederam a capacidade técnica do equipamento.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 16/09/2014, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0139737** e o código CRC **9B92065A**.

01) - 2918209

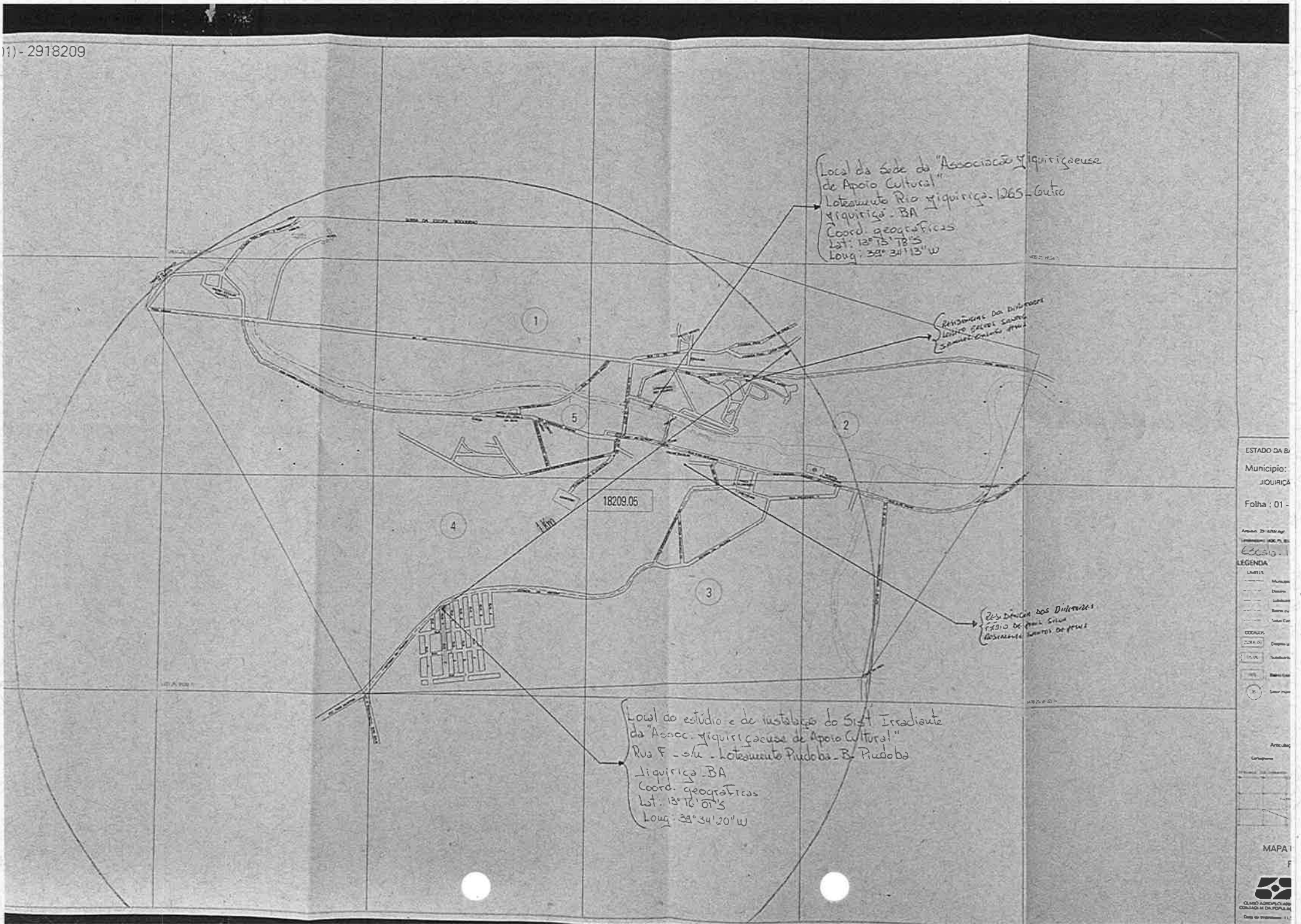

ESTADO DA BA

Município:

MIQUIRIÇÁ

Folha : 01 -

Escala - 1

LEGENDA

LIMITES

MAPA

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 024.588.665-65

Nome da Pessoa Física: LORITO BASTOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:16:48** do dia **11/12/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8990.3251.90B6.2A1C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 059.774.465-35

Nome da Pessoa Física: FABIO DE JESUS SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:29:19** do dia **11/12/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BECF.011D.3239.455A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 045.128.015-61

Nome da Pessoa Física: ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:30:16** do dia **11/12/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **69B7.CA9D.96A7.C211**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 017.148.205-05

Nome da Pessoa Física: SAMUEL GALVAO JESUS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:31:09:** do dia **11/12/2014** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **76C8.B80A.6214.FEE0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANATEL

Sistemas Interativos

UF: BA

SERVIÇO: Plano RadCom

	Canal/Freq.
Localidade: JIQUIRICA	
	200 / 87.90

Usuário: - **Data: 11/12/2014** **Hora: 16:27:00**

Registro 1 até 1 de 1 registros

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado de São Paulo

DESPACHO

Processo nº: **53000.014022/2013-46**

Interessado: **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural**

Assunto: **Consulta aos Sistemas de Fiscalização da Anatel**

1. Frente à análise do processo nº 53000.014022/2013-46, de interesse da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, na localidade de Jiquiriçá/BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010 /DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Tec Administrativo**, em 11/12/2014, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0283191** e o código CRC **C43207BD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20116/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.014022/2013-46**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jiquiriçá/BA**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **56 (01/2013)**, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou sua documentação em 12/03/2013 (pág. 125 do evento SEI 0155670), cujo protocolo se deu em 27/03/2013 (pág. 02 do evento SEI 0155670), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

QUADRO DIRETIVO
LORITO BASTOS SANTOS - Presidente
FÁBIO DE JESUS SILVA - Vice-Presidente
ROSIMEIRE SANTOS DE JESUS - Diretora Administrativa
SAMUEL GALVÃO JESUS - Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA F - S/N - LOTEAMENTO PINDOBA - BAIRRO PINDOBA - JIQUIRIÇÁ/BA Coordenadas geográficas: 13°16'01"S de latitude e 39°34'20"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA F - S/N - LOTEAMENTO PINDOBA - BAIRRO PINDOBA - JIQUIRIÇÁ/BA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18/03/2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok (págs. 12 a 19 do evento SEI 0155670); (págs. 172 a 179 do evento SEI 0155682) e (pág. 02 do evento SEI 0139718 do documento 53900.016855/2014-89)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok (págs. 20 a 23 do evento SEI 0155670)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da entidade **GRUPO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS DO VALE DO JIQUIRIÇÁ**, objeto do processo nº **53000.016156/2013**, que resultou em arquivamento, uma vez que não foram apresentados, dentro do prazo do Aviso de Habilitação, documentos essenciais à análise, conforme detalhado na Nota Técnica 104/2013/DRMC-01-SP, encaminhada pelo Ofício nº 3203/2013 /CGRC/SCE-MC, de 28 de junho de 2013, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
CNPJ, Estatuto Social, Ata de Constituição e Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrados, conforme subitem 8.1, alíneas "a", "b" e "c", da Norma nº 01/2011;	Não encaminhou a documentação
Declaração referente ao Anexo 3 da Norma nº 01/2011;	Não encaminhou a documentação
Documentos comprobatórios de nacionalidade e maioridade dos membros da diretoria, conforme subitem 8.4 da Norma nº 01/2011;	Não encaminhou a documentação
Declaração assinada pelos dirigentes de comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 01/2011;	Não encaminhou a documentação
Manifestações de apoio à iniciativa, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma nº 01/2011;	Não encaminhou a documentação

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 4** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 18/03/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Donizetti Jose dos Santos, Engenheiro de Operacoes**, em 19/03/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 20/03/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2015, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/04/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:46, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0282471** e o código CRC **8E70A685**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 521 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.014022/2013-46

INTERESSADO: Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **município de Jiquiriçá, Bahia.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jiquiriçá, Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 20116/2014/SEI-MC (doc. 282471), o Aviso de Habilitação nº 52 foi publicado no dia 17/01/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/03/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que também foi analisado e indeferido o requerimento do Grupo e Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis do Vale do Jiquiriçá - processo 53000.016156/2013.

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Inicialmente, cumpre mencionar que o Grupo e Prevenção a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.016156/2013, teve indeferido o seu pedido por não ter apresentado dentro do prazo os documentos necessários para participar do certame.

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 20116/2014-SEI-MC (doc. 282471), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/03/2013, p. 125 doc. 155682.

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 12/18, doc. 155670; p. 2, doc. 0139718, proc. 53900.016855/2014-89);

III - ata de constituição da entidade (p. 20-23, doc. 155670).

IV – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (p. 25-42, doc. 155670);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 50/201, doc. 155670 e p. 02-199, doc. 155677 e p. 2-119, doc. 155682);

VI - projeto técnico (p. 3-44, doc. 139718, processo 53900.016855/2014-89);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 46, doc. 155670);

VIII – certidão negativa dos feitos cíveis e criminais dos dirigentes da entidade (p. 182-193, doc. 0155682).

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido Despacho (doc. 283191), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal da entidade.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, p. 16/17, doc. 155670, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 20116/2014/SEI-MC (doc. 282471), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jiquiriçá, Bahia.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 30/06/2015, às 10:59, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0582511** e o código CRC **FA8A6007**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1771 / 2015

PROCESSO: 53000.014022/2013-46

INTERESSADO: Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER Nº 521/2015**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 02/07/2015, às 18:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0582573** e o código CRC **B2F529F2**.

PORTARIA Nº 2827/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590511** e o código CRC **D29630DA**.

EM Nº 376/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590520** e o código CRC **EF4550A8**.

PORTARIA Nº 2.820, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046274/2013-34 e nº 53830.001731/1998-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA JOÃO PAULO II, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirassununga / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.821, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de as atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº .612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007687/2014-84 e nº 53710.000801/1998-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fronteira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.826, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.016325/2014-84 e nº 53790.001387/1998-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HARMONIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapiranga / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.827, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.828, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034008/2013-69 e nº 53103.000168/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iati/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.831, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI?

PORTARIA Nº 2.834, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055786/2012-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA FÁTIMA, com sede à Rua Gildásio de Souza, s/nº, Centro no Município de Nova Fátima, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.837, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.838, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.036435/2013-81 e nº 53710.000707/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brumadinho/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.840, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66 , resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.895, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054050/2012-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS, com sede Rua Idelbrando Gomes Machado, S/N, Bairro Vila Redenção, na localidade de Rianápolis / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.945, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046061/2013-11 e nº 53710.000781/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELAVISTENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Sebastião da Bela Vista / MG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080500203

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014022/2013-46**

Entidade: **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural (ajac)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2827, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.014022/2013-46, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/09/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0732424** e o código CRC **60D8F1DD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00272/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

06 OUT 2015

Hora: 12:20
Func.:

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 521 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.014022/2013-46

INTERESSADO: Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **município de Jiquiriçá, Bahia.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jiquiriçá, Bahia.
2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 20116/2014/SEI-MC (doc. 282471), o Aviso de Habilitação nº 52 foi publicado no dia 17/01/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/03/2013.
3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.
4. Ressalte-se que também foi analisado e indeferido o requerimento do Grupo e Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis do Vale do Jiquiriçá - processo 53000.016156/2013.
5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Inicialmente, cumpre mencionar que o Grupo e Prevenção a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.016156/2013, teve indeferido o seu pedido por não ter apresentado dentro do prazo os documentos necessários para participar do certame.
7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 20116/2014-SEI-MC (doc. 282471), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/03/2013, p. 125 doc. 155682.

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o

serviço de radiodifusão comunitária (p. 12/18, doc. 155670; p. 2, doc. 0139718, proc. 53900.016855/2014-89);

III - ata de constituição da entidade (p. 20-23, doc. 155670).

IV – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (p. 25-42, doc. 155670);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 50/201, doc. 155670 e p. 02-199, doc. 155677 e p. 2-119, doc. 155682);

VI - projeto técnico (p. 3-44, doc. 139718, processo 53900.016855/2014-89);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 46, doc. 155670);

VIII – certidão negativa dos feitos cíveis e criminais dos dirigentes da entidade (p. 182-193, doc. 0155682).

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido Despacho (doc. 283191), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal da entidade.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, p. 16/17, doc. 155670, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 20116/2014/SEI-MC (doc. 282471), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jiquiriçá, Bahia.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13.À consideração superior.

Brasília, 30 de junho de 2015.

LUCAS BORGES DE CARVALHO
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1771 /2015

PROCESSO: 53000.014022/2013-46

INTERESSADO: Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER Nº 521/2015**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 02/10/2015 10:43:20
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 02/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00272 2015 Jiquiriçá BA / Radcom
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 02/10/2015 10:43:20
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 02/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00272 2015 Jiquiriçá BA / Radcom
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Email Notificação EM 272/2015 (0752241) SEI 53000.014022/2013-46 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

EM nº 00328/2015 MC - 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC - 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC - 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC - 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC - 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC - 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC - 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC - 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC - 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC - 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC - 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC - 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC - 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC - 53000.013513/2010

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.014022/2013-46
Referência:Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: Associação Jiquiricaense de Apoio Cultural (ajac)

Assunto:Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/10/2015, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0762841** e o código CRC **C3E7E14C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42384/2015/SEI-MC

Ao Senhor
LARITO BASTOS SANTOS
Representante Legal da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,
Loteamento Rio Jiquiriçá, n° 1256 - Centro
45.470-000 / Jiquiriçá – BA

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.014022/2013-46.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.014022/2013-46.** , na qual a **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

53900071747/2015-50

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

Jiquiriça, 07 de dezembro de 2015

Of. nº: 0011/2015

Ao Diretor do Departamento De Outorga do Ministério das Comunicações.

Exmº Senhor

Baseado na reedição da medida provisória N° 2.143-33 publicada no D.O.U em 01/06/2001, que dispõe sobre concessão de Licença de Funcionamento Provisório para as Rádios Comunitárias e que estabelece no seu ART. 19. Que O art. 2° da Lei n° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações: ART 2° O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2° e 4° da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional."

Vimos através deste oficio solicitar a Licença Provisória para o funcionamento da Rádio Comunitária Prazeres FM da cidade Jiquiriça, ***conforme publicação do Diário Oficial da União do dia 05 de Agosto de 2015. No qual autorizou a ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, a executar serviço de Radiodifusão Comunitária.*** *Inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.456/0001-05, com sede provisória no Loteamento Rio Jiquiriça, 1256, na cidade de Jiquiriça, e do serviço irradiante no Loteamento Pindoba- Jiquiriça BA-. Diante do exposto, transcorridos já 90 dias após publicação da autorização, a licença definitiva para fucionamneto ainda não chegou na sede da mesma,solicitamos deste Ministério a licença provisória para funcionamento conforme a portaria da legislação em vigor que regula o serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Atenciosamente,

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/12/15 às 14,20 horas
Assinatura: Conceição

Lorito Bastos Santos
Lorito Bastos Santos
Presidente

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 06739548 6 BR

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R – ANEXO-B, SALA – 300
CEP 70.044-900 – BRASÍLIA – DF

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE
DE APOIO CULTURAL

LOTEAMENTO RIO JIQUIRIÇÁ, 1256
BAIRRO BEIRA RIO
CEP 45.470-000 – JIQUIRIÇÁ - BA

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/01/2016, às 13:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0891796** e o código CRC **1C048042**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício n° 42384/2015/SEI-MC

Ao Senhor
LARITO BASTOS SANTOS
Representante Legal da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,
Loteamento Rio Jiquiriçá, n° 1256 - Centro
45.470-000 / Jiquiriçá – BA

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo n°. 53000.014022/2013-46.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo n° **53000.014022/2013-46.** , na qual a **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pe Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2° e 4° da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/01/2016, às 13:42, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0891796** e o código CRC **1C048042**.

AO REMETENTE

Correspondências
DG/DF/SRS DR/BSB
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
Correios

SCE/CGRC
OFICIO nº 42384/ 2015/**SEI-MC**, de 04/01/2016 -
Nº DO PROCESSO: 53000.014022/2013-46
LARITO BASTOS SANTOS
Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,
Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1256 - Centro
45.470-000 Jiquiriçá – BA

826

AR

Correios **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / *WEIGHT (kg)*
JO 43057523 9 BR

ETIQUETA DE ENDEREÇAMENTO AR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☒ NÃO PROCURADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
- ☐ RECUSADO AO SERVIÇO POSTAL

EM ___/___/___

RESPONSÁVEL

NÃO PROCURADO

JUNTADA

11 FEV 2016

Wilson de Jesus Lima
Agente de Correios-Adm. Central
Mat. 8.097.221-4

Serviço Público Federal
Ministério das Comu... Eletrônica
Secretaria de Ser... Eletrônica
Departamento de Outros ... a 300-O
Esplanada dos Min...
70044-900 – Brasília

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 42384/ 2015/**SEI-MC**, de 04/01/2016
Nº DO PROCESSO: 53000.014022/2013-46
LARITO BASTOS SANTOS
Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,
Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1256 - Centro
45.470-000 Jiquiriçá – BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524080-0 EC0463 - 16 114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR
BRASIL

JO 43057523 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MONUMENTAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

COMUNICAÇÕES 11 JAN 2016 MINISTÉRIO DAS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo

CIDADE / *LOCALITÉ* Brasília - DF UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14676/2016/SEI-MC

Ao Senhor
LORITO BASTOS SANTOS
Representante Legal da Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,
Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro
45.470-000 / Jiquiriçá – BA

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53000.014022/2013-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 42384/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei
ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1106557** e o código CRC **34568B89**.

servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES.*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC

OFICIO nº 14676/ 2016/SEI-MC, de 06/05/2016

Nº DO PROCESSO: 53000.014022/2013-46

LORITO BASTOS SANTOS

Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural,

Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro

45.470-000 Jiquiriçá – BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Edinaldo Bastos Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

27/05/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

JEQUIRIÇÁ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

0997349077 2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

27 MAI 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AVISGN07

AR

JO 39170418 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

30/04/14

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão Operacional de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Sala 360-B
70044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

53900.032999/2016-31

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

CNPJ: 15.410.456/0001-05

Jiquiriça, 06 de Junho de 2016

Of. nº: 002/2016

Exmº Senhor

Conforme solicitado por este Ministério, a atualização do endereço de correspondência da nossa entidade, informamos a este Ministério que o endereço continua o mesmo. Porem devido os correios aqui na nossa cidade só entregar as correspondências em algumas ruas do centro, e não entregar em nossa rua, por esse motivo temos um pouco de dificuldade para receber as correspondências, que só são entregues quando nosso representante se dirige a agência dos correios. Diante do exposto nos colocamos a inteira disposição deste Ministério para qualquer esclarecimento.
Endereço Rua Loteamento Rio Jiquiriça, nº1265 –Centro, Jiquiriça –Bahia.
Cep -45470000. Fone (75)99138030 ou 988129824.
Email –Loriltonsantosfm@hotmail.com

Atenciosamente,

Lorito Bastos Santos
Lorito Bastos Santos
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/06/16 às 15:00 horas
Assinatura: Conferido

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL

LORITO BASTOS SANTOS

Rua Loteamento Rio Jiquiriça Nº1256-Centro

Jiquiriça –Bahia- Cep 45470000

DESTINATARIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900/ Brasília-DF

CPF

EM nº 00272/2015 MC

100

Brasília, 2 de Outubro de 2015

02 10 15 10 40

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000.014022/2013-46

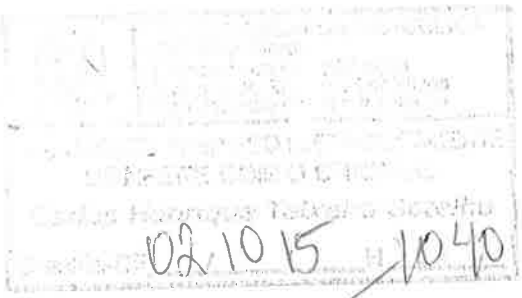

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 521 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.014022/2013-46

INTERESSADO: Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **município de Jiquiriçá, Bahia.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jiquiriçá, Bahia.
2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 20116/2014/SEI-MC (doc. 282471), o Aviso de Habilitação nº 52 foi publicado no dia 17/01/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/03/2013.
3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.
4. Ressalte-se que também foi analisado e indeferido o requerimento do Grupo e Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis do Vale do Jiquiriçá - processo 53000.016156/2013.
5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Inicialmente, cumpre mencionar que o Grupo e Prevenção a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Barbacena – processo 53000.016156/2013, teve indeferido o seu pedido por não ter apresentado dentro do prazo os documentos necessários para participar do certame.
7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 20116/2014-SEI-MC (doc. 282471), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/03/2013, p. 125 doc. 155682.

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o

serviço de radiodifusão comunitária (p. 12/18, doc. 155670; p. 2, doc. 0139718, proc. 53900.016855/2014-89);

III - ata de constituição da entidade (p. 20-23, doc. 155670).

IV – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (p. 25-42, doc. 155670);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 50/201, doc. 155670 e p. 02-199, doc. 155677 e p. 2-119, doc. 155682);

VI - projeto técnico (p. 3-44, doc. 139718, processo 53900.016855/2014-89);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 46, doc. 155670);

VIII – certidão negativa dos feitos cíveis e criminais dos dirigentes da entidade (p. 182-193, doc. 0155682).

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido Despacho (doc. 283191), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal da entidade.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, p. 16/17, doc. 155670, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 20116/2014/SEI-MC (doc. 282471), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jiquiriçá, Bahia.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. À consideração superior.

Brasília, 30 de junho de 2015.

LUCAS BORGES DE CARVALHO
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1771 /2015

PROCESSO: 53000.014022/2013-46

INTERESSADO: Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER Nº 521/2015**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

53790.001359/1997-07

A-29.
T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIAPE/COGEM/GM
15 / 6 / 16

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 – MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 – MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 – MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 – MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 – MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 – MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 – MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 – MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 – MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 – MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 – MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 – MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 – MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 – MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 – MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 – MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 – MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 – MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 – MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 – MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 – MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 – MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 – MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 – MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 – MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 – MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 – MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 – MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 – MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 – MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 – MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 – MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 – MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 – MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.014022/2013-46

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 20116/2014/SEI-MC e do Parecer n.º 521/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, IH, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1241826** e o código CRC **0369EF99**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014022/2013-46**

Entidade: **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739411** e o código CRC **6EEE4C4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014022/2013-46**

Entidade: **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739423** e o código CRC **5DD40C73**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.014022/2013-46**

Entidade: **Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 20116/2014 (Evento SEI 0282471) e do Parecer Conjur nº 521/2015 (Evento SEI 0582511), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739430** e o código CRC **8455E9FA**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se concluí da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1823451** e o código CRC **3CA68DA9**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1885923** e o código CRC **9720C99E**.

Referência: Processo nº 53000.014022/2013-46 SEI nº 1885923

EM nº 00345/2017 MCTIC

Brasília, 13 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jiquiriçá/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014022/2013-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab